

MARCA NACIONAL Nº 567521

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000160923
Data de Apresentação 30-06-2016
Data do Pedido 30-06-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

ADAMASTOR

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO

Data de Início da Fase 13-03-2017

Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 13-03-2017

Data de Fim Previsto da Sit. 08-09-2026

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 15/07/2016

Data do Despacho 08-03-2017

BPI do Despacho 13/03/2017

Data de Início de Vigência 08-03-2017

Data Limite de Vigência ---

Titulares CIRCLEROAD, LDA

Mandatário JOÃO MANUEL MAY PEREIRA DA CRUZ

Classificação de Nice 04 12 14 18 20 21 39

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
04	<p>ACENDALHA; ACENDALHAS; ACENDALHAS LÍQUIDAS PARA CHURRASCOS; ACENDALHAS SÓLIDAS; ACENDEDORES DE LUME; ADITIVOS DE COMBUSTÍVEL NÃO QUÍMICOS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS DESTINADOS A COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA GASOLINA; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA CARBURANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA COMBUSTÍVEIS E CARBURANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA COMBUSTÍVEIS; ADITIVOS PARA GASOLINA [NÃO QUÍMICOS]; ÁLCOOIS SINTÉTICOS LINEARES [COMBUSTÍVEIS]; ÁLCOOL DESNATURADO; ÁLCOOL DESNATURADO PARA COMBUSTÍVEL; ÁLCOOL METILADO PARA COMBUSTÍVEL [ÁLCOOL DE COMBUSTÍVEL DESNATURADO]; ÁLCOOL PARA QUEIMAR; ÁLCOOL UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL; ANTRACITE; BAGAÇO PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; BENZENO [BENZOL]; BENZINA; BENZOL; BENZOL OU BENZENO; BIOCOMBUSTÍVEIS; BRIQUETES; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS [BRIQUETES DE CARVÃO]; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO FEITOS A PARTIR DE MISTURA DE CARVÃO, COQUE E MESCLA DE QUARTZO; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO FEITOS A PARTIR DE CARVÃO COM UMA MISTURA DE QUARTZO; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO FEITOS A PARTIR DE COQUE COM UMA MISTURA DE QUARTZO; BRIQUETES DE BETUME; BRIQUETES DE CARVÃO; BRIQUETES DE CARVÃO (TADON); BRIQUETES DE CARVÃO VEGETAL; BRIQUETES DE COMBUSTÍVEL; BRIQUETES DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOMÉSTICO; BRIQUETES DE LINHITO; BRIQUETES DE TURFA [COMBUSTÍVEIS]; BRIQUETES PARA CHURRASCOS; BUTANO (COMBUSTÍVEL); BUTANO PARA ILUMINAÇÃO; CARBURANTE PARA MOTORES; CARBURANTES COMBUSTÍVEIS; CARBURANTES COMBUSTÍVEIS AGLOMERADOS; CARBURANTES [COMBUSTÍVEIS DE MOTORES]; CARTUCHOS DE GÁS; CARVÃO; CARVÃO COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE; CARVÃO COM BAIXO TEOR DE CINZAS; CARVÃO [COMBUSTÍVEL]; CARVÃO DE MADEIRA [COMBUSTÍVEL]; CARVÃO DE MADEIRA PARA GRELHAR; CARVÃO PARA CACHIMBO DE ÁGUA; CARVÃO VEGETAL PARA GRELHAR; CARVÃO VEGETAL PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; CERA DE ABELHA PARA USO NOUTROS PROCESSOS DE FABRICO; CERA DE ABELHAS; CERA DE PARAFINA; CERA [MATÉRIA-PRIMA]; CERA PARA ILUMINAÇÃO; CERAS</p>
	<p>[MATÉRIAS PRIMAS]; COMBUSTÍVEIS; COMBUSTÍVEIS À BASE DE ÁLCOOL; COMBUSTÍVEIS À BASE DE HULHA; COMBUSTÍVEIS DE HIDROCARBONETO DERIVADOS DO ALCATRÃO; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE FONTES BIOLÓGICAS; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO; COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO AQUECIMENTO; COMBUSTÍVEIS FEITOS A PARTIR DE CARVÃO DE ANTRACITO E COQUE; COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS; COMBUSTÍVEIS GASOSOS; COMBUSTÍVEIS (INCLUINDO GASOLINAS PARA MOTORES); COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; COMBUSTÍVEIS MINERAIS; COMBUSTÍVEIS PARA A AVIAÇÃO; COMBUSTÍVEIS PARA AUTOMÓVEIS; COMBUSTÍVEIS PARA CHURRASCO; COMBUSTÍVEIS PARA COZINHAR; COMBUSTÍVEIS PARA ILUMINAÇÃO; COMBUSTÍVEIS PARA ISQUEIROS; COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES; COMBUSTÍVEIS SEM FUMO; COMBUSTÍVEIS SOB A FORMA DE BRIQUETES; COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS FABRICADOS; COMBUSTÍVEL À BASE DE BENZINA; COMBUSTÍVEL DE METANOL; COMBUSTÍVEL COM BENZENO; COMBUSTÍVEL DE PETRÓLEO BRUTO; COMBUSTÍVEL PARA ACENDEDORES PIROFÓRICOS; COMBUSTÍVEL PARA ACENDER O LUME DE CHURRASCOS; COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES/NAVIOS; COMBUSTÍVEL PARA ILUMINAÇÃO; COMBUSTÍVEL PARA LÂMPADAS; COMBUSTÍVEL PARA LAREIRAS PORTÁTEIS; COMBUSTÍVEL PARA NAVIOS; COMBUSTÍVEL PARA USAR EM CHURRASCOS; COMBUSTÍVEL PARA USO EM ILUMINAÇÃO; COMBUSTÍVEL PARA RECIPIENTES COM FONTE DE CALOR PARA SERVIR COMIDA; COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; COMBUSTÍVEL SOB A FORMA DE BRIQUETES; COMBUSTÍVEL SÓLIDO DE OXIGÊNIO; COMPOSIÇÕES COMBUSTÍVEIS; FLUIDO DE ISQUEIRO PARA CIGARROS; FLUIDO PARA ISQUEIROS; FLUIDOS PARA ISQUEIROS; GÁS BUTANO PARA UTILIZAR COMO COMBUSTÍVEL; GÁS DE HULHA; GÁS DE ILUMINAÇÃO; GÁS DE ÓLEO; GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO; GÁS DE XISTO; GÁS ENGARRAFADO; GÁS LIQUEFEITO DE HIDROCARBONETOS COM OXIGÊNIO DESTINADO A MAÇARICOS; GÁS NATURAL; GÁS NATURAL LÍQUIDO; GÁS PARA ILUMINAÇÃO; GÁS POBRE; GÁS PROPANO; GÁS PROPANO VENDIDO EM BOTTAS DESTINADAS A TOCHAS; GÁS SINTÉTICO [COMBUSTÍVEIS]; GASES COMBUSTÍVEIS; GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITO PARA USO DOMÉSTICO; GASES DE</p>
	<p>PETRÓLEO LIQUEFEITOS PARA USO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS; GASES LIQUEFEITOS; GASES LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO PARA USO INDUSTRIAL; GASES LIQUEFEITOS PARA PROPULSÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; GASES PARA AQUECIMENTO COM CHAMA; GASES PARA FINS DE ILUMINAÇÃO; GASES PARA USO EM ILUMINAÇÃO; GASES PARA UTILIZAÇÃO EM AQUECIMENTO; GASES PARA UTILIZAR COMO ILUMINANTES; GASES SOLIDIFICADOS [COMBUSTÍVEIS]; GASES USADOS COMO COMBUSTÍVEL; GASES UTILIZADOS PARA COZINHAR; GASÓLEO [DIESEL]; GASÓLEO PARA AQUECIMENTO DOMÉSTICO; GASÓLEO PARA AQUECIMENTO INDUSTRIAL; GASOLINA; GASOLINA [CARBURANTE]; GASOLINA COM ELEVADO ÍNDICE DE OCTANO; GASOLINA (COMBUSTÍVEL);</p>

GASOLINA DE ALTA OCTANAGEM; GASOLINA INDUSTRIAL; GORDURAS PARA ILUMINAÇÃO; HIDROCARBONETOS COMBUSTÍVEIS; HULHA; HULHA COM BAIXO TEOR DE CINZAS; HULHA COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE; LENHA; LIGNITE; LIGNITO (LINHITO); LIGROÍNA; LIGROINE; LÍQUIDO DE IGNIÇÃO PARA CARVÃO; LUZES DE CERA; MADEIRA; MADEIRA PARA QUEIMAR; MADEIRA PARA USAR COMO COMBUSTÍVEL; MATERIAIS COMBUSTÍVEIS; MATÉRIAS DE ILUMINAÇÃO; MISTURAS CARBURANTES; MISTURAS COMBUSTÍVEIS; MISTURAS DE CARBURANTES GASEIFICADAS; MISTURAS DE COMBUSTÍVEIS VAPORIZADAS; MISTURAS DE GASES; ÓLEO COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL; ÓLEO DE ALCATRÃO DE HULHA; ÓLEO DE ALCATRÃO DE HULHA [CARVÃO]; ÓLEO DE HULHA [CARVÃO]; ÓLEO MINERAL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE TINTAS; ÓLEO MINERAL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE FLUIDOS DE CORTE DE METAL; ÓLEO PESADO COMBUSTÍVEL; ÓLEO RECUPERADO UTILIZADO NO PROCESSO DE DESVULCANIZAÇÃO DE COMPOSTOS DE BORRACHA; ÓLEOS BRUTOS; ÓLEOS COMBUSTÍVEIS; ÓLEOS COMBUSTÍVEIS DE TURFA; ÓLEOS DE AQUECIMENTO QUE CONTÊM ADITIVOS; ÓLEOS DE ILUMINAÇÃO QUE CONTÊM REPELENTE DE INSETOS; ÓLEOS DE LINHAÇA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE PERILA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS MINERAIS PARA MOTORES; ÓLEOS PARA ILUMINAÇÃO; ÓLEOS PARA LÂMPADAS QUE CONTÊM REPELENTE DE INSETOS; ÓLEOS PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS DE ÓLEOS DE AQUECIMENTO; OZOCERITE [OZOCERITA]; OZOCERITE [OZOQUERITE]; PAPEL PARA

ACENDERLUME; PAPEL PARA ILUMINAÇÃO; PARAFINA; PARAFINAS; PÉLETES COMBUSTÍVEIS; PETRÓLEO; PETRÓLEO ARTIFICIAL; PETRÓLEO BRUTO; PETRÓLEO [BRUTO OU REFINADO]; PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO REPELENTE DE INSETOS; PETRÓLEO LIQUEFEITO; POEIRA DE CARVÃO [COMBUSTÍVEL]; PRODUTO DE DESTILAÇÃO MINERAL PARA UTILIZAR COMO AGENTE ACELERADOR; PRODUTOS À BASE DE CARVÃO PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; PRODUTOS COMBUSTÍVEIS; PRODUTOS DE PETRÓLEO DERIVADOS DA REFINAÇÃO DO PETRÓLEO BRUTO (CRUDE); PROPANO PARA AQUECIMENTO; PROPANO PARA ILUMINAÇÃO; PROPANO PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; PROPULSANTE SÓLIDO; QUEROSENE; QUEROSENE PARA AQUECIMENTO DOMÉSTICO; SUBPRODUTOS PETROLÍFEROS; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS PARA UTILIZAR EM APARELHOS DE AQUECIMENTO; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS DESTINADAS A APARELHOS DE AQUECIMENTO; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS UTILIZADAS EM CALORÍFEROS; TIRAS DE PAPEL PARA ACENDER LUME; TRONCOS ARTIFICIAIS PARA LAREIRAS; TURFA [COMBUSTÍVEL]; VELAS E PAVIOS DE VELAS PARA ILUMINAÇÃO; VELAS E PAVIOS PARA ILUMINAÇÃO; VELAS, MECHAS PARA A ILUMINAÇÃO; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA SOLAR; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA NÃO RENOVÁVEIS; COMPOSIÇÃO PARA ASSENTAR E ABSORVER POEIRA PARA USAR EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS; COMPOSIÇÕES ABSORVENTES DE POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSIÇÕES PARA ABSORVER O PÓ; COMPOSIÇÕES PARA ABSORVER O PÓ À BASE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÕES PARA HUMEDECIMENTO DE POEIRA; COMPOSIÇÕES PARA LIGAR A POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSIÇÕES PARA LIGAR A POEIRA PARA VARREDURA; COMPOSIÇÕES PARA MOLHAR A POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSTOS SUPRESSORES DE POEIRA À BASE DE PETRÓLEO; PREPARAÇÕES PARA A REMOÇÃO DO PÓ; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DO PÓ; PRODUTOS PARA ABSORVER A POEIRA; PRODUTOS PARA ABSORVER O PÓ; PRODUTOS PARA HUMEDECER A POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; SUBSTÂNCIAS DESTINADAS A ABSORVER A POEIRA; SUBSTÂNCIAS DESTINADAS A JUNTAR O PÓ; SUPRESSORES

DEPOEIRA; ADITIVOS CONCENTRADOS (NÃO QUÍMICOS) PARA LUBRIFICANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DESTINADOS A CAIXAS DE VELOCIDADES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DE TRANSMISSÕES; ADITIVOS (NÃO QUÍMICOS) PARA FLUIDOS HIDRÁULICOS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA FLUIDOS DE TRABALHO ORGÂNICOS QUE ATUAM COMO LUBRIFICANTES IN SITU; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA REFRIGERANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA FLUIDOS DE TRABALHO ORGÂNICOS QUE ATUEM COMO MODIFICADORES DAS CARACTERÍSTICAS DO FLUXO; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA GORDURAS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DE CORTE; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA LUBRIFICANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DE MOTORES; AGENTES DE LIBERTAÇÃO [ÓLEOS]; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE GORDURA; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE ÓLEOS; AGENTES DE LUBRIFICAÇÃO SOB A FORMA DE PÓ DE TALCO; AGENTES DE LUBRIFICAÇÃO SOB A FORMA DE PÓ DE GRAFITE; AGENTES LUBRIFICANTES, SEM SER PARA USO MÉDICO; CERA DE ABELHAS DESTINADA AO FABRICO DE POMADAS; CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE CARNAÚBA; CERA DE CARNAUBEIRA; CERA DE SUMAGRE; CERA PARA CORREIAS; CERA PARA O FABRICO DE VELAS; CERA PARA REVESTIMENTO DE MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES; CERAS PARA USO INDUSTRIAL; CERAS PARA USO NO FABRICO; CERAS VEGETAIS; CERESINA; COMPOSTO GRANULADO ABSORVENTE À BASE DE ÓLEO PARA ABSORVER PRODUTOS DERRAMADOS EM PAVIMENTOS; COMPOSTOS PARA O CORTE DE METAIS; DISPERSÕES DE PARAFINAS EM ÁGUA PARA USAR NA IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAINÉIS DE PARTÍCULAS; ESTEARINA; FLUIDOS DE CORTE; FLUIDOS DE CORTE PARA MÁQUINAS; FLUIDOS LUBRIFICANTES; FLUIDOS PARA TRABALHAR [CORTAR] METAIS; FLUIDOS SOB A FORMA DE ÓLEOS PARA TRABALHAR METAIS; GELEIA DE PETRÓLEO [VASELINA] PARA USO INDUSTRIAL; GORDURA ANIMAL PARA UTILIZAÇÕES TÉCNICAS; GORDURA DE LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS; GORDURA PARA CORRENTES; GORDURA PARA MÁQUINAS; GORDURAS DE ALTA PRESSÃO; GORDURAS DE PENETRAÇÃO; GORDURAS INDUSTRIAIS; GORDURAS MARÍTIMAS; GORDURAS

NÃOMINERAIS PARA USO INDUSTRIAL [SEM SER PARA COMBUSTÍVEIS]; GORDURAS PARA ARMAS; GORDURAS PARA AUTOMÓVEIS; GORDURAS PARA FINS TÉCNICOS; GORDURAS PARA LUBRIFICAÇÃO DE JUNTAS; GRAFITE COMO LUBRIFICANTE; GRAFITE LUBRIFICANTE; GRAXA PARA CALÇADO; GRAXAS OU SEBOS PARA COURO; LANOLINA PARA USO INDUSTRIAL; LANOLINA PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; LANOLINA PARA UTILIZAR NA PRODUÇÃO DE COSMÉTICOS E UNGUENTOS; LANOLINA [SUARDA]; LUBRIFICANTES; LUBRIFICANTES À BASE DE GRAFITE; LUBRIFICANTES À BASE DE ÓLEO; LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MOTORES DE CARROS; LUBRIFICANTES COM AGENTE DE LIMPEZA DESTINADOS A CORREIAS TRANSPORTADORAS; LUBRIFICANTES COM PROPRIEDADES DE LIMPEZA; LUBRIFICANTES COM UM AGENTE DESINFETANTE DESTINADOS A CORRENTES TRANSPORTADORAS; LUBRIFICANTES COM UM PRODUTO INIBIDOR DE CORROSÃO DESTINADOS A CORRENTES TRANSPORTADORAS; LUBRIFICANTES CONTENDO ADITIVOS DE ATRITO REDUZIDO; LUBRIFICANTES DE GRAFITE; LUBRIFICANTES DE ORIGEM AGRÍCOLA; LUBRIFICANTES DE ORIGEM SINTÉTICA; LUBRIFICANTES DE PERFURAÇÃO; LUBRIFICANTES DE PULVERIZAR; LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; LUBRIFICANTES DESTINADOS À MAQUINAGEM DOS METAIS; LUBRIFICANTES DESTINADOS A PROCESSOS INDUSTRIAIS; LUBRIFICANTES MULTIUSOS; LUBRIFICANTES PARA A MONTAGEM DE PNEUS; LUBRIFICANTES PARA A PROTEÇÃO DE CORRENTES DE MOTOSERRAS; LUBRIFICANTES PARA APARELHOS INDUSTRIAIS; LUBRIFICANTES PARA APARELHOS CIRÚRGICOS; LUBRIFICANTES PARA AUTOMÓVEIS; LUBRIFICANTES PARA CABOS; LUBRIFICANTES PARA CONDUTAS; LUBRIFICANTES PARA CORTE COM MÁQUINA; LUBRIFICANTES PARA DESMONTAR PNEUS; LUBRIFICANTES PARA ESTAMPAGEM PROFUNDA; LUBRIFICANTES PARA INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS; LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS; LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS DE CORTE E DE ROSCA; LUBRIFICANTES PARA MATÉRIAS PLÁSTICAS; LUBRIFICANTES PARA MOTORES DE AERONAVES; LUBRIFICANTES PARA O TRABALHO DE METAIS; LUBRIFICANTES PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO; LUBRIFICANTES PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS; LUBRIFICANTES

PARASUPERFÍCIES DE POLÍMEROS; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COM CABOS ELÉTRICOS; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COM CABOS TELEFÔNICOS COAXIAIS; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR EM CABOS METÁLICOS; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR EM TRANSPORTADORES; LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; LUBRIFICANTES SENDO ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; LUBRIFICANTES SINTÉTICOS; LUBRIFICANTES SINTÉTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS; LUBRIFICANTES SOB A FORMA DE ÓLEOS; LUBRIFICANTES SÓLIDOS; LUBRIFICANTES SÓLIDOS PARA USO INDUSTRIAL; LUBRIFICANTES SÓLIDOS PARA TÊXTEIS; MASSA LUBRIFICANTE PARA ARMAS; MASSA LUBRIFICANTE PARA CHASSIS; MASSA LUBRIFICANTE PARA CALÇOS DE TRAVÕES; MASSA LUBRIFICANTE PARA PASTILHAS DE TRAVÕES; MASSAS LUBRIFICANTES; MASSAS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COM CHUMACEIRAS DE ROLAMENTO DE ESFERAS; MASSAS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MECANISMOS EXPOSTOS; ÓLEO DE CORTE PARA METALURGIA INDUSTRIAL; ÓLEO DE DESMOLDAGEM; ÓLEO DE GIRASSOL INDUSTRIAL; ÓLEO DE GIRASSOL PARA FINS INDUSTRIAIS; ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS; ÓLEO DE MAMONA [NÃO COMESTÍVEL]; ÓLEO DE PEIXE NÃO COMESTÍVEL; ÓLEO DE PRESSÃO EXTREMA; ÓLEO DE RÍCINO [MAMONA] PARA FINS INDUSTRIAIS; ÓLEO DE RÍCINO [MAMONA] PARA USO TÉCNICO; ÓLEO DE RÍCINO [NÃO COMESTÍVEL]; ÓLEO DE RÍCINO PARA FINS INDUSTRIAIS; ÓLEO DE SÉSAMO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEO DE TRABALHO PARA UTILIZAR EM EXTENSORES DE BETUME; ÓLEO INDUSTRIAL PARA BATERIAS; ÓLEO MINERAL PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE CUIDADOS DA PELE; ÓLEO PARA CORRENTES; ÓLEOS BRANCOS; ÓLEOS CONSERVANTES PARA ALVENARIA OU PELES; ÓLEOS CONTENDO ADITIVOS DISPERSANTES DE ÁGUA; ÓLEOS CONTENDO ADITIVOS DE PREVENÇÃO CONTRA A FERRUGEM; ÓLEOS CONTENDO SAIS DE METAIS DISSOLVIDOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA ASFALTO; ÓLEOS CONTENDO SAIS METÁLICOS DISSOLVIDOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA BETUME; ÓLEOS COZIDOS PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE AMENDOIM PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE AZEITONA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE CORTE; ÓLEOS DE CORTE NÃO SOLÚVEIS; ÓLEOS DE CORTE SOLÚVEIS; ÓLEOS

DEDESCOFRAGEM; ÓLEOS DE DESMOLDAGEM; ÓLEOS DE FLOTAÇÃO DE ESPUMA; ÓLEOS DE LINHAÇA PARA PINTURAS; ÓLEOS DE LUBRIFICAÇÃO; ÓLEOS DE MÁQUINA; ÓLEOS DE MILHO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE MOTOR; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE PEIXE PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE PENETRAÇÃO ANTICORROSIVOS; ÓLEOS DE PENETRAÇÃO PARA FECHADURAS DE PORTAS; ÓLEOS DE SEMENTE DE ALGODÃO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE SOJA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE TRATAMENTO TÉRMICO PARA USO EM METALOMECÂNICA; ÓLEOS E GORDURAS INDUSTRIAIS, LUBRIFICANTES; ÓLEOS E GORDURAS LUBRIFICANTES; ÓLEOS E GORDURAS MINERAIS PARA USO INDUSTRIAL [SEM SER PARA COMBUSTÍVEIS]; ÓLEOS EXTRA FINOS PARA MOTORES; ÓLEOS FINOS PARA MOTORES; ÓLEOS FLUIDIFICANTES; ÓLEOS INDUSTRIAIS; ÓLEOS INDUSTRIAIS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES; ÓLEOS INDUSTRIAIS SENDO ÓLEOS PARA TÊMPERA; ÓLEOS ISOLANTES; ÓLEOS LEVES; ÓLEOS LUBRIFICANTES; ÓLEOS LUBRIFICANTES CONTENDO ADITIVOS QUE PROTEGEM OS METAIS CONTRA O DESGASTE POR ATRITO; ÓLEOS LUBRIFICANTES [LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS]; ÓLEOS LUBRIFICANTES MINERAIS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AUTOMÓVEIS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ARREFECIMENTO DE METAIS DURANTE O CORTE DOS MESMOS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A MOLDAGEM DE PEÇAS METÁLICAS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O CORTE DE PEÇAS METÁLICAS;

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA RODAS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES A GASOLINA; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA APARELHOS AUTOMOTRIZES; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COMO FLUIDO DE CORTE; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA IMPRESSORAS A LASER; ÓLEOS LUBRIFICANTES QUE SÃO ÓLEOS HIDRÁULICOS; ÓLEOS LUBRIFICANTES SINTÉTICOS; ÓLEOS MARÍTIMOS; ÓLEOS MINERAIS; ÓLEOS NÃO MINERAIS PARA FINS INDUSTRIAIS [NÃO PARA COMBUSTÍVEIS]; ÓLEOS PARA A PINTURA; ÓLEOS PARA A TRANSMISSÃO HIDRODINÂMICA DE VEÍCULOS; ÓLEOS PARA AMORTECEDORES; ÓLEOS PARA AUTOMÓVEIS; ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; ÓLEOS PARA FUNDIÇÃO; ÓLEOS PARA MOLHAMENTO [HUMEDECIMENTO]; ÓLEOS PARA MOTORES; ÓLEOS PARA

MOTORES DE AUTOMÓVEL; ÓLEOS PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS; ÓLEOS PARA OS DIFERENCIAIS DE TRANSMISSÃO DE AUTOMÓVEIS; ÓLEOS PARA SISTEMAS TURBO; ÓLEOS PARA TECIDOS; ÓLEOS PARA TEMPERAR METAIS; ÓLEOS PARA TRABALHAR METAIS; ÓLEOS PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES; ÓLEOS PARA TURBINAS; ÓLEOS PARA UTILIZAR COM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; ÓLEOS PENETRANTES; ÓLEOS PESADOS; ÓLEOS SINTÉTICOS; ÓLEOS SINTÉTICOS PARA COMPRESSORES; ÓLEOS SOLIDIFICADOS [ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO INDUSTRIAL]; ÓLEOS TÉCNICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE METAIS; ÓLEOS TÉCNICOS PARA PROCESSAMENTO DE METAIS; ÓLEOS VEGETAIS PARA LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS; ÓLEOS VEGETAIS PARA O TRATAMENTO ANTIADERENTE DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; PARAFINAS INDUSTRIAIS; PREPARAÇÕES ANTIDERRAPANTES PARA CORREIAS; PREPARAÇÕES DE CORTE PARA OPERAÇÕES DE METALURGIA; PREPARAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA O REVESTIMENTO ANTI-ADESIVO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; PREPARAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA O REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; PRODUTOS COM PROPRIEDADES LUBRIFICANTES PARA TRABALHAR METAIS; PRODUTOS CONSERVANTES PARA AZULEJOS [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE METAIS [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE BORRACHA [GORDURA]; PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE METAIS [GORDURAS]; PRODUTOS PARA DIMINUIR O ATRITO DE DESLIZAMENTO ENTRE DUAS SUPERFÍCIES; PRODUTOS PARA LUBRIFICAR JUNTAS; PRODUTOS PARA SOLTAR COMPONENTES DE METAL COM FERRUGEM; PRODUTOS PARA TRATAR CORREIAS; PRODUTOS PENETRANTES; PRODUTOS PENETRANTES CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ÓLEOS; PRODUTOS RESISTENTES À ÁGUA SOB A FORMA DE ÓLEOS PARA SISTEMAS DE IGNIÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA EDIFÍCIOS [ÓLEOS]; SEBO; SEBO PARA CORREIAS; SEBOS PARA LUBRIFICAÇÃO DE CABOS; SPRAYS DE ARRANQUE PARA MOTORES; SUBSTÂNCIAS ANTIPEGAMENTO [ÓLEOS]; XILENO; XILOL; AGENTES DE CONSERVAÇÃO PARA ALVENARIA EM FORMA DE ÓLEOS; AGENTES PARA VEDAR BETÃO [ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A CONSERVAR OBRAS EM TIJOLO [ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A

CONSERVAMENTO [ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DE BETÃO [ÓLEOS]; CONSERVANTES DE COUROS [ÓLEOS E GORDURAS]; CONSERVANTES PARA BETÃO [ÓLEOS]; ISOLANTES PARA BETÃO [ÓLEOS]; MATERIAIS PARA USO NA PROTEÇÃO DE EDIFÍCIOS [ÓLEOS]; MATERIAIS PARA USO NA CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS [ÓLEOS]; ÓLEO DE OSSO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEO DE OSSOS INDUSTRIAL; ÓLEO DESTINADO À PROTEÇÃO (CONSERVAÇÃO) DE ALVENARIA; ÓLEO PARA A CONSERVAÇÃO DA ALVENARIA; ÓLEOS E GORDURAS PARA A CONSERVAÇÃO DO COURO; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE ALVENARIA; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE COURO; ÓLEOS PARA A PRESERVAÇÃO DA ALVENARIA; ÓLEOS PARA CONSERVAÇÃO DA ALVENARIA; PRODUTOS CONSERVANTES PARA TIJOLO [ÓLEOS]; PRODUTOS DE PROTEÇÃO PARA TIJOLOS [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE COURO [ÓLEOS E GRAXAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE CIMENTO [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE BETÃO [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA PROTEGER O BETÃO [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA VEDAR TIJOLO [ÓLEOS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA OBRAS EM BETÃO [ÓLEOS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA TRABALHOS EM BETÃO [ÓLEOS]

12

AEROBARCOS; AERODESLIZADORES; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE TRANSPORTE POR CABOS; ASCENSORES DE MONTANHA; ASCENSORES DE MONTANHA PARA A PRÁTICA DE ESQUI; ASCENSORES DE MONTANHA [SKY]; ASCENSORES OU ELEVADORES DE CADEIRAS; ASSENTOS DE TELEFÉRICO; CABINAS PARA INSTALAÇÕES DE TRANSPORTE POR CABOS; CARROS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS; DRONE; EMBARCAÇÕES ANFÍBIAS; EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS; INSTALAÇÕES DE TRANSPORTADORAS AÉREAS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS; INSTALAÇÕES DE TRANSPORTE [TELESQUIS]; INSTALAÇÕES TRANSPORTADORAS POR CABO; MILITARES (VEÍCULOS -) DE TRANSPORTE; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; TELESQUIS; TRANSPORTADORES AÉREOS; TRANSPORTADORES DE CARGA EXTERNOS PARA VEÍCULOS; VEÍCULO ELÉTRICO AUTOPROPULSOR; VEÍCULOS; VEÍCULOS A MOTOR; VEÍCULOS ACIONADOS ELETRICAMENTE; VEÍCULOS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES; VEÍCULOS ADAPTADOS PARA USO MILITAR; VEÍCULOS AÉREOS E ESPACIAIS; VEÍCULOS ANFÍBIOS; VEÍCULOS AQUÁTICOS; VEÍCULOS AUTOCARREGADORES; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; VEÍCULOS DE ALMOFADA DE AR; VEÍCULOS DE CARGA AUTOPROPULSORES; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, POR AR, POR ÁGUA E SOBRE CARRIS; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, AR, ÁGUA OU SOBRE CARRIS; VEÍCULOS DE MERCADORIAS; VEÍCULOS DE TRANSPORTE COM PILOTO AUTOMÁTICO; VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; VEÍCULOS DE TRANSPORTE NÃO TRIPULADOS; VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ANIMAIS; VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRES; VEÍCULOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS FLUTUANTES; VEÍCULOS GUIADOS AUTOMATICAMENTE; VEÍCULOS MILITARES DE TRANSPORTE;

VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS; VEÍCULOS MOVIDOS A ENERGIA EÓLICA; VEÍCULOS NÃO TRIPULADOS; VEÍCULOS NÁUTICOS; VEÍCULOS PARA USO AQUÁTICO; VEÍCULOS PARA UTILIZAR NA ÁGUA; VEÍCULOS PROPULSIONADOS POR FOGUETES; VEÍCULOS QUE INCORPORAM DISPOSITIVOS PARA BASCULAR CARGAS; VEÍCULOS QUE INCORPORAM DISPOSITIVOS PARA CARREGAMENTO; VEÍCULOS QUE INCORPORAM PÁS-CARREGADEIRAS; VEÍCULOS SOBRE RODAS; AMBULÂNCIAS; APARELHOS PARA LOCOMOÇÃO POR TERRA; APARELHOS PARA REBOQUES; ATRELADOS DE

BICICLETA; ATRELADOS DE CARGA; ATRELADOS PARA BARCOS; ATRELADOS PARA CAMIÕES; ATRELADOS PARA O TRANSPORTE DE CARGA; ATRELADOS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; ATRELADOS PARA TRATORES; ATRELADOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; AUOTOCARAVANAS; AUTOCARAVANAS; AUTOCARAVANAS [VEÍCULOS RECREATIVOS]; AUTOCARROS; AUTOCARROS MOVIDOS A ELECTRICIDADE; AUTOCARROS [OMNIBUSES]; AUTOCARROS [ÓNIBUSES]; AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS DE CORRIDA; AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; AUTOMÓVEIS HÍBRIDOS; AUTOMÓVEIS NÃO TRIPULADOS [VEÍCULOS AUTÓNOMOS]; AUTOMÓVEIS PORTA-CONTENTORES; BETONEIRAS AUTOMÓVEIS; BICICLETAS; BICICLETAS A PEDAIS; BICICLETAS COM MOTOR; BICICLETAS DE CORRIDA; BICICLETAS DE CORRIDA PARA ESTRADA; BICICLETAS DE MONTANHA; BICICLETAS DE PASSEIO; BICICLETAS DOBRÁVEIS; BICICLETAS ELÉTRICAS; BICICLETAS MOTORIZADAS; BICICLETAS PARA CRIANÇAS; BICICLETAS TANDEM; BICICLETAS TODO-O-TERRENO; BICICLOS; BOGIES DE TRANSPORTE; BUGGIES; BUGGIES DE TRACÇÃO COM PAPAGAIO; CALECHES DE CORRIDA ("SULKIES"); CAMIÕES; CAMIÕES ASPERSORES; CAMIÕES AUTOGUIADOS [SEM CONDUTOR] PARA MANUSEAMENTO DE MATERIAL; CAMIÕES BASCULANTES; CAMIÕES BASCULANTES RÍGIDOS; CAMIÕES -BETONEIRAS; CAMIÕES-CISTERNA [VEÍCULOS TERRESTRES]; CAMIÕES COM ATRELADO; CAMIÕES COM CAÇAMBAS; CAMIÕES COM GRADES DE SUPORTE INTEGRADAS; CAMIÕES COM REBOQUE; CAMIÕES DE ÁGUA POTÁVEL; CAMIÕES DE MANUSEAMENTO MECÂNICO; CAMIÕES DE TRANSPORTE; CAMIÕES DO LIXO; CAMIÕES ELÉTRICOS [VEÍCULOS]; CAMIÕES ELEVADORES; CAMIÕES ELEVATÓRIOS; CAMIÕES EMPILHADORES DE MASTRO RETRÁTIL ELÉTRICOS; CAMIÕES INDUSTRIAIS; CAMIÕES LIGEIRO; CAMIÕES PARA TRANSPORTE DE KARTS; CAMIONETAS; CAMIONETAS DE CAIXA ABERTA; CAPOTAS PARA AUTOMÓVEIS DESCAPOTÁVEIS; CARAVANAS; CARAVANAS MOTORIZADAS; CARAVANAS [VEÍCULOS RECREATIVOS]; CARREGADORES [EMPILHADORES]; CARRINHAS; CARRINHAS DE ENTREGAS; CARRINHOS ACIONADOS ELETRICAMENTE; CARRINHOS COM RODÍZIOS [CARROS DE MÃO]; CARRINHOS DE ALIMENTOS NÃO MOTORIZADOS; CARRINHOS DE ARQUIVO; CARRINHOS DE BAGAGEM DOBRÁVEIS, NÃO

MOTORIZADOS; CARRINHOS DE BEBÉ; CARRINHOS DE BEBÉ DESDOBRÁVEIS; CARRINHOS DE BEBÉ PARA USO COM BERÇOS; CARRINHOS DE COMPRAS; CARRINHOS DE CRIANÇA; CARRINHOS DE CRIANÇA (COM TRÊS OU QUATRO RODAS), COM ALCOFAS DE TRANSPORTE INTEGRADAS; CARRINHOS DE CRIANÇA COM SUPORTES AMOVÍVEIS DE CRIANÇAS; CARRINHOS DE DESPEJO; CARRINHOS DE GOLFE MOTORIZADOS; CARRINHOS DE GOLFE QUE SÃO VEÍCULOS CONTROLADOS POR PEÕES; CARRINHOS DE HOSPITAL; CARRINHOS DE HOSPITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS; CARRINHOS DE LAVANDARIA; CARRINHOS DE LIMPEZA; CARRINHOS DE MÃO; CARRINHOS-DE-MÃO; CARRINHOS DE MÃO DE RODA; CARRINHOS DE MÃO PARA CARGAS; CARRINHOS DE MÃO PARA TRANSPORTAR CARGA; CARRINHOS DE MÃO REFRIGERADOS; CARRINHOS DE SUPERMERCADO; CARRINHOS DE TRACÇÃO HUMANA REFRIGERADOS; CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA; CARRINHOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL MÉDICO; CARRINHOS DE USO GERAL; CARRINHOS IMPELIDOS MANUALMENTE; CARRINHOS PARA BAGAGEM MOTORIZADOS; CARRINHOS PARA CORREIO; CARRINHOS PARA ENROLAR MANGUEIRAS DE JARDIM; CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE SACOS; CARRINHOS [VEÍCULOS]; CARROÇAS; CARROÇAS BASCULANTES; CARROÇAS SENDO VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; CARROÇAS [VEÍCULOS]; CARROS À VELA; CARROS AGRÍCOLAS; CARROS BLINDADOS; CARROS DE DESPORTO; CARROS DE GOLFE; CARROS DE GOLFE MOTORIZADOS E INFORMATIZADOS; CARROS DE MÃO; CARROS DE MÃO [DUAS RODAS] PARA TRANSPORTAR SACOS [BAGAGEM]; CARROS DE MÃO PARA TRANSPORTE DE SACOS; CARROS DE NEVE; CARROS DESPORTIVOS VENDIDOS SOB FORMA DE KIT; CARROS-ELEVADORES; CARROS ENROLADORES PARA TUBOS FLEXÍVEIS [MANGUEIRAS]; CARROS FRIGORÍFICOS; CARROS FUNERÁRIOS; CARROS PARA O TRANSPORTE DE MATÉRIA EM FUSÃO; CARROS PARA TRANSPORTAR PALETES; CARROS SEM CONDUTOR; CARROS SEM CONDUTOR [CARROS AUTÓNOMOS]; CARRUAGENS; CARRUAGENS COM PLATAFORMA; CARRUAGENS DE TRANSPORTE; CARRUAGENS PUXADAS POR CAVALOS; CARTS [KARTS]; CASAS MÓVEIS [CARAVANAS]; CICLOCARROS; COMBINAÇÕES DE VEÍCULOS DE CAMPISMO E ATRELADOS DE CAVALOS; CONTENTORES COM RODAS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS;

CONTENTORES COM RODÍZIOS [CARRINHOS]; DRESINAS [CAMINHOS DE FERRO]; DRESINAS DE VIAS FÉRREAS; EMPILHADORAS DE FORQUILHA MÓVEIS; EMPILHADORES; EMPILHADORES E PEÇAS ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; EMPILHADORES ELÉTRICOS; EMPILHADORES TODO-O-TERRENO COM BRAÇOS TELESCÓPICOS; EMPILHADORES TODO-O-TERRENO; FRIGORÍFICOS (VEÍCULOS -); FURGONETAS ADAPTADAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; FURGONETAS [CARRINHAS, CAMIONETES]; FURGONETAS MOTORIZADAS; KARTS; LAMBRETAS ELÉTRICAS AUTO-EQUILIBRADAS; LAMBRETAS ELÉTRICAS COM UMA RODA; LANCHA ANFÍBIA; MÁQUINAS EMPILHADORAS [EMPILHADORAS]; MATERIAL CIRCULANTE FERROVIÁRIO; MATERIAL ROLANTE DE CAMINHOS DE FERRO; MEIOS DE TRANSPORTE COM RODAS PARA BEBÉS; MEIOS DE TRANSPORTE DE MOBILIDADE; MINIBUSES; MINIMOTO;

MONOCICLOS; MONOCICLOS AUTO-EQUILIBRADOS; MONOCICLOS ELÉTRICOS; MONOVOLUMES (VEÍCULOS); MOTAS; MOTOCICLOS; MOTOCICLOS PARA MOTOCROSSE; PEQUENAS CARRUAGENS PARA CRIANÇAS; PLATAFORMAS DESLIZANTES DE MECÂNICO; PLATAFORMAS COM RODAS [CARRINHOS]; PORTA-BAGAGENS PARA ATRELAR A VEÍCULOS; REBOQUES; REBOQUES DE TRANSPORTE; REBOQUES FRIGORÍFICOS; REBOQUES PARA CAMIÕES-CISTERNA; REBOQUES PARA CAVALOS; REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE GADO; REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE BICICLETAS; REBOQUES PARA RECOLHA DE CARGA A GRANEL; REBOQUES PARA RECOLHA DE LIXO; REBOQUES PARA VEÍCULOS; REBOQUES RODOVIÁRIOS; REBOQUES SEMITRATORES; REBOQUES [VEÍCULOS]; REGADORES [VEÍCULOS] [CAMIÕES DE REGA]; RIQUEXÓS; ROULOTTES DE COMIDA MOTORIZADAS; SCOOTERS; SCOOTERS A MOTOR; SCOOTERS A PEDAL; SCOOTERS ACIONADAS ELETRICAMENTE; SCOOTERS ELÉTRICAS; SCOOTERS MOTORIZADAS; SCOOTERS MOTORIZADAS E NÃO MOTORIZADAS PARA TRANSPORTE PESSOAL; SCOOTERS NÃO MOTORIZADAS [VEÍCULOS]; SCOOTERS [VEÍCULOS]; SEMIRREBOQUES; TÁXIS A PEDAIS; TOMBADORES (DUMPERS); TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; TRANSPORTES AUTOMOTORES MÓVEIS; TRATORES; TRATORES AUTOGUIADOS [SEM CONDUTOR] PARA MANUSEAMENTO DE MATERIAIS; TRATORES DE JARDIM PARA TRANSPORTE; TRATORES DE MERCADORIAS; TRATORES DE REBOQUE; TRATORES DE REBOQUE

E PEÇASESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; TRATORES DE SEMIRREBOQUE; TRATORES ELÉTRICOS [VEÍCULOS]; TRATORES HORTÍCOLAS; TRATORES MUNICIPAIS; TRATORES PARA FINS AGRÍCOLAS; TRATORES PARA RELVA; TRENÓS; TRENÓS DE NEVE PARA TRANSPORTE; TRENÓS DE PÉ; TRENÓS PARA TRANSPORTE; TRENÓS [VEÍCULOS]; TRICICLOS; TRICICLOS TRANSPORTADORES; TROLEIBUS; TROLEICARROS ELÉTRICOS; TRÓLEIS; TRÓLEIS [CARRINHOS MÓVEIS]; TRÓLEIS PARA TRACÇÃO MANUAL; TRÓLEIS [VEÍCULOS]; TROLLEYS E CARRINHOS POR TRACÇÃO HUMANA; TROTINETAS [VEÍCULOS]; TROTINETES [VEÍCULOS]; VAGÕES; VAGÕES, E PARTES ESTRUTURAIS DOS MESMOS; VAGÕES PARA MINAS; VAGÕES RESTAURANTE [CARRUAGENS]; VAGÕES-RESTAURANTES; VAGONETAS; VEÍCULOS A MOTOR MOVIDOS A ELETRICIDADE; VEÍCULOS ACIONADOS À DISTÂNCIA; VEÍCULOS ARTICULADOS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; VEÍCULOS BLINDADOS; VEÍCULOS COM EFEITO SOLO (ECRANOPLANOS); VEÍCULOS COM LAGARTA MECÂNICA; VEÍCULOS [COMANDADOS À DISTÂNCIA]; VEÍCULOS COMERCIAIS; VEÍCULOS DE ASSISTÊNCIA NA ESTRADA; VEÍCULOS DE CAMPISMO; VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO PARA FINS DE TRANSPORTE; VEÍCULOS DE DISPERSÃO DE LASCAS AUTOPROPULSORES; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO SOBRE CARRIS; VEÍCULOS DE PATRULHA; VEÍCULOS DE REBOQUE; VEÍCULOS DE REBOQUE DE AVIÕES; VEÍCULOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS; VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA; VEÍCULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; VEÍCULOS DE TURISMO; VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TERRA; VEÍCULOS EQUIPADOS COM ACOMODAÇÕES DE ALOJAMENTO; VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; VEÍCULOS FIXADOS A CARRIS; VEÍCULOS FRIGORÍFICOS; VEÍCULOS INDUSTRIAIS; VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA A NEVE; VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE; VEÍCULOS MOTORIZADOS SOB A FORMA DE PEÇAS; VEÍCULOS MOTORIZADOS TERRESTRES; VEÍCULOS PARA A NEVE; VEÍCULOS PARA BASCULAR CARGAS; VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE CONTENTORES; VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO EM TERRA; VEÍCULOS PARA VIAJAR POR TERRA; VEÍCULOS QUE CIRCULAM EM CARRIS; VEÍCULOS RODOVIÁRIOS [PARA TRANSPORTE]; VEÍCULOS

TELECOMANDADOS, QUENÃO BRINQUEDOS; VEÍCULOS TERRESTRES; VEÍCULOS TERRESTRES A PEDAL; VEÍCULOS TERRESTRES ACIONADOS A PEDAIS; VEÍCULOS TERRESTRES BLINDADOS; VEÍCULOS TERRESTRES CONTROLADOS À DISTÂNCIA; VEÍCULOS TERRESTRES ELÉTRICOS; VEÍCULOS TERRESTRES INDUSTRIAIS; VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; VEÍCULOS TERRESTRES PARA TURISMO; VEÍCULOS TERRESTRES REBOCADOS POR TRATOR; VEÍCULOS TODO-O-TERRENO; VEÍCULOS TRANSPORTADORES; VEÍCULOS UTILITÁRIOS; VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE DESPORTO; VELOCÍPEDES; VELOCÍPEDES A MOTOR; VELOCÍPEDES A PEDAL; VIATURAS BASCULANTES; VIATURAS [CARROS]; CARRINHOS DE FERRAMENTAS; CARRO BASCULANTE; CARROS DE MANUTENÇÃO; PORTA-BAGAGENS COM RODAS; VAGONETAS PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS; BUGGIES MOTORIZADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CADEIRA DE RODAS; CADEIRAS DE RODAS; CADEIRAS DE RODAS ACIONADAS ELETRICAMENTE; CADEIRAS DE RODAS ACIONADAS MANUALMENTE; CADEIRAS DE RODAS COM ELEVAÇÃO ELÉTRICA; CADEIRAS DE RODAS ELÉTRICAS; CADEIRAS DE RODAS MANUAIS; CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CADEIRAS DE RODAS PARA DOENTES; CADEIRAS DE RODAS PARA INVÁLIDOS; CADEIRAS DE RODAS PARA O TRANSPORTE DE INVÁLIDOS; CADEIRAS DE TRANSPORTE; CARRINHOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SCOOTERS MOTORIZADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; SCOOTERS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; SCOOTERS PARA PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA; VEÍCULOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE LIMITADA; VEÍCULOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS; VEÍCULOS PARA MOBILIDADE; AUTOMOTORAS DE COMBUSTÃO INTERNA; BOGIES DE CAMINHOS DE FERRO PARA TRANSPORTE DE REBOQUES POR VIA FÉRREA; CARROS COM PLATAFORMA; CARROS ELÉTRICOS; CARRUAGENS DE CARROS ELÉTRICOS; CARRUAGENS DE COMBOIO; CARRUAGENS DE MONOCARRIL; CARRUAGENS DE PASSAGEIROS [VEÍCULOS FERROVIÁRIOS]; CARRUAGENS FERROVIÁRIAS; CARRUAGENS FERROVIÁRIAS SUBTERRÂNEAS; COMBOIOS DE MERCADORIAS; COMBOIOS DE

PASSAGEIROS; COMBOIOSELÉTRICOS; COMBOIOS [VEÍCULOS]; DISPOSITIVOS PARA EMPURRAR VAGÕES DE MINAS; DISPOSITIVOS PARA PUXAR VAGÕES DE MINAS; FUNICULARES; LOCOMOTIVAS; LOCOMOTIVAS A VAPOR; LOCOMOTIVAS DE AUTOGERAÇÃO ELÉTRICA [LOCOMOTIVAS DIESEL-ELÉTRICA]; LOCOMOTIVAS DE COMBUSTÃO INTERNA; LOCOMOTIVAS ELÉTRICAS; LOCOMOTIVAS PARA TRANSPORTE DE CARGA; TELEFÉRICOS; VAGÕES-CAMAS; VAGÕES-CISTERNA; VAGÕES DE CAMINHOS DE FERRO PARA PASSAGEIROS; VAGÕES DE CARGA FERROVIÁRIOS; VAGÕES DE PASSAGEIROS FERROVIÁRIOS; VAGÕES FERROVIÁRIOS; VAGÕES FRIGORÍFICOS; VAGÕES FRIGORÍFICOS [VEÍCULOS FERROVIÁRIOS]; VAGÕES PARA FERROVIAS; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO TERRESTRE; VEÍCULOS FERROVIÁRIOS DE CONTROLO REMOTO; VEÍCULOS FERROVIÁRIOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS PARA VIAJAR POR VIAS FERROVIÁRIAS; AERONAVES; AERONAVES A JATO; AERONAVES DE MOTOR TURBOPROPULSOR; AERONAVES DE ROTOR INCLINÁVEL; AERONAVES LIGEIRAS; AERONAVES MILITARES; AERONAVES MOVIDAS A ELETRICIDADE; AERONAVES NÃO PILOTADAS; AERÓSTATOS; AERÓSTATOS [BALÕES]; APARELHOS, MÁQUINAS E DISPOSITIVOS PARA A AERONÁUTICA; APARELHOS PARA LOCOMOÇÃO AÉREA; AUTOGIROS; AVIÕES A HÉLICE; AVIÕES [AEROPLANOS]; AVIÕES ANFÍBIOS; AVIÕES-CISTERNA; AVIÕES DE TURBORREATOR; BALÕES AERONÁUTICOS; BALÕES AEROSTÁTICOS; BALÕES BARRAGEM; BALÕES CHEIOS COM HÉLIO; BALÕES DE AR QUENTE; BALÕES DIRIGÍVEIS; BOLSAS DE PARAQUEDAS; DIRIGÍVEIS; DIRIGÍVEIS (BALÕES); DRONES CIVIS; DRONES MILITARES; ESPACIAIS (VEÍCULOS -); GIROCÓPTEROS; HELICÓPTEROS; HIDROAVIÕES; OBJETOS VOADORES DE CONTROLO REMOTO; PAIRADORES (PLANADORES); PARAMOTORES; PARAQUEDAS; PARAQUEDAS PARA PARAQUEDISMO; PÁS DO ROTOR PARA HELICÓPTEROS; PLANADORES; PLANADORES [AERONAVES]; SATÉLITES PARA TRANSPORTE; VEÍCULOS AÉREOS; VEÍCULOS DE PROSPECÇÃO SEM PILOTO; VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA USO AÉREO; VEÍCULOS ESPACIAIS; VEÍCULOS PARA VIAJAR POR VIA AÉREA; APARELHOS PARA LOCOMOÇÃO AQUÁTICA; ATRACADOUROS [BARCOS]; ATRELADOS PARA REBOCAR BARCOS; BALSAS; BARCOS; BARCOS A JATO; BARCOS A MOTOR; BARCOS A PEDAIS; BARCOS A REMOS; BARCOS A

REMOS DE FUNDO PLANO;BARCOS A VAPOR; BARCOS A VAPOR COM RODAS; BARCOS À VELA; BARCOS AUTOINSUFLÁVEIS PARA TRANSPORTE; BARCOS-CASA; BARCOS DE COMPETIÇÃO; BARCOS DE LAZER; BARCOS DE PESCA; BARCOS DE TRAVESSIA; BARCOS DESMONTÁVEIS; BARCOS INSUFLÁVEIS; BARCOS JAPONESES A REMOS DE FUNDO PLANO [TENMASEN]; BARCOS PARA ESQUI AQUÁTICO; BARCOS PARA SEREM VENDIDOS EM KITS; BARCOS PNEUMÁTICOS; BARCOS RECREATIVOS DE PROPULSÃO A JATO; BARCOS UTILITÁRIOS PARA ÁGUAS POUCA PROFUNDAS; BICICLETAS AQUÁTICAS; BOTES; BOTES DE BORRACHA; BOTES [VEÍCULOS AQUÁTICOS]; CAIAQUES; CAMIÕES-CISTERNA; CAMIÕES-CISTERNA [CISTERNAS]; CAMIÕES-CISTERNAS; CANOAS; CATAMARÃS; CATBOATS (VELAME A UMA SÓ VELA); DRAGA-MINAS [NAVIOS]; DRAGAS [BARCOS]; EMBARCAÇÕES À VELA; EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS ELÉTRICAS; EMBARCAÇÕES [BARCOS E NAVIOS]; EMBARCAÇÕES DE COMPETIÇÃO; EMBARCAÇÕES DE RECREIO; EMBARCAÇÕES DESMONTÁVEIS; EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS; ESCALERES; ESQUIFES; GAIVOTAS; HIDRODESLIZADORES [HIDROPLANOS]; HIDROFÓLIOS; IATES; IATES A MOTOR; LANCHAS; LANCHÕES [BARCAÇAS]; MOTAS NÁUTICAS; NAVIOS; NAVIOS ADAPTADOS PARA COMBATE; NAVIOS-CISTERNA; NAVIOS DE CARGA; NAVIOS DE PASSAGEIROS; NAVIOS LANÇA-CABOS; NAVIOS-TANQUE DE GRANDE PORTE; PONTÕES; PORTA-AVIÕES; REBOCADORES; REMOS DE POPAS; SCOOTERS DE ÁGUA; SUBMARINOS; VEÍCULOS AQUÁTICOS MOTORIZADOS; VEÍCULOS DE CONTROLO REMOTO [ROV] SUBMARINOS PARA TRANSPORTE; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR ÁGUA; VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA USO AQUÁTICO; VEÍCULOS MARÍTIMOS; VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO SUBAQUÁTICA; VEÍCULOS PARA NAVEGAÇÃO SUBMARINA; VEÍCULOS PARA VIAJAR POR VIA AQUÁTICA; VEÍCULOS PARA VIAJAR POR VIA MARÍTIMA; VEÍCULOS SUBAQUÁTICOS; VEÍCULOS SUBMARINOS; VEÍCULOS SUBMARINOS DE CONTROLO REMOTO; VEÍCULOS SUBMERSÍVEIS; VELEIROS; VELEIROS MOTORIZADOS; ABAS PARA CARRINHOS DE CRIANÇAS; ACESSÓRIOS AERODINÂMICOS PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS DESTINADOS A TRANSPORTAR BEBIDAS; ADAPTADORES PARA ESCOVAS DE LIMPA PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS; AILERONS PARA REDUZIR O FLUXO DE AR;

AILERONS DE FLUXO DE ARPARA VEÍCULOS; ALMOFADAS ADAPTADAS PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS; ALMOFADAS PARA CADEIRAS DE RODAS; ALMOFADAS PARA USO EM CADEIRAS DE RODAS; AMORTECEDORES DE CHOQUE HIDRÁULICOS ROTATIVOS PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; AMORTECEDORES DE TORÇÃO PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES PARA OS SISTEMAS DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES PARA PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; AMORTECEDORES ROTATIVOS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES SENDO PEÇAS DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; APOIOS DE BRAÇOS PARA CADEIRAS DE RODAS; APOIOS DE CABEÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ARMADURAS DE SUPORTE COM RODAS INCORPORADAS PARA DESLOCAMENTO DE OBJETOS; ASSENTOS DE MADEIRA PARA VEÍCULOS; ASSENTOS DE VEÍCULOS; BANCOS (ASSENTOS) PARA VEÍCULOS; BANDAS DE PROTEÇÃO PARA PORTAS DE VEÍCULOS; BANDAS DE PROTEÇÃO SOLAR PARA JANELAS DE VEÍCULOS; BANDAS PROTETORAS EM BORRACHA PARA PORTAS DE VEÍCULOS; BANDEJAS DE ASSENTO ADAPTADAS PARA USO EM VEÍCULOS; BARRAS DE TORÇÃO PARA VEÍCULOS; BELICHES PARA VEÍCULOS; BIELAS DE REFORÇO DE TRENS DE ATERRAGEM; BIELAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES,

SEM SER PARTES DE MOTORES; BLOCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; BOLSAS INTERIORES PARA VEÍCULOS; BOMBAS DE PRESSÃO DE AR [ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS]; BRAÇOS DE LIMPA PARA-BRISAS; BRAÇOS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; BRAÇOS DE SUSPENSÃO PARA TELEFÉRICOS; BRAÇOS DE SUSPENSÃO [PEÇAS DE VEÍCULOS]; BRAÇOS PARA LIMPA PARA-BRISAS; CABINAS DE TELEFÉRICO; CABOS DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; CALÇOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; CANTOS PROTETORES ADAPTADOS PARA CARRINHOS; CAPAS AJUSTADAS PARA VEÍCULOS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [MOLDADAS]; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [AJUSTADOS]; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS FEITAS À MEDIDA; CAPAS (MOLDÁVEIS) PARA VEÍCULOS; CAPAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; CAPAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [AJUSTADOS]; CAPAS PARA VOLANTES DE VEÍCULOS; CAPAS

SEMIAJUSTADAS PARA VEÍCULOS; CAPOTAS DE CARRINHOS DE CRIANÇA; CAPOTAS PARA CARRINHOS DE CRIANÇA COM TRÊS OU QUATRO RODAS; CAPOTAS PARA CARRINHOS DE CRIANÇA; CARENAGENS AERODINÂMICAS PARA VEÍCULOS; CARRINHOS DE CRIANÇA (CAPOTAS DE -); CARROÇARIAS; CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; CARROÇARIAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CARROÇARIAS ISOLANTES PARA VEÍCULOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS A MOTOR; CARROS DE CRIANÇAS (TOLDOS DE -); CESTOS PARA CARRINHOS DE BEBÊ; CESTOS PARA CARRINHOS DE CRIANÇA; CHASSIS DE VEÍCULOS; CHOQUES (PARA -) DE VEÍCULOS; CILINDROS AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; CILINDROS COMPENSATÓRIOS PARA TRAVÕES DE VEÍCULOS; CILINDROS DE COMANDO; CILINDROS DE RODAS PARA VEÍCULOS; CILINDROS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; CILINDROS MATRIZES DE TRAVÕES; CINZEIROS PARA VEÍCULOS; CIRCUITOS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; COBERTAS PARA CARRINHOS DE CRIANÇA; COBERTAS PARA CARRINHOS DE BEBÊ; COBERTAS PARA TRANSPORTADORES DE ALCOFA DE BEBÊ; COBERTAS RETRÁTEIS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; COBERTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA PARA VEÍCULOS; COBERTURAS AJUSTADAS PARA VEÍCULOS; COBERTURAS DE ASSENTOS AJUSTADAS, FEITAS DE MISSANGAS, PARA USO EM VEÍCULOS; COBERTURAS DE CARRINHOS DE CRIANÇA; COBERTURAS DE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR PARA VEÍCULOS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS (MOLDADAS); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [MOLDADAS]; COBERTURAS E CAPOTAS PARA CARRINHOS DE BEBÊ; COBERTURAS LASSAS [MOLDADAS] PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; COBERTURAS PARA ABERTURAS DE ALTIFALANTES EM VEÍCULOS; COBERTURAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; COBERTURAS PARA CARRINHOS DE BEBÊ; COBERTURAS PARA VEÍCULOS; COBERTURAS PARA VOLANTES; COLUNAS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS; COMBOIOS DE CARRUAGENS; COMPONENTES DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; COMPONENTES DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; COMPONENTES PARA CARROÇARIAS EXTERIORES DE VEÍCULOS; COMPONENTES PARA TRAVÕES DE VEÍCULOS; CONECTORES HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; CONJUNTOS DE TRAVÕES PARA

VEÍCULOS; CONSOLAS QUE SÃO PARTES DE INTERIORES DE VEÍCULOS; CONTENTORES, SOB A FORMA DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE DE ANIMAIS; CORTINAS ADAPTADAS PARA VEÍCULOS; DEFLECTORES DE AR PARA VEÍCULOS; DEFLECTORES DE CORRENTE DE AR PARA VEÍCULOS; DEFLECTORES DE AR PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL EM PLÁSTICO PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE GASOLINA DE VEÍCULOS (TAMPÕES PARA -); DISCOS DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; DISCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; DISCOS PARA TRAVÕES; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS [ANTI-REFLEXOS]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEAMENTO (ANTIRREFLEXO) PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS ANTIRROUBO, DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; DIVISÓRIAS PARA VEÍCULOS; EIXOS; EIXOS DE SELINS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; EIXOS (FUSOS DE -); EIXOS PARA VEÍCULOS; EIXOS TRASEIROS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA ÚTIL DE VEÍCULOS; EMBRAIAGENS DE MANDÍBULA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENCOSTOS CONCEBIDOS PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS; ENCOSTOS DE CABEÇA PARA VEÍCULOS; ENCOSTOS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ENGATES DE REBOQUE METÁLICOS PARA VEÍCULOS; ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS; ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; ESPIGÕES DE SELIM [PEÇAS DE VEÍCULOS]; ESTERÇOS DE CONTROLO DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; ESTERÇOS DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; ESTRUTURAS MONOCASCO PARA VEÍCULOS; EXTENSÕES DE GUARDA-LAMAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; FAIXAS ANTIRREFLEXO DO SOL PARA VEÍCULOS; FAIXAS DE PROTEÇÃO PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; FERRAGENS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; FITAS PROTETORAS COM REFLECTORES PARA PORTAS DE VEÍCULOS; FOLAS DA CAIXA DE VELOCIDADES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; FORQUETAS DIANTEIRAS PARA MOTOCICLOS; FREIOS DE CONE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; FUSOS DE EIXOS; GARFOS PARA EMPILHADORAS DE GARFO; GELOSIAS PARA JANELAS DE VEÍCULOS; GRELHAS DE RADIADOR EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA VEÍCULOS; GRELHAS DE RADIADOR METÁLICAS PARA VEÍCULOS; GUARNIÇÕES DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; GUARNIÇÕES INTERIORES DE VEÍCULOS [ESTOFOS]; HÉLICES PARA

VEÍCULOS; INTERIORES PROTETORES PARA VEÍCULOS; ISQUEIROS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; JANELAS DE VEÍCULOS; JUNTAS HOMOCINEMÁTICAS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; LIMPA-FARÓIS; LIMPA PARA-BRISAS PARA OS FARÓIS DIANTEIROS DE VEÍCULOS; LONAS ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA SEREM UTILIZADAS COM ATRELADOS DE VEÍCULOS; LONAS ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA SEREM UTILIZADAS COM VEÍCULOS; MAÇANETAS PARA ALAVANCAS DE MUDANÇAS PARA VEÍCULOS; MANCAIS PARA VEÍCULOS; MOLAS AMORTECEDORAS PARA VEÍCULOS; MOLAS DE

AMORTECEDOR SENDO PEÇAS DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE AMORTECEDORES PARA VEÍCULOS; MOLAS DE LÂMINAS METÁLICAS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE LÂMINAS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; MOLAS HELICOIDAIS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS PARA SISTEMAS DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; MOLAS PARA UNIDADES DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; MOLAS PNEUMÁTICAS PARA COMPONENTES DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS PARA ACOLCHOAMENTO DE ASSENTOS E CABINAS DE CONDUTORES; MOLAS PNEUMÁTICAS PARA ESTOFAMENTO DE ASSENTOS DE CONDUTORES; MOLAS PNEUMÁTICAS PARA ESTOFAMENTO DE CABINAS DE CONDUTORES; MONTAGENS DE GANCHOS DE REBOQUE; OLHAIS DE REBOQUE; ORGANIZADORES PARA COSTAS DE ASSENTOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA USO EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZADORES PARA COSTAS DE ASSENTOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA USO EM VEÍCULOS; PAINÉIS DE BORDO; PAINÉIS DE CARROÇARIA PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; PAINÉIS DE INTERIOR PARA VEÍCULOS; PAINÉIS DE INTERLIGAÇÃO PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PAINÉIS ISOLADORES DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PAINEL ELEVADOR DE CARROÇARIA [PARTES DE VEÍCULOS TERRESTRES]; PALAS DE PROTEÇÃO SOLAR PARA VEÍCULOS; PALAS DE PROTEÇÃO SOLAR SENDO PEÇAS DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PALAS DE SOL PARA AUTOMÓVEIS; PALAS PARA O SOL [PEÇAS DE VEÍCULOS]; PANOS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS [MOLDADOS]; PARA-BRISAS PARA VIATURAS; PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES EM BORRACHA PARA CARRINHOS DE CRIANÇA; PARA-CHOQUES PARA CARRINHOS; PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS; PARTES ESTRUTURAIS

DE COMBOIOS; PARTES INFERIORES DE CARROÇARIA DE VEÍCULOS; PASTILHAS DE FREIO PARA VEÍCULOS; PASTILHAS DE TRAVÕES DE DISCO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; PASTILHAS DE TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS; PEÇAS DE CARROÇARIA PARA VEÍCULOS; PEÇAS DE ESCORAS NÃO METÁLICAS DE VEÍCULOS; PEÇAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS FEITAS EM MATÉRIAS COM PROPRIEDADES DE FRICÇÃO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AÉREOS E ESPACIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AQUÁTICOS; PINÇAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; PINOS DE REBOQUE METÁLICOS PARA VEÍCULOS; PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA VEÍCULOS; PORTA-COPOS PARA VEÍCULOS; PORTA-LUVAS PARA VEÍCULOS; PORTAS DE VEÍCULOS; PORTAS LATERAIS PARA VEÍCULOS; PRATELEIRAS CONCEBIDAS PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS; PROTEÇÕES CONTRA INSETOS SENDO PEÇAS ESTRUTURAIS DE VEÍCULOS; PROTEÇÕES LATERAIS PARA VEÍCULOS; PROTETORES DE FRICÇÃO DE DISCOS DE TRAVÃO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; PROTETORES DE RISCOS PARA VEÍCULOS; PROTETORES LATERAIS COMO COMPONENTES ESTRUTURAIS DE VEÍCULOS; PUNHOS COM PUBLICIDADE E CONCEBIDOS PARA CARRINHOS; PUXADORES DE TRAVÃO DE MÃO PARA VEÍCULOS; RAMPAS DE LANÇAMENTO DE FOGUETÕES [VEÍCULOS]; RECIPIENTES ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO EM INTERIORES DE VEÍCULOS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO ADAPTADOS PARA USAR EM VEÍCULOS; REDES PORTA-BAGAGENS PARA VEÍCULOS; REGULADORES DE PRESSÃO DE TRAVÕES HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS À MEDIDA PARA A ÁREA DE CARGA DE VEÍCULOS; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS PARA TEJADILHOS DE VEÍCULOS; REVESTIMENTOS PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA REENTRÂNCIAS DE ESTOFOS EM VEÍCULOS; RODAS, PNEUS E LAGARTAS; ROLAMENTOS ESFÉRICOS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; ROTORES DE TRAVÕES DE DISCO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; SECÇÕES DE ROLAMENTOS DE CARGA PARA ARMAÇÕES DE CHASSIS DE VEÍCULOS; SEGMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; SERVÓVULVAS HIDRÁULICAS SENDO PEÇAS DE SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS;

SERVÓVULVAS HIDRÁULICAS SENDO PEÇAS PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE CONTROLO HIDRÁULICO PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE TRAVAGEM PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE TRAVAGEM PARA VEÍCULOS E RESPETIVAS PEÇAS; SISTEMAS E COMPONENTES ANTIBLOQUEIO DE TRAVÕES; SISTEMAS MODULARES DE CHASSIS PARA VEÍCULOS; SPOILERS PARA VEÍCULOS; SUBSISTEMAS DE ASSENTOS DE VEÍCULOS; SUPORTES PARA BEBIDAS PARA VEÍCULOS; SUPORTES PARA COPOS PARA USAR EM VEÍCULOS; SUPORTES PARA TELESQUIS; SUPORTES ROLANTES PARA DESLOCAMENTO DE OBJETOS; SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS; TAMBORES DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; TAMBORES DE TRAVÕES; TAMPAS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; TAMPAS DE ENCHIMENTO PARA DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS; TAMPAS DE ESCOTILHA EM AÇO PARA EMBARCAÇÕES; TAMPÕES PARA RESERVATÓRIOS DE GASOLINA DE VEÍCULOS; TAPETES ADAPTADOS PARA VEÍCULOS; TOLDOS DE CARRINHOS DE CRIANÇAS; TOLDOS DE CARROS DE CRIANÇAS; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRAVÕES DE DISCOS; TRAVÕES DE RODAS; TRAVÕES DE VEÍCULOS; TRENS DE ATERRAGEM; TRENS DE ATERRAGEM PARA VEÍCULOS; TRENS DE POUSO PARA VEÍCULOS; TUBAGENS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; TURBINAS A GÁS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TURBINAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; VIDROS DE VEÍCULOS; VIDROS DE VEÍCULOS COM ANTENAS INTEGRADAS PARA RECEÇÃO DE RÁDIO; VIDROS DE VEÍCULOS COM AQUECEDORES INTEGRADOS; VIDROS TRASEIROS DE VEÍCULOS; VOLANTES; VOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; VOLANTES PARA VEÍCULOS; ACESSÓRIOS PARA A REPARAÇÃO DE CÂMARAS-DE-AIR; ACESSÓRIOS PARA A REPARAÇÃO DE PNEUS; ACESSÓRIOS PARA A REPARAÇÃO DE FUROS EM PNEUS DE BICICLETAS; ACOPLAMENTOS DE RODA LIVRE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ANTIDERRAPANTES PARA BANDAGENS DE VEÍCULOS; ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS DE VEÍCULOS; AROS DE CUNHOS DE RODAS; AROS DE RODAS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; AROS PARA RODAS DE VELOCÍPEDES; BANDAS DE RODAGEM DE PNEUS EM BORRACHA; BANDAS DE RODAGEM DE PNEUS;

BANDAS DE RODAGEM EM BORRACHA PARA PNEUS; BANDAS DE RODAGEM PARA A RECAUCHUTAGEM DE PNEUS;

BANDAS DE RODAGEM PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; BANDAS DE RODAGENS PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; BICICLETA (AROS DE -); BICICLETA (RODAS DE -); BOMBAS DE AR [ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS]; BOMBAS DE AR PARA AUTOMÓVEIS; BOMBAS DE AR PARA ENCHER PNEUS DE BICICLETAS; BOMBAS DE AR PARA MOTOCICLOS; BOMBAS DE AR PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS OU BICICLETAS; BOMBAS DE (PÉ) PEDAL PARA ENCHER PNEUS DE VEÍCULOS; BOMBAS DE VELOCÍPEDES; BOMBAS MANUAIS PARA ENCHER PNEUS DE VEÍCULOS; BOMBAS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; BOMBAS PARA ENCHER PNEUS; BOMBAS PARA ENCHER PNEUS DE VEÍCULOS; BOMBAS PARA ENCHER PNEUS DE BICICLETAS; BOMBAS PARA PNEUS DE BICICLETAS; BORDOS [SALIÊNCIAS] DE AROS DE RODAS DE CAMINHOS DE FERRO; CADEIAS [CORRENTES] ANTIDERRAPANTES; CÂMARAS DE AR; CÂMARAS-DE-AR DE PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS; CÂMARAS-DE-AR PARA BICICLETAS; CÂMARAS DE AR PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; CÂMARAS-DE-AR PARA PNEUMÁTICOS; CÂMARAS DE AR PARA PNEUS; CÂMARAS DE AR PARA PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS; CÂMARAS DE AR PARA PNEUS DE VEÍCULOS; CÂMARAS DE AR PARA PNEUS DE VEÍCULOS FLORESTAIS; CÂMARAS DE AR PARA PNEUS DE AERONAVES; CÂMARAS-DE-AR PARA PNEUS DE MOTOCICLOS; CÂMARAS DE AR PARA RODAS DE VEÍCULOS; CÂMARAS-DE-AR PARA PNEUS DE BICICLETAS; CÂMARAS DE AR [PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS OU BICICLETAS]; CAPAS PARA PNEUS; CHUMBOS PARA A EQUILIBRAGEM DE RODAS DE VEÍCULOS [CONTRAPESOS]; CHUMBOS PARA A EQUILIBRAGEM DE RODAS DE VEÍCULOS; COBERTURAS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; COBERTURAS DECORATIVAS PARA RODAS DE VEÍCULOS; COBERTURAS PARA PNEUS SUPLENTE; COBERTURAS PARA RODAS DE VEÍCULOS; COBERTURAS PARA RODAS SUPLENTE; CORRENTES ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS DE VEÍCULOS; CORRENTES ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS; CORRENTES ANTIDERRAPANTES PARA RODAS DE AUTOMÓVEIS; CORRENTES ANTIDERRAPANTES PARA RODAS DE VEÍCULOS; CORRENTES ANTIDESLIZANTES PARA RODAS DE VEÍCULOS; CORRENTES DE NEVE PARA RODAS DE VEÍCULOS; CORRENTES DE NEVE PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; CORRENTES PARA A PROTEÇÃO DE PNEUS; CORRENTES

TODO-O-TERRENO PARA RODAS DE VEÍCULOS; CUBOS DE RODAS; CUBOS DE RODAS DE VEÍCULOS; CUBOS DE RODAS PARA VEÍCULOS; CUBOS PARA RODAS DE VEÍCULOS; CUBOS PARA RODAS DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS); CUNHOS DE RODAS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS PARA ENCHER PNEUS; EQUIPAMENTO PARA A REPARAÇÃO DE CÂMARAS-DE-AR; ESTICADORES DE RAIOS DE RODAS; ESTICADORES DE RAIOS DE RODAS [TENSORES]; ESTOJOS PARA A REPARAÇÃO DAS CÂMARAS-DE-AR; FAIXAS PARA A RECAUCHUTAGEM DE PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS FLORESTAIS; FAIXAS PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM VEÍCULOS PARA USO NO SETOR DA ENGENHARIA CIVIL; FAIXAS PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ENGENHARIA CIVIL; FLANGES DE AROS DE RODAS DE CAMINHOS DE FERRO; FLANGES DE RODAS DE CAMINHOS DE FERRO; FUNDO DE AROS; INVÓLUCROS PARA PNEUS; HASTES DE VÁLVULAS PARA PNEUS DE VEÍCULOS; JANTES; JANTES DE RODAS PARA AUTOMÓVEIS; JANTES DE RODAS PARA MOTOCICLOS; JANTES DE RODAS PARA VEÍCULOS A MOTOR; JANTES DE RODAS PARA VEÍCULOS; JANTES DE VELOCÍPEDES; JANTES PARA RODAS; JANTES PARA RODAS DE BICICLETAS; JANTES PARA RODAS DE VEÍCULOS; LAGARTAS PARA TRATORES; LAGARTAS PARA VEÍCULOS; LAGARTAS PARA VEÍCULOS BLINDADOS; LONAS PARA PNEUS [PNEUMÁTICOS]; MATERIAIS PARA REMENDAR CÂMARAS-DE-AR DE PNEUS; MATERIAIS PARA REMENDAR PNEUS; PADRÕES DE BANDAS DE BORRACHA PARA USO NA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; PADRÕES DE BANDAS DE BORRACHA PARA USO NA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS; PADRÕES DE BANDAS DE BORRACHA PARA USO NA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS RECICLADOS; PERFIS DE PNEUS; PINHÕES DE RODAS TRASEIRAS; PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS; PNEUMÁTICOS DE VELOCÍPEDES; PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS; PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PNEUS; PNEUS COM PREGOS PARA ASSISTÊNCIA À TRACÇÃO DE VEÍCULOS NA NEVE; PNEUS COM PREGOS PARA ASSISTÊNCIA À TRACÇÃO DE VEÍCULOS EM PISOS COM GELO; PNEUS COM PREGOS PARA VEÍCULOS; PNEUS DE BICICLETAS; PNEUS DE VEÍCULOS; PNEUS DE BORRACHA SÓLIDA PARA RODAS DE VEÍCULOS; PNEUS E CÂMARAS-DE-AR PARA

MOTOCICLOS; PNEUS PARA AERONAVES; PNEUS PARA AUTOCARROS; PNEUS PARA AUTOMÓVEIS; PNEUS PARA BICICLETAS DE CRIANÇAS; PNEUS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; PNEUS PARA CADEIRAS DE RODAS; PNEUS PARA CAMIÕES; PNEUS PARA MOTOCICLOS; PNEUS PARA RODAS DE TREM DE ATERRAGEM DE AERONAVES; PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS; PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS FLORESTAIS; PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; PNEUS PARA RODAS PARA VEÍCULOS; PNEUS PARA VEÍCULOS AGRÍCOLAS; PNEUS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS; PNEUS PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS; PNEUS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; PNEUS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PNEUS PNEUMÁTICOS; PNEUS [PNEUMÁTICOS]; PNEUS RECAUCHUTADOS; PNEUS REMODELADOS; PNEUS SEM CÂMARA-DE-AR PARA BICICLETAS; PNEUS SEM CÂMARAS DE AR PARA BICICLETAS; PNEUS SEM CÂMARAS DE AR PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; PNEUS SEM CÂMARAS-DE-AR PARA VELOCÍPEDES; PNEUS SÓLIDOS PARA RODAS DE VEÍCULOS; PNEUS TUBELESS PARA VELOCÍPEDES; PNEUS TUBULARES; PORCAS DE FIXAÇÃO PARA RODAS DE VEÍCULOS; PREGOS ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS DE VEÍCULOS; PREGOS PARA PNEUS; PROTEÇÕES ORNAMENTAIS PARA RODAS DE VEÍCULOS; RAIOS DE RODAS DE VEÍCULOS; RAIOS DE VELOCÍPEDES; RAIOS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; RAIOS PARA

MOTOCICLOS; RAIOS PARA RODAS DE BICICLETAS; REMENDOS ADESIVOS DE BORRACHA PARA A REPARAÇÃO DE CÂMARAS DE AR OU PNEUS; REMENDOS ADESIVOS DE BORRACHA (CAUCHU) PARA A REPARAÇÃO DE CÂMARAS-DE-AR; REMENDOS DE PNEUS; REMENDOS EM BORRACHA PARA REPARAÇÃO DE CÂMARAS-DE-AR DE VEÍCULOS; REMENDOS EM BORRACHA PARA A REPARAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS; REMENDOS PARA CÂMARAS-DE-AR DE PNEUS; REMENDOS PARA PNEUS; REMENDOS PARA REPARAÇÃO DE PNEUS; REMENDOS PARA REPARAR PNEUS DE VEÍCULOS; REVESTIMENTO INTERNO DE PNEUS; REVESTIMENTOS TÊXTEIS ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS; RODAS; RODAS AUXILIARES PARA VEÍCULOS; RODAS DE ATERRAGEM DE AERONAVES; RODAS DE BICICLETAS; RODAS DE ENGATE LIVRES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS DE ENGENHAGENS PARA BICICLETAS; RODAS DE FRICÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS DE VAGONETAS; RODAS DE VEÍCULOS; RODAS

DE VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS DE VELOCÍPEDES; RODAS DENTADAS PARA ENGRANAGENS DE CARROS DE CORRIDA; RODAS DENTADAS PARA TRANSMISSÕES DE MOTOCICLOS; RODAS DENTADAS SENDO PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS GIRATÓRIAS PARA VEÍCULOS; RODAS LIVRES PARA BICICLETAS; RODAS LIVRES PARA MOTOCICLOS; RODAS LIVRES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS PARA AERONAVES; RODAS PARA AUTOMÓVEIS; RODAS PARA CARRINHOS DE SUPERMERCADO; RODAS PARA KARTS DE CORRIDA; RODAS PARA MOTOCICLOS; RODAS PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS; RODAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; RODAS PARA VELOCÍPEDES; RODAS SENDO PEÇAS DE BICICLETAS; RODELAS ADESIVAS DE BORRACHA [CAUCHU] PARA A REPARAÇÃO DE CÂMARAS-DE-AR; RODINHAS PARA CARRINHOS [VEÍCULOS]; RODÍZIOS PARA CARRINHOS [RODAS]; RODÍZIOS [RODAS DE VEÍCULOS]; RODÍZIOS [RODAS] PARA VEÍCULOS; SUPORTES DE PNEUS; SUPORTES DE PNEUS SOBRESSELENTES PARA VEÍCULOS; SUPORTES DE RODAS SOBRESSELENTES DE AUTOMÓVEIS; TACHAS DE METAL PARA PNEUS DE VEÍCULOS; TAMPAS DE VÁLVULAS PARA PNEUS DE VEÍCULOS; TAMPÕES CENTRAIS DE RODAS; TAMPÕES DE RODA DECORATIVOS PARA VEÍCULOS; TAMPÕES DE RODAS; TAMPÕES PARA JANTES; TIRAS ANTIESTÁTICAS PARA VEÍCULOS; VÁLVULAS DE PNEUS PARA VEÍCULOS; VÁLVULAS PARA PNEUS; VÁLVULAS PARA PNEUS DE VEÍCULOS; ACOPLAMENTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; AIR BAGS INSUFLÁVEIS [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA AUTOMÓVEIS]; AIRBAGS INSUFLÁVEIS [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA AUTOMÓVEIS]; AIRBAGS INSUFLÁVEIS PARA USAR EM VEÍCULOS PARA PREVENÇÃO DE LESÕES EM ACIDENTES; AIRBAGS PARA VEÍCULOS; AJUSTADORES DE ALTURA DE ASSENTOS DE PASSAGEIROS; ALARMES ACÚSTICOS ANTIRROUBO PARA VEÍCULOS; ALARMES ANTIRROUBO PARA AUTOMÓVEIS; ALARMES ANTIRROUBO PARA VEÍCULOS; ALARMES CONTRA O ROUBO PARA VEÍCULOS; ALARMES DE AVISO DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS; ALARMES DE DETEÇÃO DE INTRUSOS PARA VEÍCULOS; ALARMES DE INVERSÃO DE MARCHA PARA VEÍCULOS; ALARMES DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS; ALARMES DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; ALARMES PARA VEÍCULOS; ALARMES PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALARMES REMOTOS

PARA VEÍCULOS AQUÁTICOS; ALARMES REMOTOS PARA VEÍCULOS AÉREOS; ALARMES REMOTOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ALARMES SONOROS ANTIRROUBO PARA VEÍCULOS; ALARMES SONOROS DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS; ALMOFADAS DE ELEVACÃO PARA ASSENTOS DE CRIANÇAS PARA VEÍCULOS; ALMOFADAS PARA CADEIRAS DE SEGURANÇA EM VEÍCULOS; ANTIRROUBO (DISPOSITIVOS -) PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE AVISO ANTIRROUBO PARA AUTOMÓVEIS; ARMAÇÕES PARA SUSTER UMA CRIANÇA NUM VEÍCULO; ARNÊS DE SEGURANÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESTINADAS A VEÍCULOS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA PRENDER SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESTINADAS A VEÍCULOS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA PRENDER ALCOFAS DE BEBÊS EM VEÍCULOS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA PRENDER CARRINHOS DE BEBÊ A VEÍCULOS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ARNESES PARA CARRINHOS DE BEBÊ; ARNESES PARA USAR EM CARRINHOS DE BEBÊ; ASSENTOS DE CRIANÇA PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS; ASSENTOS DE SEGURANÇA DE CRIANÇAS PARA AUTOMÓVEIS; ASSENTOS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS E BEBÊS PARA VEÍCULOS; ASSENTOS DE SEGURANÇA PARA A SUA UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS; ASSENTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; ASSENTOS DE SEGURANÇA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA USAR EM VEÍCULOS; ASSENTOS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS EM AUTOMÓVEIS; ASSENTOS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS [PARA VEÍCULOS]; ASSENTOS EJETÁVEIS [PARA AVIÕES]; ASSENTOS EJETÁVEIS PARA VEÍCULOS; ASSENTOS EJETORES DE PILOTO; ASSENTOS ELEVADOS PARA CRIANÇAS PARA USO EM VEÍCULOS; ASSENTOS ELEVADOS PARA USO COM CINTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A VEÍCULOS; ASSENTOS INSUFLÁVEIS PARA VEÍCULOS; AVISADORES CONTRA O ROUBO DE VEÍCULOS; AVISADORES DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; AVISADORES DE MARCHA ATRÁS PARA VEÍCULOS; AVISADORES ELÉTRICOS DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS; AVISADORES SONOROS PARA VEÍCULOS; BOLSAS DE AR INSUFLÁVEIS [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA AUTOMÓVEIS]; BUZINAS DE BICICLETAS; BUZINAS DE NEVOEIRO PARA USO EM VEÍCULOS; BUZINAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS; BUZINAS PARA

MOTOCICLOS; BUZINAS PARA VEÍCULOS; BUZINAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; CADEADOS ANTIRROUBO PARA UTILIZAÇÃO EM VOLANTES DE AUTOMÓVEIS; CADEIRAS DE SEGURANÇA CONCEBIDAS PARA SEREM USADAS POR CRIANÇAS EM VEÍCULOS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA BEBÊS PARA USO EM VEÍCULOS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS, PARA USO EM VEÍCULOS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS PARA AUTOMÓVEIS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇA DESTINADAS A VEÍCULOS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA

CRIANÇAS DESTINADAS A VEÍCULOS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS DESTINADAS A CRIANÇAS; CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS; CADEIRAS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; CAMPAINHAS METÁLICAS PARA BICICLETAS; CAMPAINHAS PARA MOTOCICLOS; CINTOS DE SEGURANÇA ADAPTADOS PARA USO EM VEÍCULOS; CINTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS; CINTOS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS EM VEÍCULOS; CINTOS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; CINTOS DE SEGURANÇA PARA CADEIRAS DE CRIANÇA EM VEÍCULOS; CINTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; CINTOS DE SEGURANÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; CINTOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; CLÁXONES [BUZINAS] PARA VEÍCULOS; CORREIAS DE SEGURANÇA PARA OS ASSENTOS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS ANTI-ROUBO PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS ANTIRROUBO PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS ANTIRROUBO PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE ALARME PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AVISO CONTRA O ROUBO PARA CARROS; DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO COM CINTOS DE ASSENTO DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO COM CINTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO COM ALCOFAS DE BEBÉS DESTINADOS A VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAR COM CADEIRAS DE SEGURANÇA EM VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO COM CARRINHOS DE CRIANÇA; DISPOSITIVOS

IMOBILIZADORES DE CRIANÇAS PARA USAR EM ASSENTOS DE VEÍCULOS; FIVELAS DE SUJEIÇÃO PARA ASSENTOS, PARA USO EM VEÍCULOS; FIXAÇÕES DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; FRISOS DE SEGURANÇA EM BORRACHA PARA OS GUARDA-LAMAS DE CAMIÕES; FRISOS DE SEGURANÇA EM BORRACHA PARA OS GUARDA-LAMAS DE AUTOMÓVEIS; GRELHAS DE PROTEÇÃO/SEPARAÇÃO DE CÃES PARA USAR EM VEÍCULOS; INSTALAÇÕES ACIONADAS ELETRICAMENTE PARA A PREVENÇÃO DE ROUBOS PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ANTIRROUBO PARA VEÍCULOS; JANELAS EM VIDRO DUPLO PARA VEÍCULOS; MECANISMOS EXTENSORES DE CINTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIRO; PARAQUEDAS DE TRAVÃO PARA AERONAVES; PARAQUEDAS PARA TRAVAR O MOVIMENTO DE VEÍCULOS; PRÉ-TENSORES DE CINTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS; RETENTORES DE CRIANÇAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; RETRATORES PARA CINTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIRO; SACOS DE FLUTUAÇÃO CONCEBIDOS PARA USAR EM EMBARCAÇÕES; SACOS FLUTUANTES CONCEBIDOS PARA USAR EM AERONAVES; SINAIS DE SEGURANÇA [AUDÍVEIS] PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE ALARME COMERCIAIS PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE ALARME DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE ALARME PARA AUTOMÓVEIS; SISTEMAS DE ALARME PARA AERONAVES; SISTEMAS DE ALARME PARA CAMIÕES; SISTEMAS DE ALARME PARA EMBARCAÇÕES; SISTEMAS DE ALARME PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SISTEMAS DE ALARME PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS [COM EXCEÇÃO DE FECHADURAS]; SUPORTES DE CINTOS DE SEGURANÇA; TRANCAS DE VOLANTES DE DIREÇÃO; TRANSMISSORES DE ALARME DE MARCHA-ATRÁS POR ULTRASSONS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; TRANSMISSORES DE AVISO DE MARCHA-ATRÁS PARA USO EM VEÍCULOS; AEROFÓLIOS PARA VEÍCULOS AÉREOS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE AERONAVES; ARNESES DE PARAQUEDAS; ASAS AERODINÂMICAS PARA AVIÕES; ASAS PARA AERONAVES; ASAS PLÁSTICAS PARA USO EM AERONAVES; ASSENTOS PARA AERONAVES; AVIÕES E PEÇAS ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; BIELAS EM PLÁSTICO PARA USO EM AERONAVES; CADEIRAS DE AVIÃO COM FUNÇÃO DE MASSAGEM; CAPOTAS PARA AERONAVES; CILINDROS DE COMPENSAÇÃO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM

DE VEÍCULOS AÉREOS; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES; DISPOSITIVOS DE LANÇAMENTO PARA VEÍCULOS AÉREOS; DRONES COM CÂMARA; EMPENAGENS; ESTRUTURAS MONOCASCO PARA AERONAVES; FUSELAGENS PARA AERONAVES; FUSELAGENS [PEÇAS DE AERONAVES]; HÉLICES DE AVIÃO; MANÍPULOS DE ABERTURA DE PARAQUEDAS; HÉLICES PARA VEÍCULOS AÉREOS; MECANISMOS PARA ORIENTAÇÃO DE HÉLICES; MONELHAS EM PLÁSTICO PARA USO EM AERONAVES; PAINÉIS DE VIDRO PARA AERONAVES; PAINÉIS DE VIDRO PARA VEÍCULOS AÉREOS; PARTES ESTRUTURAIS DE AERONAVES; PARTES ESTRUTURAIS DE HELICÓPTEROS; PEÇAS ESTRUTURAIS PARA AERONAVES; PEÇAS ESTRUTURAIS PARA PLANADORES; PLANADORES E PARTES ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; PROTETORES DE LÂMINAS DE HÉLICES PARA AERONAVES; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES PARA TRENS DE ATERRAGEM DE AERONAVES; ROTORES DE CAUDA COBERTOS PARA HELICÓPTEROS; ROTORES DE HÉLICES; SPOILERS PARA VEÍCULOS AÉREOS; TRAVÕES PARA AERONAVES; TREM DE ATERRAGEM [PEÇAS DE AERONAVES]; VELAMES DE PARAQUEDAS; AEROFÓLIOS PARA VEÍCULOS NÁUTICOS; AEROFÓLIOS PARA VEÍCULOS MARÍTIMOS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE BARCOS; ASSENTOS PARA VEÍCULOS NÁUTICOS; BARCOS (FATEIXAS DE -); BINÁRIOS [CAMBOTAS] DE NAVIOS; CANA DO LEME PARA BARCOS; CAPOTAS PARA BARCOS; CAPOTAS PARA EMBARCAÇÕES; CARROÇARIAS PARA EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS; CARROÇARIAS PARA EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS; CASCOS DE BARCOS; CASCOS DE NAVIOS; CASCOS PARA BARCOS; CHAMINÉS DE NAVIOS; CILINDROS DE COMPENSAÇÃO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; COBERTURAS ADAPTADAS PARA BARCOS; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA BARCOS E VEÍCULOS MARINHOS; COBERTURAS DE ESCOTILHAS ENQUANTO PARTES ESTRUTURAIS DE BARCAS; COBERTURAS DE ESCOTILHAS ENQUANTO PARTES ESTRUTURAIS DE NAVIOS; COBERTURAS DE ESCOTILHAS ENQUANTO PARTES ESTRUTURAIS DE BARCOS; COBERTURAS EM LONA ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA UTILIZAÇÃO COM BARCOS;

COMPONENTES DO LEME; COMPONENTES SOBRESSELENTES DE EMBARCAÇÕES; CONETORES DE CANA DO LEME DESTINADOS A IATES; CONETORES DE CANAS DOS LEMES

DESTINADOS A BARCOS PEQUENOS; CUNHOS [MARINHA]; CUNHOS PARABARCOS; DEFENSAS PARA BARCOS [MOLHELHAS]; DEFENSAS PARA VEÍCULOS AQUÁTICOS; DEFESAS PARA BARCOS [MOLHELHA]; DISPOSITIVOS DE COMANDO E LEMES [PARA EMBARCAÇÕES]; DISPOSITIVOS DE COMANDO PARA BARCOS [AUTOMÁTICOS]; DISPOSITIVOS DE COMANDO PARA BARCOS; DISPOSITIVOS DE COMANDOS PARA BARCOS [SEM SEREM AUTOMÁTICOS]; DISPOSITIVOS DE FECHO PARA JANELAS DE PORTINHOLAS MARÍTIMAS; DISPOSITIVOS PARA SOLTAR OS BARCOS; ENGRENAGENS ELÉTRICAS DE DIREÇÃO [PARA EMBARCAÇÕES]; ESCORAS PARA BARCOS; ESTABILIZADORES PARA REDUZIR O MOVIMENTO DE NAVIOS; ESTRUTURAS DE ESCOTILHAS MARÍTIMAS; ESTRUTURAS PARA VEÍCULOS AQUÁTICOS; FATEIXAS DE BARCOS; HÉLICES DE NAVIOS; HIDROFÓLIOS PARA BARCOS; INSTRUMENTOS DE COMANDO PARA BARCOS; LEMES; LEMES PARA BARCOS; LEMES PARA EMBARCAÇÕES; MASTROS MARÍTIMOS; MASTROS METÁLICOS PARA EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS; MASTROS PARA BARCOS; MASTROS PARA BARCOS À VELA; MASTROS PARA NAVIOS; PAGAIAS; PAGAIAS [EQUIPAMENTOS PARA CAIAQUE]; PAGAIAS PARA CAIAQUES; PAINÉIS DE VIDRO PARA VEÍCULOS AQUÁTICOS; PARA-CHOQUES PARA BARCOS; PARTES ESTRUTURAIS PARA BARCOS; PLANOS INCLINADOS PARA BARCOS; PORTALÓS PARA BARCOS; POSTES METÁLICOS SENDO MASTROS PARA EMBARCAÇÕES; PROPULSORES A HÉLICE; PROPULSORES A HÉLICE PARA VEÍCULOS; PROPULSORES A HÉLICE PARA BARCOS; PROTEÇÕES CONTRA O DESGASTE PARA BARCOS; PROTEÇÕES LATERIAS PARA EMBRACAÇÕES MARÍTIMAS; PROTETORES DE LÂMINAS DE HÉLICES PARA BARCOS; REBORDOS PARA HOVERCRAFTS; REMOS; REMOS DE BARCOS; REMOS PARA CANOAS; RETRANCAS PARA VEÍCULOS AQUÁTICOS; SAIOTES PARA IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA [EQUIPAMENTO PARA CAIAQUE]; SPOILERS PARA VEÍCULOS NÁUTICOS; SUPORTES DE DIREÇÃO PARA EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS; TÁBUAS DE ESCOTILHA; TANQUES DE BALASTRO PARA EMBARCAÇÕES (COMPONENTES ESTRUTURAIS DE NAVIOS); TETOS DE ABRIR PARA VEÍCULOS MARÍTIMOS; TOLETEIRAS [TOLETES]; TURCOS DE EMBARCAÇÕES; TURCOS PARA BARCOS; VEIOS DE HÉLICES PARA BARCOS; VIGIAS; VIGIAS [PARA EMBARCAÇÕES]; VOLANTES PARA EMBARCAÇÕES;

ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS DESTINADOS A TRANSPORTAR BAGAGEM; ACESSÓRIOS PARA TRANSPORTE DE CARGA [ELEVAÇÃO] PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; ACOPLAMENTOS DE EIXOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ACOPLAMENTOS DE ENGRENAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ACOPLAMENTOS DE REBOQUE; ACOPLAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATRELADOS; ACOPLAMENTOS HIDRÁULICOS COM AMORTECEDORES INTEGRADOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ACOPLAMENTOS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ACOPLAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA REBOCAR ATRELADOS; ACOPLAMENTOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; AEROFÓLIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; AILERONS PARA CARAVANAS; ALAVANCAS DE COMANDO PARA VEÍCULOS; ALAVANCAS DE CONTROLO PARA GUIADORES [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; ALAVANCAS DE EMBRAIAGEM PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ALAVANCAS DE MUDANÇA DE VELOCIDADES PARA MOTOS; ALAVANCAS DE MUDANÇAS DE VELOCIDADES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ALAVANCAS DE MUDANÇAS PARA AUTOMÓVEIS; ALAVANCAS DE MUDANÇAS [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; ALAVANCAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; ALAVANCAS DE TRAVÕES PARA VELOCÍPEDES; ALFORGES CONCEBIDOS PARA BICICLETAS; ALFORGES CONCEBIDOS PARA MOTOCICLOS; ALFORGES ESPECIAIS PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS; ALFORGES PARA BICICLETAS; ALFORGES PARA MOTOCICLOS; ALFORJES ADAPTADOS PARA MOTOS; ALMOFADAS ADAPTADAS PARA UTILIZAÇÃO EM ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ALMOFADAS DE ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS TERRESTRES; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE CARROS; AMORTECEDORES DE GUIADOR [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; AMORTECEDORES PARA AUTOMÓVEIS; AMORTECEDORES PARA BICICLETAS; AMORTECEDORES PARA MOTOCICLOS; AMPAROS DE GUARDA-LAMAS; APARELHOS DE NIVELAMENTO PARA CARAVANAS; APARELHOS ELÉTRICOS DE MUDANÇA DE VELOCIDADES PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; APOIOS DE BRAÇOS PARA ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; APOIOS DE BRAÇOS PARA VEÍCULOS; APOIOS DE CABEÇA PARA BANCOS DE AUTOMÓVEIS; APOIOS DE GUARDA-LAMAS; APOIOS DE MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; APOIOS PARA A CABEÇA PARA ASSENTOS PARA AUTOMÓVEIS; APOIOS PARA BICICLETAS; ARMAÇÕES DE

GARRAFAS DE ÁGUA PARA BICICLETAS; ARMAÇÕES DE SUPORTE ARTICULADAS, ADAPTADAS, PARA USAR EM VEÍCULOS; ARMAÇÕES PARA CAIXAS DE ENGRENAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ARMAÇÕES PARA PORTA-BAGAGENS PARA BICICLETAS; ARNESES DE SEGURANÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ARNESES PARA ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ÁRVORES DE CAMES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS REBATÍVEIS; ASSENTOS DE VEÍCULOS (COBERTURAS PARA -); ASSENTOS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ASSENTOS PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS; ASSENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ASSENTOS SUPLEMENTARES ELÉTRICOS; ATRELADOS DE CAMIÕES; ATRELADOS PARA TENDAS; ATRELAGENS DE CAMINHOS DE FERRO OU DE VAGÕES; ATRELAGENS DE REBOQUE; ATRELAGENS DE REBOQUES PARA VEÍCULOS; ATRELAGENS PARA REBOQUES; ATRELAGENS PARA VAGÕES; ATRELAGENS PARE CAMINHOS DE FERRO OU DE VAGÕES; ATUADORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; AUTOCARROS E PEÇAS ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; AUTOMOTORAS FUNICULARES; AUTOMÓVEIS (CARROÇARIAS PARA -); AUTOMÓVEIS E PEÇAS ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; AUTOMÓVEIS (PARA-CHOQUES PARA -); AVANÇOS DE GUIADOR [PEÇAS DE BICICLETAS]; AVISADORES SONOROS PARA BICICLETAS; BAGAGEIRAS PARA

VEÍCULOS; BAGAGEIRAS PARA VELOCÍPEDES; BANDAS DE REFORÇO PARA UTILIZAÇÃO EM PAINÉIS DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; BARRAS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS; BARRAS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; BARRAS DE SUPORTE DE BICICLETAS PARA VEÍCULOS; BARRAS DE TEJADILHO; BARRAS DE TEJADILHO PARA AUTOMÓVEIS; BARRAS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS; BARRAS DE TEJADILHO PARA CAIXAS BAGAGEIRAS DE VEÍCULOS TERRESTRES; BARRAS DE TEJADILHO SOB A FORMA DE SUPORTES DE CARGAS PARA VEÍCULOS; BARRAS DE TORÇÃO / ESTABILIZADORAS [PEÇAS DE SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; BARRAS DE TORÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; BARRAS DE TORÇÃO PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS TERRESTRES; BARRAS DE TRACÇÃO PARA REBOQUES; BARRAS PARA TEJADILHOS DE VEÍCULOS; BASCULANTES DE VAGÕES [PARTES DE VAGÕES E CAMIÕES]; BASES DE GUARDA-LAMAS; BICICLETAS PARA ENTREGAS; BICICLETAS (QUADROS DE -); BICICLETAS (TRAVÕES

DE -); BINÁRIO (CONVERSORES DE -) PARA VEÍCULOS TERRESTRES; BOGIES FERROVIÁRIOS; BOGIES PARA VAGÕES DE CAMINHO DE FERRO; BOLA DE ENGATE DE REBOQUE; BOLA DE REBOQUE; BOLA DE REBOQUE PARA ATRELADOS; BOLSAS DE SELIM ADAPTADAS PARA BICICLETA; BRAÇOS OSCILANTES PARA MOTOCICLOS; BRISAS (LIMPA PARA -); CABINAS DE VEÍCULOS; CABOS DE EMBRAIAGEM [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; CABOS DE TRAVÕES PARA BICICLETAS; CABOS DE TRAVÕES [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; CADEIAS [CORRENTES] DE COMANDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CADEIAS [CORRENTES] MOTORAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CADEIRAS DE AUTOMÓVEIS PARA CRIANÇAS; CADEIRAS DE CRIANÇA PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS; CADEIRAS PARA AUTOMÓVEIS; CAIXAS BAGAGEIRAS DE TEJADILHOS PARA AUTOMÓVEIS; CAIXAS BASCULANTES PARA CAMIÕES; CAIXAS BASCULANTES PARA VEÍCULOS; CAIXAS DE EIXOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE ENGENHAGENS AUTOMÁTICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE MUDANÇAS PARA TRANSMISSÕES HIDRÁULICAS DE VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS; CAIXAS DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE VELOCIDADES; CAIXAS DE VELOCIDADES AUTOMÁTICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE VELOCIDADES AUTOMÁTICAS PARA AUTOMÓVEIS; CAIXAS DE VELOCIDADES MECÂNICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE VELOCIDADES PARA AUTOMÓVEIS; CAIXAS ESPECIAIS PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS; CAIXILHOS PARA CHAPAS DE MATRÍCULA; CALÇOS DE TRAVÃO PARA AUTOMÓVEIS; CALÇOS DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CALÇOS DE TRAVÕES PARA AUTOMÓVEIS; CALÇOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CALÇOS DE TRAVÕES [PEÇAS DE BICICLETAS]; CALIBRADORES DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CALIBRES DE TRAVÕES [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; CALOTAS DE ANTEPARO (FRONTAIS) PARA VEÍCULOS; CAMPAINHAS DE BICICLETAS; CAPAS ADAPTADAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; CAPAS AJUSTADAS PARA TABLIERS DE VEÍCULOS; CAPAS AJUSTÁVEIS PARA BICICLETAS; CAPAS DE MANÍPULOS DE MUDANÇA DE VELOCIDADES; CAPAS DE SELINS PARA BICICLETAS; CAPAS DE SELINS PARA MOTOCICLOS; CAPAS PARA

ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS [ADAPTADAS OU À MEDIDA]; CAPAS PARA BANCOS DE AUTOMÓVEIS; CAPAS PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; CAPAS PARA PEDAIS DE VELOCÍPEDES; CAPAS PARA REVESTIMENTO DE SELINS DE BICICLETA; CAPOTAS CONVERTÍVEIS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; CAPOTAS DE DOBRAR PARA VEÍCULOS; CAPOTAS DE LONA PARA AUTOMÓVEIS; CAPOTAS DE MOTORES PARA VEÍCULOS; CAPOTAS DE VEÍCULOS; CAPOTAS FLEXÍVEIS PARA ASSENTOS E BAGAGEIRAS DE VEÍCULOS ABERTOS; CAPOTAS PARA REBOQUES; CAPOTAS RÍGIDAS [TETOS] PARA VEÍCULOS; CAPOTS PARA AUTOMÓVEIS; CARREGADORES COM EIXOS GIRATÓRIOS PARA VEÍCULOS; CARRINHOS DE CARGA COM EIXOS GIRATÓRIOS PARA VEÍCULOS; CARROÇARIAS BASCULANTES PARA CAMIÕES; CARROÇARIAS BLINDADAS PARA VEÍCULOS; CARROÇARIAS PARA AUTOMÓVEIS; CARROÇARIAS PARA REBOQUES; CARROÇARIAS PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CARROS LATERAIS ["SIDECARS"]; CARROS LATERAIS (SIDECARS) PARA MOTOCICLOS; CÁRTERES DE ENGENHAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CÁRTERES PARA COMPONENTES PARA VIATURAS (SEM SER PARA MOTORES); CÁRTERES PARA COMPONENTES DE VEÍCULOS TERRESTRES [SEM SER PARA MOTORES]; CÁRTERES SENDO PEÇAS DE CAIXAS DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS TERRESTRES; CARTERS PARA COMPONENTES DE VEÍCULOS TERRESTRES [SEM SER PARA MOTORES]; CESTAS ADAPTADAS PARA BICICLETAS; CESTOS ADAPTADOS PARA MOTOCICLOS; CESTOS ESPECIAIS PARA BICICLETAS; CESTOS PARA MOTOCICLOS; CHAMINÉS DE LOCOMOTIVAS; CHASSIS DE ATRELADOS PARA VEÍCULOS; CHASSIS PARA AUTOMÓVEIS; CHASSIS PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS; CHAVETAS DESLIZANTES [PEÇAS DE ENGRANAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; CHAVETAS PARA BROCAS ROSCADAS [PEÇAS DE ENGRANAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; CHAVETAS QUADRADAS [PEÇAS DE ENGRANAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; CILINDROS DE EMBRAIAGEM PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CILINDROS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CINTOS DE SEGURANÇA PARA AUTOMÓVEIS; CINZEIROS PARA AUTOMÓVEIS; CIRCUITOS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; CLARABIAS [JANELAS] PARA VEÍCULOS; CLARABOIAS PARA VEÍCULOS; COBERTAS PARA ASSENTOS DE

AUTOMÓVEIS; COBERTURAS ADAPTADAS PARA CARRINHAS PICK-UP; COBERTURAS ADAPTADAS PARA ESCOTILHAS DE VAGÕES FERROVIÁRIOS PARA PREVENIR A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E HUMIDADE; COBERTURAS AJUSTADAS PARA VOLANTES DE VEÍCULOS; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA MOTOCICLOS; COBERTURAS DE SELINS PARA BICICLETAS OU PARA MOTOCICLETAS; COBERTURAS DE SELINS PARA VELOCÍPEDES; COBERTURAS MOLDADAS PARA VOLANTES DE AUTOMÓVEIS; COBERTURAS MÓVEIS PARA ASSENTOS E BAGAGEIRAS DE VEÍCULOS ABERTOS; COBERTURAS NÃO

RÍGIDAS DE PROTEÇÃO DO SOL PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; COBERTURAS PARA PUNHOS DE VELOCÍPEDES; COBERTURAS SUPERIORES DE TRANSMISSÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; COLUNAS DE DIREÇÃO REFORÇADAS PARA VEÍCULOS; COMANDOS DE CAIXAS DE VELOCIDADES; COMANDOS DE GUIADOR PARA CICLOMOTORES; COMPONENTES DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; COMPONENTES PARA ENFEITAR INTERIORES DE AUTOMÓVEIS; COMPONENTES PARA FRISOS INTERIORES DE AUTOMÓVEIS; CONJUNTOS DE ARMAZENAMENTO PARA CARAVANAS; CONJUNTOS DE COBERTURAS DE EMBRAIAGENS DE FRICÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CONJUNTOS DE EIXOS DE VEÍCULOS; CONJUNTOS DE EIXOS PARA VEÍCULOS; CONJUNTOS DE ENGRENAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CONJUNTOS DE LIMPAS PARA-BRISAS; CONJUNTOS DE TRANSMISSÕES PARA BICICLETAS; CONVERSORES DE BINÁRIO PARA AUTOMÓVEIS; CONVERSORES DE BINÁRIO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CORREIAS DE PEDAIS PARA BICICLETAS; CORREIAS DE TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; CORREIAS DE TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CORREIAS DE TRANSMISSÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CORREIAS DE TRANSMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; CORREIAS DE TRANSMISSÃO [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; CORREIAS DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CORRENTES DE BICICLETAS; CORRENTES DE NEVE PARA PNEUS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; CORRENTES DE PNEUS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; CORRENTES DE ROLOS PARA BICICLETAS; CORRENTES DE ROLOS PARA MOTOCICLOS; CORRENTES DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CORRENTES DE TRANSMISSÃO PARA

MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; CORRENTES DE TRANSMISSÃO [PEÇAS DE BICICLETAS]; CORRENTES DE TRANSMISSÃO PARA MOTOCICLOS; CORRENTES DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; CORRENTES DE TRANSMISSÃO PARA AUTOMÓVEIS; CORRENTES (ELOS) PARA USAR NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; CORRENTES MOTRIZES PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; CORRENTES PARA AUTOMÓVEIS; CORRENTES PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; CORRENTES PARA CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES; CORRENTES PARA MOTOCICLOS; CORRENTES PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; CORRENTES PARA VELOCÍPEDES; CORRENTES [PEÇAS DE BICICLETAS]; CORTINA ADAPTADAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; CORTINAS (PROTETORES) SOLARES PARA AUTOMÓVEIS; CRANQUES PARA MOTOCICLOS; CUBOS DE BICICLETA; CUBOS DE RODA TRASEIRA; CUBOS DE RODAS PARA BICICLETAS; CUBOS PARA RODAS DE BICICLETAS; CUNHOS DE RODAS DE VELOCÍPEDES; DEFENSAS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; DEFLETORES DE CORREIAS PARA VEÍCULOS; DEGRAUS PARA FIXAR A VEÍCULOS TERRESTRES; DEPÓSITOS DE GÁS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DESCANSOS PARA BICICLETAS; DESCANSOS PARA BICICLETAS [PEÇAS DE BICICLETAS]; DESCANSOS PARA MOTOCICLOS; DESCANSOS PARA VELOCÍPEDES; DESMULTIPLICADORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DESVIADORES DIANTEIROS; DIFERENCIAIS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DIFERENCIAIS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; DIREÇÃO (INDICADORES DE -) PARA VEÍCULOS; DISCOS DE EMBRAIAGEM PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DISCOS DE EMBRAIAGEM, SEM SER PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DISCOS DE TRAVÕES PARA MOTOCICLETAS; DISCOS PARA ROLAMENTOS AXIAIS DE EMBRAIAGEM PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS DE AUTOMÓVEIS; DISPOSITIVOS BASCULANTES PARA VAGÕES (COMPONENTES DE VAGÕES DE CARGA FERROVIÁRIOS); DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO DE ALCOFAS DE BEBÊ PARA USAR EM VEÍCULOS; DISPOSITIVOS MULTIPLICADORES DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EIXOS AUXILIARES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; EIXOS CARDÃS PARA VEÍCULOS; EIXOS DE BICICLETAS; EIXOS DE TOMADA DE POTÊNCIA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EIXOS DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES;

EIXOS E EIXO CARDAN PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; EIXOS PARA REBOQUES; EIXOS PARA SISTEMAS DE SUSPENSÃO PNEUMÁTICA DESTINADOS A VEÍCULOS; EIXOS PARA SISTEMAS DE SUSPENSÃO DE LÂMINAS PARA VEÍCULOS; EIXOS PARA SUSPENSÕES DE LÂMINAS PARA VEÍCULOS; EIXOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EIXOS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DE PLACAS DE MATRÍCULA; EMBRAIAGENS DE DISCOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EMBRAIAGENS HIDRÁULICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EMBRAIAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGATES DE REBOQUES PARA VEÍCULOS; ENGATES PARA TRATORES; ENGATES PARA UTILIZAR COM VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ENGRANAGENS DENTADAS DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGRANAGENS DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGRANAGENS DE MUDANÇA DE VELOCIDADES [PEÇAS DE BICICLETAS]; ENGRANAGENS DE REDUÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGRANAGENS DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGRANAGENS DE VELOCÍPEDES; ENGRANAGENS IMPULSORAS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; ENGRANAGENS INVERSORAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGRANAGENS PARA BICICLETAS; ENGRANAGENS PARA VEÍCULOS; ENGRANAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGRANAGENS ROLANTES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ESPAÇADORES DE RODAS; ESPAÇADORES FRONTAIS [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; ESPELHOS DE CONDUÇÃO [RETROVISORES]; ESPELHOS PARA VEÍCULOS; ESPELHOS RETROVISORES; ESPELHOS RETROVISORES LATERAIS PARA VEÍCULOS; ESPELHOS RETROVISORES PARA VEÍCULOS; ESPELHOS RETROVISORES PARA COLOCAÇÃO INTERIOR; ESPELHOS RETROVISORES PARA COLOCAÇÃO EXTERIOR; ESPELHOS RETROVISORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; ESPIGÕES DE SELINS PARA BICICLETAS; ESTABILIZADORES DE ENGATE PARA USAR EM VEÍCULOS TERRESTRES A MOTOR; ESTABILIZADORES PARA BICICLETAS; ESTABILIZADORES [RODAS] PARA UTILIZAR EM BICICLETAS; ESTORES PARA-SOL CONCEBIDOS PARA AUTOMÓVEIS; ESTORES [PÁRA-SOL] PARA AUTOMÓVEIS; ESTRIBOS DE VEÍCULOS; ESTRIBOS DE VEÍCULOS [ESCADAS]; ESTRIBOS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; ESTRUTURAS PARA FARÓIS [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; ESTRUTURAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EXTENSÕES DE

GUIADORES PARA BICICLETAS; EXTENSÕES DO ARCO DE RODAS; EXTENSORES DE GUIADORES [PEÇAS DE BICICLETAS]; FITA ADERENTE PARA MOTOCICLOS; FORQUETAS [PEÇAS DE BICICLETAS]; FORQUILHAS DIANTEIRAS PARA BICICLETAS; FORROS DE TRAVÕES PARA AUTOMÓVEIS; FORROS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; FREIOS DE BLOQUEIO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; GANCHOS [ATRELAGENS PARA REBOQUES] PARA VEÍCULOS; GANCHOS COM BOLA REMOVÍVEL PARA VEÍCULOS; GANCHOS DE REBOQUE; GANCHOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS; GRADES PARA BIDÕES DE BICICLETA; GRADES PORTA-BAGAGENS PARA AFIXAR EM TEJADILHOS DE AUTOMÓVEIS; GRADES PORTA-BAGAGENS PARA AFIXAR NA MALA DE AUTOMÓVEIS; GUARDA-CADEIAS [CORRENTES] PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS A MOTOR; GUARDA-LAMAS; GUARDA-LAMAS DE BICICLETAS; GUARDA-LAMAS PARA AUTOMÓVEIS; GUARDA-LAMAS PARA BICICLETAS; GUARDA-LAMAS PARA VEÍCULOS; GUARDA-LAMAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS OU BICICLETAS; GUARDA-LAMAS PARA VELOCÍPEDES; GUARDA-LAMAS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; GUARDA-SAIAS PARA BICICLETAS; GUIADORES; GUIADORES DE BICICLETAS; GUIADORES DE MOTOCICLOS; GUIADORES DE VELOCÍPEDES; GUIADORES PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; GUIADORES [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; GUIADORES [PEÇAS PARA BICICLETAS]; HASTES FLEXÍVEIS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ILHÓS ISOLANTES DE TANQUES DE GÁS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; IMPULSÃO APARELHOS DE TRANSMISSÃO [CORREIAS] PARA VEÍCULOS TERRESTRES; INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VELOCÍPEDES; INDICADORES DE DIREÇÃO PARA BICICLETAS; INDICADORES DE DIREÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; ISQUEIROS PARA AUTOMÓVEIS; JANELAS PARA REBOQUES; JANELAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; JANELAS TRASEIRAS DE AUTOMÓVEL; JOYSTICKS PARA VEÍCULOS; JUNTAS UNIVERSAIS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; KITS DE PROTETORES DE EIXOS PARA USAR EM VEÍCULOS TERRESTRES; KITS DE TRANSPORTE DE CANOAS E CAIAQUES NO TEJADILHO DO CARRO; LIMPA PARA-BRISAS; LIMPA PARA-BRISAS [ESCOVAS]; LIMPA PARA-BRISAS [ESCOVAS]; LIMPA PARA-BRISAS PARA AUTOMÓVEIS; LIMPA PARA-BRISAS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; LONAS

ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA SEREM UTILIZADAS COM VAGÕES FERROVIÁRIOS; MALAS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS; MANÍPULOS PARA ALAVANCAS DE MUDANÇAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MANIVELAS DE BICICLETAS; MANIVELAS DE VELOCÍPEDES; MATERIAL ROLANTE DE FUNICULARES; MECANISMOS DE ABERTURA DE CAPOTAS PARA VEÍCULOS; MECANISMOS DE ABRIR E FECHAR JANELAS DE VEÍCULOS; MECANISMOS DE EMBRAIAGEM PARA AUTOMÓVEIS MOTORIZADOS; MECANISMOS DE ENGRENAGENS DIFERENCIAIS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE MUDANÇA DE VELOCIDADES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE TRANSMISSÃO DE FORÇA MECÂNICA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOLAS AMORTECEDORAS PARA AUTOMÓVEIS; MOLAS DE SUSPENSÃO PARA AUTOMÓVEIS; MOLAS EM ESPIRAL [PEÇAS DE SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; MOTORES DE ENGRENAGEM PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES DE VENTILADORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORIZAÇÕES, INCLUINDO MOTORES, PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MUDANÇA TRASEIRA; MUDANÇAS DIANTEIRAS; MUDANÇAS PARA BICICLETAS; ORGANIZADORES PARA ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZADORES PARA BAGAGEIRAS; ORGANIZADORES PARA CARROS; PAINÉIS DE BORDO PARA AUTOMÓVEIS; PAINÉIS DE INSTRUMENTOS FRONTAIS [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; PAINÉIS DE PORTA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PAINÉIS DE PORTAS PARA VEÍCULOS; PAINÉIS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PAINÉIS DE VIDRO PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; PAINÉIS DE VIDRO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PAINÉIS PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS [À MEDIDA]; PALANCAS DE MUDANÇAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PALAS DE PREVENÇÃO CONTRA SALPICOS PARA VEÍCULOS; PARA-BRISAS; PARA-BRISAS; PARA-BRISAS E VIDROS PARA VEÍCULOS; PARA-BRISAS PARA AUTOMÓVEIS; PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS; PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PARA-BRISAS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; PARA-BRISAS, VIDROS DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES PARA AUTOMÓVEIS;

PARA-CHOQUES PARA AUTOMÓVEIS; PARA-LAMAS DESTINADOS A VEÍCULOS; PARA-LAMAS PARACAMIÕES; PARA-LAMAS PARA MOTOCICLOS; PARTES ESTRUTURAIS DE AMBULÂNCIAS; PARTES ESTRUTURAIS DE BICICLETAS; PARTES ESTRUTURAIS DE CAMIÕES; PARTES ESTRUTURAIS DE FURGÕES; PARTES ESTRUTURAIS DE MOTOCICLOS; PASTILHAS DE TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEÇAS DE CARROÇARIA DE CARRUAGEM; PEÇAS DE TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA [SEM SER CORREIAS] PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEÇAS DE TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA [CORREIAS] PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEÇAS DE TRENS DE ENGRENAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEÇAS ESTRUTURAIS PARA AUTOMÓVEIS; PEÇAS PARA MODIFICAR CARROÇARIAS DE AUTOMÓVEIS PARA VENDER SOB FORMA DE KITS; PEDAIS DE BICICLETAS; PEDAIS DE ENCAIXE PARA BICICLETAS; PEDAIS DE TRAVÃO [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; PEDAIS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; PEDAIS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEDAIS DE VELOCÍPEDES; PEDAIS PARA MOTOCICLOS; PÉS DE APOIO PARA MOTOCICLOS; PESOS DE GUARDA-LAMAS; PINHÕES DE RODA; PINHÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PINHÕES TRASEIROS DE FASES MÚLTIPLAS; PLACAS (DISCOS) DE EMBRAIAGEM DE FRICÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; POLIAS DE CORREIA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; POLIAS INTERMEDIÁRIAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PORTA-BAGAGENS DE TEJADILHO PARA

VEÍCULOS; PORTA-BAGAGENS PARA MOTOS; PORTA-BAGAGENS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; PORTA-BAGAGENS PARA VEÍCULOS; PORTA-BICICLETAS; PORTA-COPOS CONCEBIDOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; PORTA-COPOS PARA AUTOMÓVEIS; PORTA-ESQUIS PARA AUTOMÓVEIS; PORTA-ESQUIS PARA VEÍCULOS; PORTA-VELOCÍPEDES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; PORTAS PARA BAGAGEIRAS DE AUTOMÓVEIS; PORTAS PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS; PORTAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; PORTAS TRASEIRAS MOTORIZADAS PARA CAMIÕES; POUSA-PÉS PARA MOTOCICLOS; PRANCHAS ROLANTES PARA UTILIZAR NA INSPEÇÃO DA PARTE DE BAIXO DE AUTOMÓVEIS; PROTEÇÕES CONTRA A POEIRA PARA FORQUETAS [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; PROTEÇÕES DE CORREIAS PARA VEÍCULOS; PROTEÇÕES DE CORRENTES PARA BICICLETAS; PROTEÇÕES E PALAS CONTRA O SOL

DESTINADAS A AUTOMÓVEIS; PROTEÇÕES METÁLICAS PARA OS PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PROTEÇÕES PARA MAÇANETAS DE PORTAS DE AUTOMÓVEIS; PROTEÇÕES SOLARES PARA PARA-BRISAS DE AUTOMÓVEIS; PROTETORES ANTISSALPICOS PARA VEÍCULOS; PROTETORES DE CAPÔS COMO COMPONENTES ESTRUTURAIS DE VEÍCULOS; PROTETORES DE PREVENÇÃO CONTRA SALPICOS PARA VEÍCULOS; PUNHOS DE GUIADORES PARA BICICLETAS; PUNHOS DE GUIADORES [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; PUNHOS PARA TRAVÕES DE BICICLETA; PUNHOS ROTATIVOS PARA BICICLETAS; PUNHOS ROTATIVOS PARA MOTOCICLOS; PUXADORES DE PORTAS PARA AUTOMÓVEIS; QUADROS DE BICICLETAS; QUADROS DE MOTOCICLOS; QUADROS DE BICICLETAS (CHASSIS); QUADROS DE VEÍCULOS A MOTOR DE DUAS RODAS; QUADROS DE VELOCÍPEDES; QUADROS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; QUADROS PARA VELOCÍPEDES; RAIOS PARA AUTOMÓVEIS; RAIOS PARA VEÍCULOS A MOTOR DE DUAS RODAS; RECARGAS DE ESCOVAS DE LIMPA PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS; RECIPIENTES ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO EM BAGAGEIRAS DE VEÍCULOS; REDES DE PROTEÇÃO PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; REDES MOSQUITEIRAS AJUSTÁVEIS PARA CARRINHOS DE CRIANÇA; REDES MOSQUITEIRAS AJUSTADAS PARA CARRINHOS DE CRIANÇA; REDES PARA BICICLETAS; RESERVATÓRIOS EM METAL [PEÇAS DE VEÍCULOS]; RESERVATÓRIOS NÃO METÁLICOS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; RESERVATÓRIOS PARA MANTER O NÍVEL DE FLUIDOS EM SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; RESERVATÓRIOS SENDO PEÇAS DE EMBRAIAGENS DE VEÍCULOS TERRESTRES; RESERVATÓRIOS SENDO PEÇAS DE SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; RETROVISORES; REVESTIMENTOS DE ASSENTOS PARA USO EM AUTOMÓVEIS, FEITOS À MEDIDA; REVESTIMENTOS DE COROAS DE GARFOS [PEÇAS DE BICICLETA]; REVESTIMENTOS PARA PLATAFORMAS DE CAMIÕES; RODAS DE APRENDIZAGEM PARA BICICLETAS; RODAS DE ENGRENAGEM [PEÇAS DE BICICLETAS]; RODAS DE ENGRENAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS DENTADAS PARA BICICLETAS; RODAS DENTADAS PARA CORRENTES [PEÇAS DE BICICLETAS]; RODAS DENTADAS PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS DENTADAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS LENTICULARES [PEÇAS DE BICICLETAS]; RODAS PARA CORRENTES DE

MOTOCICLOS; RODAS PARA CORRENTES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; RODAS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; ROLAMENTOS DE RODA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ROTORES DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ROTORES DE TRAVÕES [PEÇAS DE MOTOCICLOS]; SACOLAS ADAPTADAS PARA BICICLETAS; SACOS PARA BICICLETA; SACOS PARA BICICLETAS; SCOOTERS [PARA TRANSPORTE]; SEGMENTOS DE TRAVÕES PARA AUTOMÓVEIS; SELINS DE BICICLETA; SELINS DE MOTOCICLOS; SELINS DE VELOCÍPEDES; SELINS PARA BICICLETAS; SELINS PARA BICICLETAS OU PARA MOTOCICLETAS; SELINS PARA MOTOCICLOS; SELINS PARA VELOCÍPEDES; SIDECARS; SINAIS DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; SINAIS INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; SINAIS PARA INDICAR DIREÇÕES DE VEÍCULOS; SINALIZADORES DE DIREÇÃO PARA BICICLETAS; SINALIZADORES PARA INDICADORES DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS [SEM SER LÂMPADAS]; SISTEMAS DE ARMAZENAGEM ADAPTADOS PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SISTEMAS DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA BICICLETAS; SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE CAMES PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; SISTEMAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SPOILERS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SPOILERS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SUPORTES ADAPTADOS PARA BEBIDAS PARA USAR EM VEÍCULOS TERRESTRES; SUPORTES DE BAGAGEM ADAPTADOS AO CAPÔ; SUPORTES DE BAGAGENS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; SUPORTES DE BIDÔES DE ÁGUA PARA BICICLETAS; SUPORTES DE ESQUI PARA CARROS MOTORIZADOS; SUPORTES DE ESQUIS PARA AUTOMÓVEIS; SUPORTES DE ESQUIS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; SUPORTES DE GUARDA-LAMAS, SENDO PEÇAS ESTRUTURAIS DE VEÍCULOS; SUPORTES DE PÉ PARA BICICLETAS; SUPORTES DE PÉ PARA VELOCÍPEDES; SUPORTES DE PLACAS DE MATRÍCULA; SUPORTES DE REBOQUES; SUPORTES (DESCANSOS) PARA VELOCÍPEDES [PEÇAS DE VELOCÍPEDES]; SUPORTES PARA ARMAS CONCEBIDOS PARA SEREM FIXADOS EM VEÍCULOS TERRESTRES; SUPORTES PARA BICICLETAS; SUPORTES PARA MOTOCICLOS; SUPORTES PARA SACOS PARA VELOCÍPEDES; SUPORTES PARA

TRANSPORTE DE ESQUIS EM VEÍCULOS; SUPORTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; SUSPENSÕES DELÂMINAS [PEÇAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; SUSPENSÕES DE RODAS; TAMBORES DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TAMPAS DE DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL PARA AUTOMÓVEIS; TAMPAS PARA CAMIONETAS DE CAIXA ABERTA; TAMPÕES DE CHOQUE [MATERIAL FERROVIÁRIO ROLANTE]; TAMPÕES DE DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TAPETES AJUSTADOS PARA PLATAFORMAS DE CAIXA ABERTA DE CARRINHAS; TEJADILHOS

CONVERTÍVEIS SENDO PARTES DE AUTOMÓVEIS; TEJADILHOS DE VINILO PARA VEÍCULOS; TEJADILHOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS; TEJADILHOS PARA AUTOMÓVEIS; TELHADOS DESDOBRÁVEIS PARA VEÍCULOS A MOTOR; TETOS DE ABRIR [COBERTURAS PARA O SOL] PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; TETOS DE ABRIR EM AUTOMÓVEIS; TETOS DE ABRIR PARA VEÍCULOS; TETOS DE ABRIR PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TETOS DE ABRIR PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; TETOS DE ABRIR SOLARES PARA VEÍCULOS; TETOS DE CARRUAGEM; TOLDOS PARA CARRINHAS PICK-UP; TRANSMISSÃO (MECANISMOS DE -) PARA VEÍCULOS; TRANSMISSÕES ARTICULADAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE EMBRAIAGEM DUPLA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE ENGENHAGENS DE REENVIO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE ENGENHAGENS PLANETÁRIAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE ENGENHAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE MUDANÇA DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE POTÊNCIA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE RODAS DE FRICÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DE VELOCIDADE VARIÁVEL PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES DIFERENCIAIS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES HIDRÁULICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES MECÂNICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES PARA VEÍCULOS; TRANSMISSÕES [PEÇAS DE BICICLETAS]; TRANSMISSÕES [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; TRANSPORTADORES DE CARGA PARA VEÍCULOS; TRAVÕES DE ARO HIDRÁULICOS PARA BICICLETAS; TRAVÕES DE ARO HIDRÁULICOS; TRAVÕES DE BANDA PARA VEÍCULOS TERRESTRES;

TRAVÕES DE BLOQUEIO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRAVÕES DE BICICLETAS; TRAVÕES DEDIREÇÃO; TRAVÕES DE DISCO HIDRÁULICOS; TRAVÕES DE DISCOS HIDRÁULICOS PARA BICICLETAS; TRAVÕES PARA AUTOMÓVEIS; TRAVÕES PARA BICICLETAS; TRAVÕES PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; TRAVÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRAVÕES PARA VELOCÍPEDES; TRAVÕES [PEÇAS DE BICICLETA]; TUBOS DE TRAVÕES PNEUMÁTICOS PARA CAMIÕES; UNIDADES DE CONTROLO DE TRANSMISSÃO PNEUMÁTICA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; UNIDADES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; UNIDADES DE ENGENHAGEM PARA TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA EM VEÍCULOS TERRESTRES; UNIDADES DE ENGENHAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; UNIDADES DE TRANSMISSÃO DE TOMADA DE POTÊNCIA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; UNIDADES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA HIDRÁULICA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; UNIDADES SUPERMULTIPLICADORAS DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; UNIÕES DE EIXOS TIPO MANDÍBULA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; UNIÕES DE FORQUETAS DIANTEIRAS [PEÇAS DE BICICLETAS]; UNIÕES PARA UTILIZAÇÃO COM EMBRAIAGENS DE VEÍCULOS TERRESTRES; UNIÕES PARA VIAS FERROVIÁRIAS; VEÍCULOS PESADOS BASCULANTES; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIRABREQUINS [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES]; VISORES DE PARA-BRISAS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; VOLANTES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ACIONAMENTOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS; ALETAS DE TURBINAS SENDO PEÇAS DE MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; ANÉIS DE ACOPLAMENTO NÃO ELÉTRICOS [PARTES DE MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; ANÉIS DE ACOPLAMENTO (NÃO ELÉTRICOS) [PEÇAS DE VEÍCULOS TERRESTRES A MOTOR]; CAIXAS DE TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; COMPRESSORES PARA SOBREALIMENTAÇÃO DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DE VEÍCULOS TERRESTRES; CONJUNTOS PROPULSORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CONVERSORES DE TORQUE HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CORRENTES DE ROLOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DISPOSITIVOS DE ACIONAMENTO DE MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; DISPOSITIVOS DE COMANDO ACIONADOS A VAPOR PARA EMBARCAÇÕES; EIXOS DE TURBINA [PARTES DE

VEÍCULOS TERRESTRES]; LOCOMÓVEIS; MANGAS DE ACOPLAMENTO (NÃO ELÉTRICAS) [PARTES DE MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; MÁQUINAS MOTORAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE ACIONAMENTO DO MOTOR PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE PROPULSÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MECANISMOS DE PROPULSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES A GASÓLEO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES A GASOLINA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES A REATORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES DE ACIONAMENTO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES DE ARRANQUE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES DE BICICLETAS; MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES DE COMBUSTÃO (PARA VEÍCULOS TERRESTRES); MOTORES DE FOGUETES PARA VEÍCULOS TERRESTRES DE PROPULSÃO; MOTORES DE MOTOCICLETAS; MOTORES DE MOTOCICLOS; MOTORES DE PROPULSÃO DE FOGUETES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES DE TURBINA A GASÓLEO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES DE VELOCÍPEDES; MOTORES ELÉTRICOS DE ENGENHAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES ELÉTRICOS PARA AUTOMÓVEIS; MOTORES ELÉTRICOS PARA CADEIRAS DE RODAS; MOTORES ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES HIDRÁULICOS ROTATIVOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES LINEARES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES PARA AUTOMÓVEIS; MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES A MOTOR; MOTORES PARA VELOCÍPEDES; MOTORES TÉRMICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PINHÕES DE ARRANQUE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PÓS-COMBUSTORES PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; PROPULSORES PARA VEÍCULOS; RAMJETS [MOTORES DE REAÇÃO] PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SERVOMOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TURBINAS A VAPOR PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TURBINAS DE AR DINÂMICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TURBINAS DE AR PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TURBINAS HIDRÁULICAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; VEÍCULOS COM MOTOR DE INDUÇÃO LINEAR

14

ÁGATA [EM BRUTO]; ÁGATAS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; AZEVICHE; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE BIJUTERIA; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CALCEDÔNIA; DIAMANTES; DIAMANTES [EM BRUTO]; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; FIOS DE ARAME DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS DE PRATA; FIOS METÁLICOS [METAIS PRECIOSOS]; IMITAÇÃO DE AZEVICHE; IMITAÇÕES DE OURO; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; IRÍDIO; IRÍDIO E SUAS LIGAS; JADES; LIGAS À BASE DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS [SEM SER PARA USO EM ODONTOLOGIA]; LIGAS DE OURO; LIGAS DE PLATINA; LIGAS DE PRATA EM BRUTO; LINGOTES DE LIGAS DE OURO; LINGOTES DE LIGAS DE PLATINA; LINGOTES DE LIGAS DE PRATA; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE OURO; LINGOTES DE PLATINA; LINGOTES DE PRATA; MARCASSITAS; METAIS PRECIOSOS; METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; MISSANGAS PARA FAZER JÓIAS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA]; OLIVINA [PERIDOTO]; OPALAS; ÓSMIO; ÓSMIO E SUAS LIGAS; OURO; OURO E SUAS LIGAS; OURO EM BRUTO OU BATIDO; OURO, NÃO TRABALHADO OU SEMITRABALHADO; PALÁDIO; PALÁDIO E SUAS LIGAS; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS SEMITRABALHADAS E

SUASIMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS SINTÉTICAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE AMBARINO; PÉROLAS DE CULTURA; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; PLATINA; PLATINA E SUAS LIGAS; PLATINA [METAL]; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS; PRATA EM BARRA; PRATA EM BRUTO; PRATA EM BRUTO OU BATIDA; PRATA EM FIOS; RÓDIO; RÓDIO E SUAS LIGAS; RUBIS; RUTÊNIO; RUTÊNIO E SUAS LIGAS; SAFIRAS; SARDÓNICA EM BRUTO; TOPÁZIO; ZIRCÓNIA CÚBICA; ACESSÓRIOS DE JOALHARIA; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISSONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS [BIJUTARIAS]; AMULETOS DE METAIS PRECIOSOS; AMULETOS EM METAIS SEMIPRECIOSOS; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM

PEDRASSEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES DECORATIVOS PARA ARTIGOS DE ÓTICA; BERLOQUES EM METAIS PRECIOSOS OU EM PLAQUÉ; BERLOQUES EM METAIS PRECIOSOS; BERLOQUES PARA COLEIRAS DE CÃES; BERLOQUES PARA COLEIRAS DE GATO; BERLOQUES PARA COLEIRAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM ESTANHO; BIJUTARIAS; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL; BOTÕES DE PUNHO; BOTÕES DE PUNHO BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM IMITAÇÃO DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS EM PORCELANA; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE

ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES BANHADOS A OURO [JOALHARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CAPAS DECORATIVAS PARA BOTÕES DE PUNHO; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; COLARES; COLARES BANHADOS A OURO; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE OURO; COLARES DE PEITILHO; COLARES DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS;

COLARES[JOALHARIA]; COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA CHAVES COMO JOALHARIA [BERLOQUES E PORTA-CHAVES]; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; DIADEMAS; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUJEITAR PEÇAS DE JÓIAS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; FIXA [PRENDE] -GRAVATAS; GEMAS PRECIOSAS; GRAVATAS (ALFINETES DE -); GRAVATAS (FIXA [PRENDE] -); IMITAÇÕES DE JOALHARIA; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE BRONZE; JOALHARIA DE CRISTAL; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE FANTASIA; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA DE VIDRO; JOALHARIA EM CLOISSONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA EM MARFIM; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JOALHARIA EM METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA EM

PLATINA;JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA, RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; JOIAS DE FANTASIA; JOIAS EM BRONZE; JOIAS EM "CLOISSONNÉ"; JÓIAS EM CLOISSONNÉ; JÓIAS EM "CLOISSONNÉ"; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISSONNÉ]; JOIAS PRECIOSAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; MALHA DE REDE EM METAIS SEMIPRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; MEDALHAS; MEDALHAS COMEMORATIVAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE GRAVATA; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO (JOALHARIA); ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE JOALHARIA; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRARIAS; PEDRAS DE JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; PINGENTES DECORATIVOS PARA TELEMÓVEIS; PINGENTES [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; PULSEIRAS [BENEFICÊNCIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

[JOALHARIA];PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; RELÓGIOS DE JOALHARIA; TACHAS PARA PIERCING CORPORAL; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TIARAS; ACESSÓRIOS PARA RELÓGIOS; ÂNCORAS [RELOJOARIA]; AGULHAS DE RELÓGIO; APARELHOS DE CRONOMETRAGEM PARA DESPORTO [CRONÓMETROS]; APARELHOS DE RELOJOARIA ELÉTRICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; APARELHOS PARA CRONOMETRAGEM DE PROVAS DESPORTIVAS; APARELHOS PARA DAR CORDA A RELÓGIOS; ARTIGOS DE RELOJOARIA; BOLSAS PEQUENAS PARA RELÓGIOS; BRACELETES DE RELÓGIO EM NYLON; BRACELETES DE RELÓGIO EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; BRACELETES DE RELÓGIO SEM SER EM COURO; BRACELETES DE RELÓGIOS; BRACELETES EM COURO PARA RELÓGIO;

BRACELETES PARA RELÓGIOS; BRACELETES PARA RELÓGIOS DE PULSO; CAIXAS DE EXPOSIÇÃO PARA RELOJOARIA; CAIXAS DE RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA; CAIXAS PARA ACESSÓRIOS DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; COFRES PARA RELOJOARIA; CAIXAS PARA RELÓGIOS; COFRES PARA RELOJOARIA [APRESENTAÇÃO]; COROAS PARA RELÓGIOS; CORREIAS DE RELÓGIO EM CLORETO DE POLIVINILO; CORREIAS DE RELÓGIO EM PLÁSTICO; CORREIAS PARA RELÓGIOS; CORRENTES DE RELÓGIOS; CORRENTES PARA RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS; CRONÓGRAFOS PARA UTILIZAR COMO RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS [RELÓGIOS]; CRONÓMETROS; CRONÓMETROS DE PARAGEM; CRONÓMETROS NÁUTICOS; CRONOSCÓPIOS; DESPERTADORES ELECTRÓNICOS; ESCAPES [RELOJOARIA]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS; FIVELAS PARA PULSEIRAS DE RELÓGIOS; FIVELAS PARA RELÓGIOS; INDICADORES DIGITAIS DE HORAS COM MOSTRADORES DE TEMPERATURA; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA COM MECANISMOS DE QUARTZO; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA EM OURO; MECANISMOS ACIONADOS ELETRONICAMENTE PARA RELÓGIOS DE PULSO; MECANISMOS ACIONADOS ELETRONICAMENTE PARA RELÓGIOS (DE MESA E DE PAREDE); MECANISMOS ACIONADOS ELETRICAMENTE PARA RELÓGIOS DE PULSO; MECANISMOS ACIONADOS ELETRICAMENTE PARA RELÓGIOS (DE MESA E DE PAREDE); MECANISMOS DE

RELOJOARIA; MECANISMOS PARA RELÓGIOS; MECANISMOS PARA RELÓGIOS DE PULSO; MOLAS DE RELÓGIO; MOLAS DE RELÓGIOS; MOSTRADORES DE RELÓGIOS; MOSTRADORES PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; MOSTRADORES PARA INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; MOSTRADORES PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; MOSTRADORES [RELOJOARIA]; MOVIMENTOS DE RELOJOARIA; OSCILADORES DE RELÓGIOS MECÂNICOS; OSCILADORES PARA RELÓGIOS DE PULSO; OSCILADORES PARA RELÓGIOS; OSCILADORES PARA RELOJOARIA; PEÇAS DE RELÓGIO; PEÇAS DE RELÓGIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; PEÇAS PARA MECANISMOS DE RELÓGIOS; PÊNDULOS [RELOJOARIA]; PINGENTES PARA CORRENTES DE RELÓGIO; PONTEIROS DE RELÓGIO; PONTEIROS DE RELÓGIOS; PONTEIROS DE RELÓGIOS DE PULSO; PONTEIROS DE RELÓGIOS (RELOJOARIA); PONTEIROS [RELOJOARIA]; PRODUTOS DE RELOJOARIA; PULSEIRAS DE RELÓGIO METÁLICAS; PULSEIRAS DE RELÓGIO METÁLICAS EXPANSÍVEIS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS EM COURO; PULSEIRAS DE RELÓGIOS METÁLICAS DE COURO OU PLÁSTICO; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS DE PULSO; QUADRATURAS; RELÓGIO DESPERTADOR; RELÓGIOS; RELÓGIOS ATÔMICOS; RELÓGIOS AUTOMÁTICOS; RELÓGIOS COM A FUNÇÃO DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; RELÓGIOS COM ALARME; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE JOGO ELECTRÓNICO; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE JOGOS; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE MEMORIZAÇÃO INCORPORADA; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO INTEGRADA; RELÓGIOS COM INSÍGNIAS; RELÓGIOS COM MECANISMOS DE QUARTZO; RELÓGIOS COM RÁDIOS INCORPORADOS; RELÓGIOS (CORRENTES DE -); RELÓGIOS DE BOLSO; RELÓGIOS DE BRACELETE; RELÓGIOS DE CHÃO; RELÓGIOS DE CONTROLE [RELÓGIOS DE REFERÊNCIA]; RELÓGIOS DE CONTROLO; RELÓGIOS DE LAREIRA; RELÓGIOS DE MERGULHADOR; RELÓGIOS DE MERGULHO; RELÓGIOS DE MESA; RELÓGIOS DE METAIS PRECIOSOS OU REVESTIDOS COM OS MESMOS; RELÓGIOS DE PAREDE E RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA [RELOJOARIA]; RELÓGIOS DE PENDENTE; RELÓGIOS DE PÊNDULO COM CAIXA; RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS DE PULSO COM CONTA-PASSOS; RELÓGIOS

DE PULSO DESENHORA; RELÓGIOS DE PULSO COM GPS; RELÓGIOS DE PULSO PARA DESPORTO; RELÓGIOS DE QUARTZO; RELÓGIOS DE SECRETÁRIA; RELÓGIOS DE SOL; RELÓGIOS DE VIAGEM; RELÓGIOS DESPERTADORES; RELÓGIOS-DESPERTADORES ELECTRÓNICOS; RELÓGIOS DESPORTIVOS; RELÓGIOS DIGITAIS; RELÓGIOS DIGITAIS COM RÁDIOS INCORPORADOS; RELÓGIOS DIGITAIS COM TEMPORIZADORES AUTOMÁTICOS; RELÓGIOS DIGITAIS CONTROLADOS ELETRONICAMENTE; RELÓGIOS E RESPECTIVAS PEÇAS; RELÓGIOS ELÉCTRICOS; RELÓGIOS ELECTRÓNICOS; RELÓGIOS ELÉTRICOS; RELÓGIOS EM GERAL; RELÓGIOS EM MINIATURA; RELÓGIOS EM OURO; RELÓGIOS EM OURO LAMINADO; RELÓGIOS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; RELÓGIOS FINOS DE PULSO; RELÓGIOS INDUSTRIAIS; RELÓGIOS MECÂNICOS; RELÓGIOS MECÂNICOS COM CORDA AUTOMÁTICA; RELÓGIOS MECÂNICOS DE CORDA MANUAL; RELÓGIOS MESTRE PARA CONTROLO DE OUTROS RELÓGIOS; RELÓGIOS PARA AUTOMÓVEIS; RELÓGIOS PARA COLUMBÓFILOS; RELÓGIOS PARA ENFERMEIROS; RELÓGIOS PARA FUSOS HORÁRIOS MUNDIAIS; RELÓGIOS PARA USO NO EXTERIOR; RELÓGIOS PEQUENOS; RELÓGIOS-PULSEIRAS; RELÓGIOS QUE INCORPORAM CERÂMICA; RELÓGIOS REVESTIDOS EM OURO; RELÓGIOS (VIDROS DE -); RELOJOARIA; RELOJOARIA ELECTRÓNICA; SISTEMAS CRONOMÉTRICOS PARA DESPORTO; TAMBORES DE RELÓGIO [RELOJOARIA]; VIDROS DE RELÓGIOS; VISORES PARA RELÓGIOS; VITRINES PARA RELÓGIOS; ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARGOLAS PARA CHAVES [BERLOQUES OU PORTA-CHAVES] EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; BERLOQUES EM FORMA DE CHAVE EM PLAQUÉ; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS

MESMOS; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS METÁLICAS USADAS NO TRANSPORTE PÚBLICO; LIGAS DE IRÍDIO; LIGAS DE ÓSMIO; LIGAS DE PALÁDIO; LIGAS DE PRATA; LIGAS DE RÓDIO; LIGAS DE RUTÉNIO; MOEDAS; MOEDAS COMEMORATIVAS; MOEDAS DE COLEÇÃO; MOEDAS DE OURO; MOEDAS NÃO MONETÁRIAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJECTOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJECTOS DE ARTE EM OURO ESMALTADO; OBJECTOS DE ARTE EM PRATA; OBJECTOS DE ARTE EM PRATA ESMALTADA; OBRAS DE ARTE EM METAL [METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; OURO EM BARRA; PLACAS COMEMORATIVAS; PORTA-CHAVES (BERLOQUES OU CORRENTES); PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; PORTA-CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; PORTA-CHAVES METÁLICO; PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS EM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS COM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARMAÇÕES PARA RELÓGIOS; BOLSAS DE ENROLAR PARA GUARDAR JÓIAS; BOLSAS PARA RELÓGIOS; BOLSINHAS PARA JOIAS À MEDIDA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA RELÓGIOS; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOIAS; CAIXAS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE MÚSICA PORTA-JÓIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE RELÓGIOS SENDO PARTE DE RELÓGIOS; CAIXAS EM MADEIRA PARA JOALHARIA; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE JOALHARIA; CAIXAS PARA JOIAS; CAIXAS PARA RELÓGIOS FEITAS À MEDIDA; CAIXAS PEQUENAS PARA JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; COFRES PARA JOIAS; COFRES PARA JOIAS, EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS ADAPTADOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE ENROLAR

PARABIJUTARIA; ESTOJOS DE ENROLAR PARA ORGANIZAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA, PARA VIAGEM; ESTOJOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS DE JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS DE METAIS PRECIOSOS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE ROLO PARA BIJUTARIA; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA RELÓGIOS; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA JOIAS; ESTOJOS FEITOS À MEDIDA PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; ESTOJOS PARA JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA JÓIAS [COFRES OU CAIXAS]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; ESTOJOS PARA RELÓGIOS FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR RELÓGIOS; ESTRUTURAS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; GUARDA-JOIAS; GUARDA-JOIAS EM COURO; GUARDA-JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JOIAS FEITOS À MEDIDA; GUARDA-JOIAS METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS NÃO METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JÓIAS SEM SER DE METAIS PRECIOSOS; INVÓLUCROS DE RELÓGIOS; PEQUENAS CAIXAS PARA JÓIAS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-JOIAS PARA RELÓGIOS E JOIAS; SUPORTES PARA ANÉIS EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA RELÓGIOS

18

INVÓLUCROS DE SALSICHAS; INVÓLUCROS PARA ENCHIDOS; PELES DE TRIPA NATURAL PARA CHARCUTARIA; PELES NATURAIS PARA SALSICHAS; PELES SINTÉTICAS PARA SALSICHAS; TRIPAS PARA FAZER INVÓLUCROS PARA SALSICHAS; TRIPAS PARA INVÓLUCROS DE ALIMENTOS; TRIPAS PARA SALSICHARIA; ANÉIS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS DE CHUVA; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS-DE-CHUVA OU DE CHAPÉUS-DE-SOL; BAINHAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; BARBAS DE BALEIA PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU CHAPÉUS-DE-SOL; BENGALAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; BENGALAS E CHAPÉUS DE CHUVA COMBINADOS; CAPAS PARA CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS-DE-CHUVA; CHAPÉUS DE CHUVA COM CABO TELESCÓPICO; CHAPÉUS DE CHUVA PARA CRIANÇAS; CHAPÉUS DE CHUVA PARA GOLFE; CHAPÉUS-DE-SOL; CHAPÉUS DE SOL DE PRAIA; CHAPÉUS-DE-SOL IMPERMEÁVEIS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA ESPLANADAS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA JARDINS; COBERTURAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; PEÇAS METÁLICAS PARA CHAPÉUS DE CHUVA; PUNHOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA GUARDA-CHUVA; SOMBRINHAS; SOMBRINHAS DE PAPEL JAPONESAS (KARAKASA); SOMBRINHAS JAPONESAS DE PAPEL OLEADO (JANOME-GASA); VARETAS (BARBAS DE BALEIA) PARA CHAPÉUS DE CHUVA OU DE SOL; VARETAS DE CHAPÉUS DE CHUVA; ALPENSTOCKS [BASTÃO PONTIAGUDO DOS ALPINISTAS]; BASTÕES [BORDÕES] DE ALPINISTA; BASTÕES DE CAMINHADA; BASTÕES DE MARCHA NÓRDICA; BENGALAS-ASSENTOS; BENGALAS-BANCO; BORDÕES/BENGALAS COM ASSENTOS; CANAS DE VIME; PUNHOS DE BASTÕES DE CAMINHADA; PUNHOS DE BENGALAS; ALÇAS PARA MALAS DE MÃO; ALCOFAS PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS; ALFORGES; ARMAÇÕES DE MALAS DE MÃO; ARMAÇÕES DE SACOS DE MÃO; ARMAÇÕES DE USAR ÀS COSTAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; ARTIGOS DE BAGAGEM; ARTIGOS DE VIAGEM; BAGAGEM; BAGAGEM DE VIAGEM; BANDOLEIRAS [CORREIAS] EM COURO; BOLSAS; BOLSAS CILÍNDRICAS; BOLSAS COM CINTAS PARA O TRANSPORTE DE BEBÉS; BOLSAS DE CAÇA; BOLSAS DE CINTO E DE CINTURA; BOLSAS DE CINTURA; BOLSAS DE COSMÉTICOS; BOLSAS DE COURO; BOLSAS DE FAIXA PARA TRANSPORTAR BEBÉS; BOLSAS DE FIM DE

SEMANA;BOLSAS DE LONA PARA AS COMPRAS; BOLSAS DE MALHA METÁLICA; BOLSAS DE MALHAS; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA EM COURO; BOLSAS DE MÃO PARA HOMEM; BOLSAS DE MÃO PEQUENAS SEM ALÇAS; BOLSAS DE MAQUILHAGEM; BOLSAS DE NOITE; BOLSAS DE PELE; BOLSAS DE SENHORA (CARTEIRAS DE MÃO); BOLSAS DE TRANSPORTE MULTIÚSOS; BOLSAS DE TRAZER À CINTURA; BOLSAS DE VIAGEM; BOLSAS DE VIAGEM PARA GRAVATAS; BOLSAS E CARTEIRAS EM COURO; BOLSAS EM COURO; BOLSAS EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; BOLSAS MULTIUSOS JAPONESAS (SHINGEN-BUKURO); BOLSAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS PARA CARTAS DE CONDUÇÃO; BOLSAS PARA BAGAGEM; BOLSAS PARA CHAVES; BOLSAS PARA COSMÉTICOS [NÃO GUARNECIDAS]; BOLSAS PARA FATOS; BOLSAS PARA FERRAMENTAS VENDIDAS VAZIAS; BOLSAS PARA GUARDAR MAQUILHAGENS, CHAVES E ARTIGOS DE USO PESSOAL; BOLSAS PARA SAPATOS; BOLSAS PEQUENAS PARA HOMEM; BOLSAS PORTA-BEBÉS; BOLSAS PORTA-MOEDAS EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS TIPO BOSTON; BOLSAS TRICOTADAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; BOLSINHAS; CAIXAS DE CHAPÉUS PARA VIAGEM; CAIXAS DE MAQUILHAGEM; CAIXAS EM FIBRA VULCANIZADA; CAIXAS PARA CARTÕES TELEFÔNICOS; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM COURO; CAIXINHAS PARA ARTIGOS DE TOILETTE; CAPAS PARA MALAS; CARTEIRA PARA CARTÕES DE CRÉDITO EM IMITAÇÃO DE COURO; CARTEIRA PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS COM COMPARTIMENTOS PARA CARTÕES; CARTEIRAS COM PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS DE COURO; CARTEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; CARTEIRAS EM COURO; CARTEIRAS EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; CARTEIRAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; CARTEIRAS PARA CARTÕES; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CARTEIRAS PARA CHAVES; CARTEIRAS PARA NOTAS DE BANCO; CARTEIRAS PARA PRENDER A CINTOS; COFRES DE VIAGEM; CONJUNTO DE MALAS; CORREIAS PARA BAGAGEM; CORREIAS PARA BAGAGEM E MALAS; ENVELOPES DE COURO [INVÓLUCROS, BOLSAS] PARA EMBALAGEM; ESTOJOS DE BELEZA; ESTOJOS DE INSTRUMENTOS VAZIOS PARA MÉDICOS; ESTOJOS DE MAQUILHAGEM; ESTOJOS DE TOILETTE; ESTOJOS DE

TOILETTE (NÃO GUARNECIDOS); ESTOJOS DE TRANSPORTE; ESTOJOS DE VIAGEM; ESTOJOS DE VIAGEM EM COURO; ESTOJOS DE VIAGEM [MARROQUINARIA]; ESTOJOS EM COURO; ESTOJOS EM COURO E PELE PARA CHAVES; ESTOJOS EM COURO PARA CHAPÉUS; ESTOJOS EM IMITAÇÕES DO COURO; ESTOJOS PARA BILHETES DE TRANSPORTES SUBURBANOS; ESTOJOS PARA CARTÕES DE VISITA; ESTOJOS PARA CHAVES; ESTOJOS PARA CHAVES EM COURO; ESTOJOS PARA CHAVES, EM IMITAÇÕES DO COURO; ESTOJOS PARA CHAVES [MARROQUINARIA]; ESTOJOS PARA COSMÉTICOS VENDIDOS VAZIOS; ESTOJOS PARA DOCUMENTOS; ESTOJOS PARA GRAVATAS; ESTOJOS PARA GUARDAR CHAVES; ESTOJOS PARA PRODUTOS DE TOILETTE VENDIDOS VAZIOS; ETIQUETAS DE ENDEREÇO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE PLÁSTICO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS PARA BAGAGEM; ETIQUETAS PARA BAGAGEM [MARROQUINARIA]; FAIXAS PARA TRANSPORTAR BEBÉS; FAIXAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; MALAS [BAÚS]; MALAS COM RODAS; MALAS DE EXECUTIVO (DOCUMENTOS); MALAS DE EXECUTIVOS; MALAS DE FIM DE SEMANA; MALAS DE MÃO; MALAS DE MÃO PARA SENHORA EM IMITAÇÃO DE COURO; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA], BOLSAS E CARTEIRAS; MALAS DE SENHORA PARA CERIMÓNIA; MALAS DE VIAGEM; MALAS DE VIAGEM DE MÃO; MALAS DE VIAGEM EM COURO; MALAS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); MALAS DIPLOMÁTICAS; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; MALAS ESTILO GLADSTONE; MALAS PARA DOCUMENTOS; MALAS PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS; MALETAS COM COMPARTIMENTOS IGUAIS (ESTILO PORTMANTEAU); MALETAS DE VIAGEM [MARROQUINARIA]; MALETAS PARA DOCUMENTOS; MALETAS PARA DOCUMENTOS EM IMITAÇÕES DE COURO; MALETAS PARA DOCUMENTOS EM COURO; MALETAS PARA ROUPA DE DORMIR [NÉCESSAIRES]; MALETAS PEQUENAS; MALINHAS DE MÃO; MOCHILAS; MOCHILAS COM CORDÕES; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOCHILAS COM UMA ALÇA; MOCHILAS DE COSTAS; MOCHILAS DE OMBRO; MOCHILAS ESCOLARES; MOCHILAS ESCOLARES PARA CRIANÇAS; MOCHILAS PARA ARTIGOS DE USO DIÁRIO; MOCHILAS PARA AS COSTAS; MOCHILAS PARA CAMINHADAS; MOCHILAS PEQUENAS; MOCHILAS PORTA-BEBÉS; NÉCESSAIRES DE MAQUILHAGEM [VAZIOS]; PASTA PARA DOCUMENTOS; PASTAS; PASTAS DOBRÁVEIS; PASTAS E MALETAS

PARA DOCUMENTOS; PASTAS EM COURO; PASTAS FEITAS DE COURO; PASTAS [MARROQUINARIA]; PASTAS [MARROQUINARIA] [PORTA-DOCUMENTOS]; PASTAS PARA DOCUMENTOS; PASTAS PARA ESTUDANTES; PASTAS PARA FÓLIOS; PASTAS PARA OBRAS DE ARTE; PASTAS PARA TRANSPORTAR DOCUMENTOS; PASTAS [PRODUTOS EM COURO]; PEGAS DE MALAS [DE VIAGEM]; POCHEDES; POCHEDES [CARTEIRAS DE MÃO]; PORTA-BEBÉS; PORTA-BEBÉS DE FIXAÇÃO NO CORPO; PORTA-BEBÉS [FAIXAS OU ARNESES PARA TRANSPORTAR BEBÉS E CRIANÇAS PEQUENAS]; PORTA-CARTAS [PASTAS]; PORTA-CARTÕES DE CRÉDITO EM COURO; PORTA-CARTÕES DE VISITA; PORTA-CARTÕES [MARROQUINARIA]; PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES EM FORMA DE CARTEIRA; PORTA-CHAVES SOB A FORMA DE ESTOJOS; PORTA-DOCUMENTOS; PORTA-ETIQUETAS PARA BAGAGEM; PORTA-FATOS; PORTA-FATOS, PORTA-CAMISAS E PORTA-VESTIDOS; PORTA-MOEDAS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; PORTA-MOEDAS MULTIUSOS; PORTA-MOEDAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-MOEDAS PARA ATAR AOS PULSOS; PORTA-MOEDAS PEQUENOS; PORTA-MÚSICA; PORTFÓLIOS; RANDSELS [MALAS ESCOLARES JAPONESAS]; RANDSELS [MOCHILAS ESCOLARES JAPONESAS]; RETÍCULOS; SACOS; SACOS À TIRACOLO; SACOS COM RODAS; SACOS COM RODÍZIOS; SACOS DE ALPINISTAS; SACOS DE ATLETISMO; SACOS DE ATLETISMO MULTIUSOS; SACOS DE BAGAGEM DE MÃO; SACOS DE CAMPISMO; SACOS DE

CAMPISTAS; SACOS DE CINTURA; SACOS DE COMPRAS COM DUAS RODAS; SACOS DE COMPRAS COM RODAS; SACOS DE COMPRAS EM COURO; SACOS DE COMPRAS EM MALHA DE REDE; SACOS DE COMPRAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SACOS DE COMPRAS EM PELE; SACOS DE COURO; SACOS DE DESPORTO; SACOS DE DESPORTO MULTIUSOS; SACOS DE EQUIPAMENTO [COM FORMATO CILÍNDRICO]; SACOS DE EQUIPAMENTO PARA VIAGEM [COM FORMATO CILÍNDRICO]; SACOS DE ESTAFETA; SACOS DE FERRAMENTAS [VAZIOS] PARA MOTOCICLOS; SACOS DE FERRAMENTAS [VAZIOS]; SACOS DE FIM DE SEMANA; SACOS DE GINÁSTICA; SACOS DE LAZER; SACOS DE LONA; SACOS DE MÃO; SACOS DE MÃO DE FORMA MALEÁVEL; SACOS DE MÃO [PARA SENHORA] EM COURO; SACOS DE MAQUILHAGEM; SACOS DE PÔR À CINTURA; SACOS DE PRAIA; SACOS DE RECORDAÇÃO; SACOS DE REDE PARA COMPRAS;

SACOS DE TIRACOLO; SACOS DE TOILETTE; SACOS DE TRABALHO; SACOS DE TRAZER A TIRACOLO; SACOS DE VIAGEM; SACOS DE VIAGEM EM COURO; SACOS DE VIAGEM EM IMITAÇÃO DE COURO; SACOS DE VIAGEM PARA AVIÃO; SACOS DE VIAGEM PARA SAPATOS; SACOS DE VIAGEM PARA VESTUÁRIO; SACOS DE VIAGEM PARA VIAGENS AÉREAS; SACOS EM COURO; SACOS EM COURO PARA FERRAMENTAS [VAZIOS]; SACOS EM IMITAÇÃO DE COURO; SACOS FEITOS DE COURO; SACOS FEITOS DE TOALHA; SACOS FLEXÍVEIS PARA VESTUÁRIO; SACOS IMPERMEÁVEIS; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] PARA EMBALAGEM; SACOS MULTIUSOS COM ASAS PARA PENDURAR DO PULSO; SACOS PARA A LAVAGAM (NÃO AJUSTADOS); SACOS PARA ALPINISTAS; SACOS PARA AMULETOS (OMAMORI-IRE); SACOS PARA BOTAS; SACOS PARA CAMINHADAS; SACOS PARA CAMPISTAS; SACOS PARA COSMÉTICOS; SACOS PARA COSMÉTICOS VENDIDOS VAZIOS; SACOS PARA DESPORTO; SACOS PARA ESTUDANTES; SACOS PARA FERRAMENTAS VENDIDOS VAZIOS; SACOS PARA FRALDAS; SACOS PARA LIVROS; SACOS PARA MUDAS DE FRALDAS PARA BEBÉS; SACOS PARA PRODUTOS PARA A BARBA VENDIDOS VAZIOS; SACOS PARA PROVISÕES [SACOS DAS COMPRAS]; SACOS PARA TRANSPORTAR BEBÉS; SACOS PARA VESTUÁRIO; SACOS PORTA-FATOS; SACOS PORTA-FATOS DE VIAGEM EM COURO; SACOS PORTA-FATOS [PARA VIAGEM]; SACOS PORTA-FERRAMENTAS (VAZIOS); SACOS REUTILIZÁVEIS PARA AS COMPRAS; SACOS TIPO MILITAR; SETS DE VIAGEM; SLINGS [PANOS] PARA O TRANSPORTE DE BEBÉS; SUPORTES EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; SUPORTES PARA MOEDAS; SUPORTES PARA PARTITURAS; TIRACOLOS DE COURO; TRÓLEIS (MOCHILAS COM RODAS); TRONCOS DE VIME KORI; ACESSÓRIOS DE ARREIOS; ACESSÓRIOS PARA ARREIOS; ARREIOS FEITOS DE COURO; BAÍNHAS PARA MOLAS [EM COURO]; CAIXAS EM COURO; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DO COURO]; COBERTURAS PARA MOLAS [EM COURO]; CORDÕES EM COURO; CORREIAS DE COURO; CORREIAS DE COURO [TIRAS]; CORREIAS EM IMITAÇÃO DE COURO; CORREIAS PARA BANDOLEIRAS; CORREIAS PARA EQUIPAMENTO MILITAR; CORREIAS PARA PATINS; COURO A GRANEL; COURO CURTIDO; COURO DE POLIURETANO; COURO E IMITAÇÃO DE

COURO; COURO EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; COURO EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; COURO PARA ARREIOS; COURO PARA MÓVEIS; COURO PARA SAPATOS; COURO SINTÉTICO; COUROS [PARTES DE PELES]; CRAVOS (TACHAS) PARA COURO; CREPÕES [PARTES DE PELES]; ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; FAIXAS DE COURO; FIOS DE COURO; FITAS DE CHAPÉUS [FITAS EM COURO]; FOLHAS DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA; FOLHAS EM IMITAÇÃO DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA; GUARNIÇÕES EM COURO PARA MÓVEIS; GUARNIÇÕES [ENFEITES] DE COURO PARA MÓVEIS; IMITAÇÃO DE COURO A GRANEL; IMITAÇÕES DE COURO; IMITAÇÕES DE PELES; LINHAS DE COURO; MOLESQUINE [IMITAÇÃO DE COURO]; PEDAÇOS DE COURO CRU PARA MASTIGAR PARA CÃES; PELARIAS [PELES DE ANIMAIS]; PELE DE CABRITO; PELE FALSA; PELE SEMITRABALHADA; PELES A GRANEL; PELES CURTIDAS; PELES DE ANIMAIS; PELES DE ANIMAIS DE MATADOURO; PELES DE CAMURÇA SEM SER PARA LIMPEZA; PELES E COUROS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; PELES [PELES DE ANIMAIS]; PELÍCULA DE TRIPAS DE BOIS OU CARNEIROS; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE EMBALAGEM DE COURO; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM COURO; TECIDO EM COURO; TIRAS DE COURO; TIRAS PARA TIRACOLO; VÁLVULAS EM COURO; AÇAIMES; ACESSÓRIOS DE ARREIOS EM FERRO; ALCOFAS [SACOS] MANJEDOIRAS; ALMOFADAS PARA SELAS DE EQUITAÇÃO; ANTOLHOS [ARREIOS]; ANTOLHOS PARA AVES DOMÉSTICAS, USADAS PARA EVITAR LUTAS; ARÇÕES DE SELAS; ARNESES; ARREIOS [CORREARIA]; ARREIOS PARA ANIMAIS; ARREIOS PARA CAVALOS; ARTIGOS DE SELARIA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CAVALOS; BARRIGUEIRAS PARA CÃES; BRIDÕES; CABEÇADAS PARA CRIAS (POTROS); CABRESTOS PARA CAVALOS; CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS [SACOS]; CALÇADO PARA CÃES; CAPAS (AGASALHOS) PARA CÃES; CAVALOS (COBERTURAS PARA -); CAPAS (AGASALHOS) PARA GATOS; CAVALOS (COLEIRAS PARA -); CAVALOS (SELAS PARA -); CHIBATA DE CAÇA; CHICOTES; CHICOTES DE EQUITAÇÃO; CILHAS EM COURO [SELARIA]; COBERTORES E AGASALHOS PARA ANIMAIS; COBERTORES PARA ANIMAIS; COBERTURAS PARA CAVALOS; COBREJÕES PARA CAVALOS; COLEIRAS ELETRÔNICAS PARA ANIMAIS DE

ESTIMAÇÃO; COLEIRAS PARA ANIMAIS; COLEIRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÃO MÉDICA; COLEIRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COLEIRAS PARA CÃES; COLEIRAS PARA CAVALOS; COLEIRAS PARA GATOS; CORREIAS [ARREIOS] PARA CAVALOS; CORREIAS DE ARREIOS; CORREIAS DE ESTÁBULOS PARA CAVALOS; CORREIAS PARA ESPORAS; CORREIAS PARA ESTRIBOS; CORREIAS PARA SELARIA; ESTRIBOS; ESTRIBOS DE COURO; ESTRIBOS METÁLICOS; FERRADURAS; FERRADURAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FERRADURAS METÁLICAS; FERRADURAS NÃO METÁLICAS; FITAS PARA A CABEÇA DE CAVALOS; FOCINHEIRAS; GAMARRAS; FREIOS [ARREIOS]

20

ACESSÓRIOS DE PORTAS, PORTÕES E JANELAS; ACESSÓRIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ESCADAS; ACESSÓRIOS PARA ESTENDAIS DE ROUPA, EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS PARA PORTAS, PORTÕES E JANELAS, NÃO METÁLICOS; ADAPTADORES (ACESSÓRIOS) NÃO METÁLICOS PARA EMPILHAMENTO; ADUELAS; ANÉIS DE MOLA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ANILHAS DE MOLA EM PLÁSTICO; ARGOLAS PARA CORTINADOS; ARGOLAS PARA CORTINAS DE CHUVEIRO; ARGOLAS PARA O FOCINHO DOS TOUROS [NÃO METÁLICAS]; ARRUELAS DE PLÁSTICO; BARRAS DE APOIO, NÃO METÁLICAS, PARA BANHEIRAS; BARRAS DE APOIO PARA CHUVEIRO, NÃO METÁLICAS; BATENTES DE MADEIRA PARA PORTAS; BATOQUES (NÃO-METÁLICOS) PARA TINAS; BISNAGAS DE PLÁSTICO VAZIAS; BOBINAS DE ENROLAMENTO [NÃO MECÂNICAS E NÃO METÁLICAS], PARA MANGUEIRAS; BOBINAS, EM MADEIRA, PARA FIO, SEDA OU CORDA; BOBINAS NÃO METÁLICAS (NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS OU DISPOSITIVOS); BOBINAS [NÃO METÁLICAS, NEM MECÂNICAS NEM PARTES DE MÁQUINAS]; BOIAS DE AMARRAÇÃO; BÓIAS DE AMARRAÇÃO, NÃO METÁLICAS; BÓIAS DE CANAL [AMARRAÇÃO] EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; BRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS; BRASÕES NÃO METÁLICOS; BRINCOS DE PLÁSTICO PARA GADO; BUJÕES PARA BANHEIRAS, NÃO METÁLICOS; BUJÕES PARA CHUVEIROS, NÃO METÁLICOS; BUJÕES PARA LAVA-LOIÇAS, NÃO METÁLICOS; BUJÕES PARA LAVATÓRIOS, NÃO METÁLICOS; CABIDES NÃO METÁLICOS DE PAREDE; CABIDES PARA TOALHAS (NÃO METÁLICOS); CABO PARA PORTAS FEITOS DE MADEIRA; CABOS DE CÚTELARIA, NÃO METÁLICOS; CABOS DE FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS; CABOS DE FOICES, NÃO METÁLICOS; CABOS DE VASSOURAS; CABOS DE VASSOURAS, NÃO METÁLICOS; CABOS EM MADEIRA; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA PINCÉIS; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA FERRAMENTAS; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ESCOVAS DE VARRER; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA FERRAMENTAS DE JARDIM; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA UTENSÍLIOS DE JARDIM; CABOS NÃO METÁLICOS PARA FERRAMENTAS DE JARDIM; CABOS NÃO METÁLICOS PARA VASSOURAS; CABOS OU PEGAS PARA ESCOVAS (NÃO-METÁLICOS); CABOS PARA ESCOVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CABOS

PARAFERRAMENTAS FEITOS DE MADEIRA; CABOS PARA VASSOURAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CABOS PARA VASSOURAS FEITOS DE MADEIRA; CAIXILHOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA MOLDURAS DE QUADROS; CAIXILHOS FEITOS DE SUCEDÂNEOS DA MADEIRA PARA MOLDURAS DE QUADROS; CALÇOS NÃO METÁLICOS PARA RODAS; CALHAS DE SUSPENSÃO EM ALTURA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CAPAS NÃO METÁLICAS PARA TACÕES DE SAPATOS; CARRETÉIS ACIONADOS MANUALMENTE PARA MANGUEIRAS, NÃO METÁLICOS; CARRETÉIS DE ENROLAMENTO [NÃO MECÂNICOS E NÃO METÁLICOS] PARA MANGUEIRAS; CARRETES EM MADEIRA, PARA FIO, SEDA OU CORDA; CARRETES NÃO METÁLICOS, NÃO MECÂNICOS, PARA MANGUEIRAS; CARRIS (NÃO METÁLICOS); CATA-VENTOS NÃO METÁLICOS; CAVALETES DE SERRAGEM; CAVILHAS DE CALÇADO, NÃO METÁLICAS; COMPARTIMENTOS PARA ARMÁRIOS, NÃO METÁLICOS; COMPONENTES DE REMATE PARA CANTOS, NÃO SENDO DE METAL; CONETORES PARA CANAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CONJUNTOS DE MOLAS [NÃO METÁLICAS] PARA INCORPORAÇÃO EM ALMOFADAS; CONJUNTOS DE MOLAS [NÃO METÁLICAS] PARA INCORPORAÇÃO EM COLCHÕES; CORRENTES, NÃO METÁLICAS; DISPOSITIVOS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE ÁRVORES; DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO PARA USO COM PAINÉIS DE TIPO SANDUÍCHE; DOBADOIRAS NÃO METÁLICAS, NÃO MECÂNICAS, PARA TUBOS FLEXÍVEIS; DOBRADIÇAS COM ALÇA, NÃO METÁLICAS; DOBRADIÇAS NÃO METÁLICAS; DOBRADIÇAS, NÃO METÁLICAS, COM MOLA INCORPORADA; DOBRADIÇAS, NÃO METÁLICAS, COM ARTICULAÇÃO DE MOLA; ELOS EM CADEIA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS; ENROLADORES NÃO METÁLICOS, NÃO MECÂNICOS, PARA MANGUEIRAS; ENROLADORES NÃO METÁLICOS, NÃO MECÂNICOS, PARA TUBOS FLEXÍVEIS; ESPAÇADORES DE LADRILHOS; ESTACAS; ESTACAS DE ÁRVORES EM MADEIRA DURA; ESTACAS DE CANAS PARA RAMOS DE FLORES; ESTACAS DE JARDIM NÃO METÁLICAS; ESTACAS DE TENDA [NÃO METÁLICAS]; ESTACAS NÃO METÁLICAS PARA TENDAS; ESTACAS PARA PLANTAS OU ÁRVORES; ESTICADORES (NÃO METÁLICOS); ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO PARA ANIMAIS; FECHADURAS E CHAVES, NÃO METÁLICOS; FECHOS; FECHOS EM ARGOLA, NÃO METÁLICOS; FECHOS NÃO METÁLICOS; GANCHOS DE AMARRAÇÃO

DEEMBARCAÇÕES, NÃO METÁLICOS; GANCHOS DE SEGURANÇA NÃO METÁLICOS; GANCHOS, NÃO METÁLICOS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA TAPEÇARIAS DE PAREDE; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA TOALHAS; GANCHOS PARA CHÁVENAS, NÃO METÁLICOS; GANCHOS PARA CORTINADOS DE CHUVEIROS; GANCHOS PARA MANGUEIRAS (NÃO METÁLICOS); GANCHOS PARA PENDURAR QUADROS, NÃO METÁLICOS; HASTES DE BANDEIRA; HASTES DE BANDEIRAS; ILHÓS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; LEQUES; LEQUES DE MÃO; LEQUES DE MÃO DOBRÁVEIS; LEQUES PARA USO PESSOAL, NÃO ELÉTRICOS; LIGAÇÕES DE TENSORES, NÃO METÁLICAS; MAÇANETAS DE PORTAS EM PORCELANA; MAÇANETAS DE PORTAS, NÃO METÁLICAS; MAÇANETAS EM MADEIRA; MAÇANETAS EM PORCELANA; MAÇANETAS EM VIDRO; MANGAS PLÁSTICAS PARA SUPORTE DE TUBOS; MANÍPULOS EM PLÁSTICO; MARCADORES DE PLANTAS EM MADEIRA; MOLAS DE ALÍVIO DE PRESSÃO (NÃO METÁLICAS); MOLAS FEITAS PRINCIPALMENTE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MOLDES DE PLÁSTICO PARA A PRODUÇÃO COMERCIAL DE SABÃO; MOLDES EM GESSO PARA MOLDAR MATERIAIS CERÂMICOS; MOLDES PLÁSTICOS PARA FABRICO DE MÓVEIS; MOLDES PLÁSTICOS PARA FAZER SABÃO; PALANCAS DE TRANSPORTE; PALANQUES DE TRANSPORTE; PALITOS DE MADEIRA PARA SEGURAR DOCES OU GELADOS; PEGAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CAÇAROLAS; PEGAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA LOUÇA CÔNCAVA; PEGAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CHALEIRAS; PEGAS NÃO METÁLICAS PARA BANHEIRAS; PLACAS

METÁLICAS DE CALÇAMENTO; PLACAS PARA TÚMULOS, EM PLÁSTICO; PONTEIRAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA BENGALAS; PORTA-ESTANDARTES; PORTA-LENÇOS [NÃO METÁLICOS]; PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS; PROTEÇÕES DE ÁRVORES, NÃO METÁLICAS; PROTEÇÕES NÃO METÁLICAS PARA ÁRVORES [PILARES]; PROTEÇÕES PARA ÁRVORES, NÃO METÁLICAS; PROTETORES DE CANTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO NÃO METÁLICAS PARA HOSPITAIS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO NÃO METÁLICAS; PUXADORES DE ARGOLA, NÃO METÁLICOS; PUXADORES DE CERÂMICA PARA ARMÁRIOS, GAVETAS E MÓVEIS; PUXADORES DE CERÂMICA PARA ARMÁRIOS; PUXADORES DE CERÂMICA PARA GAVETAS; PUXADORES DE CERÂMICA PARA MÓVEIS; PUXADORES DE GAVETAS

EMCERÂMICA; PUXADORES DE GAVETAS EM MADEIRA; PUXADORES DE GAVETAS EM PORCELANA; PUXADORES DE GAVETAS EM PLÁSTICO; PUXADORES DE GAVETAS EM VIDRO; PUXADORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; PUXADORES EM CERÂMICA; PUXADORES EM MADEIRA; PUXADORES EM PLÁSTICO; PUXADORES EM PORCELANA; PUXADORES PARA PORTAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; REBORDOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ESCADAS; REVESTIMENTOS AMOVÍVEIS PARA LAVATÓRIOS; REVESTIMENTOS PARA LAVA-LOUÇAS; SUPORTES DE BALANÇO (CANTILEVER) EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS [SEM SER PARA CONSTRUÇÃO]; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA RALOS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA ÁRVORES; SUPORTES PARA CAVALETES, NÃO METÁLICOS; SUPORTES PARA PENDURAR ESPELHOS, NÃO METÁLICOS; SUPORTES PARA PENDURAR PLANTAS, NÃO METÁLICOS; SUPORTES PARA PLANTAS; TABULEIROS NÃO METÁLICOS; TABULEIROS NÃO METÁLICOS [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PARA SEPARAÇÃO OU CONTAGEM DE DINHEIRO]; TAMPAS DE LAVATÓRIO EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; TAMPÕES DE MADEIRA PARA RESPIRADOUROS; TAMPÕES DE PLÁSTICO PARA RALOS; TAMPÕES (NÃO METÁLICOS) PARA TUBOS; TAPETES PARA LAVATÓRIOS; VÁLVULAS NÃO METÁLICAS; VARAS PARA CHUVEIRO; VARAS PARA CORTINAS DE CHUVEIRO; VARETAS DE SUSPENSÃO (NÃO METÁLICAS) PARA SUSPENSÃO DE ARTIGOS; VARÕES DE PLÁSTICO PARA PASSADEIRAS DE ESCADAS; VARÕES NÃO METÁLICOS; VARÕES PARA PASSADEIRAS DE ESCADA; VENTOSAS DE PLÁSTICO; VENTOSAS [FIXAÇÕES]; VISORES NÃO METÁLICOS PARA PORTAS [SEM AMPLIAÇÃO ÓTICA]; ANIMAIS DISSECADOS; ANIMAIS DISSECADOS [SEM SER BRINQUEDOS]; ANIMAIS EMPALHADOS; ARTIGOS ESCULPIDOS EM OSSO; AVES DISSECADAS; AVES EMPALHADAS; BUSTOS DE MARFIM; BUSTOS DE PLÁSTICO; BUSTOS EM CERA; BUSTOS EM GESSO; BUSTOS EM MADEIRA; BUSTOS EM MADEIRA, EM CERA, EM GESSO OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; BUSTOS EM OSSO; CAÇADORES DE SONHOS [DECORAÇÃO]; CARRILHÕES DE VENTO; CENTROS DE MESA [ORNAMENTOS] EM MADEIRA; DECORAÇÕES DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DECORAÇÕES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PLÁSTICO PARA BOLOS; DECORAÇÕES MURAI ADESIVAS EM CERA; DECORAÇÕES

MURAI ADESIVAS EM MADEIRA; DECORAÇÕES PARA ALIMENTOS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ENTALHES EM CERA; ESCULTURAS DE MADEIRA; ESCULTURAS EM CERA; ESCULTURAS EM GESSO; ESCULTURAS EM MARFIM; ESCULTURAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCULTURAS EM OSSO; ESCULTURAS FEITAS A PARTIR DE PLÁSTICO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM GESSO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM CERA; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESPANTA-ESPÍRITOS DECORATIVOS; ESTÁTUAS EM CERA; ESTÁTUAS EM GESSO; ESTÁTUAS EM MADEIRA; ESTÁTUAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTÁTUAS EM MARFIM; ESTÁTUAS EM OSSO; ESTÁTUAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESTATUETAS EM ÂMBAR; ESTATUETAS EM GESSO; ESTATUETAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTATUETAS EM MARFIM; ESTATUETAS EM MINIATURA [PLÁSTICO]; ESTATUETAS EM OSSO; ESTATUETAS EM RESINA FUNDIDA A FRIO; ESTATUETAS FEITAS DE RESINAS SINTÉTICAS; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM GESSO; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM PLÁSTICO; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM CERA; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM MADEIRA; FIGURAS EM CERA; FIGURAS EM MADEIRA; FIGURAS EM MARFIM; FIGURAS EM OSSO; FIGURAS FEITAS DE VIME; FIGURAS MOLDADAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS EM CIMENTO DE GESSO; FIGURINHAS EM GESSO; FIGURINHAS EM MADEIRA; FIGURINHAS EM MARFIM; FIGURINHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS EM OSSO; FIGURINHAS EM RESINA DE MADEIRA; FIGURINHAS FEITAS DE DERIVADOS DE GESSO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM GESSO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM CERA; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; GLOBOS REFLETORES; GRAVURAS EM MADEIRA; IMITAÇÕES DE ALIMENTOS CONSTITUÍDAS POR PLÁSTICO; MATERIAIS DE PLÁSTICO PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MÓBILES PARA DECORAÇÃO; MODELOS À ESCALA EM GESSO [ORNAMENTOS]; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM CERA; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM MADEIRA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MADEIRA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINAS

SINTÉTICAS; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MADEIRA; MODELOS DE AUTOMÓVEIS DE MADEIRA EM MINIATURA [ORNAMENTOS]; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM CERA; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM

MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM GESSO; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM RESINA SINTÉTICA; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM MADEIRA; MODELOS DE ESTATUETAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MADEIRA; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINA SINTÉTICA; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITAS DE CERA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM CERA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM GESSO; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM RESINA SINTÉTICA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MADEIRA; MODELOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA DECORAÇÃO; MODELOS ORNAMENTAIS EM CERA; MODELOS ORNAMENTAIS EM GESSO; MODELOS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; MODELOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MADEIRA; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM PLÁSTICO; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINAS SINTÉTICAS; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; OBJETOS DE ARTE EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; OBRAS DE ARTE EM CASCA DE NOZ; OBRAS DE ARTE EM PLÁSTICO; OBRAS DE ARTE FEITAS EM CERA; OBRAS DE ARTE FEITAS EM GESSO; OBRAS DE ARTE FEITAS EM MADEIRA; ORNAMENTOS [ESTÁTUAS] FEITOS EM CERA; PLACAS DECORATIVAS EM CERA; PLACAS DECORATIVAS EM GESSO; PLACAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS PARA

DECORAÇÕES DE PAREDE [MOBÍLIA], NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; PONTAS DE VARÕES DECORATIVAS PARA JANELAS; REMATES DECORATIVOS PARA JANELAS; TROFÉUS EM MADEIRA; TROFÉUS FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; VIDRO PARA UTILIZAÇÃO EM EMOLDURAMENTO DE QUADROS DE ARTE; ACABAMENTOS PARA MÓVEIS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS (NÃO-METÁLICOS) PARA GUARDA-LOIÇAS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ACESSÓRIOS PARA ARMÁRIOS (NÃO-METÁLICOS); ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ACESSÓRIOS PARA INTERIORES DE GUARDA-ROUPAS; ACESSÓRIOS PARA TRINCOS, NÃO METÁLICOS; ALMOFADAS DE CADEIRAS; ALMOFADAS JAPONESAS DE SENTAR (ZABUTON); ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE CADEIRAS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS, SENDO PEÇAS DE MOBILIÁRIO; ALTARES FAMILIARES BUDISTAS (BUTSUDAN); ALTARES XINTOÍSTAS DOMÉSTICOS [KAMIDANA]; APARADORES; ANDARILHOS PARA BEBÉS; APARADORES DE PAREDE; APARADORES (MESAS DE APOIO); APARADORES [MOBILIÁRIO]; APOIOS DE BRAÇOS PARA MOBÍLIA; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; APOIOS PARA BRAÇOS; APOIOS PARA LIVROS; APOIOS PARA OS BRAÇOS DE ESTILO JAPONÊS (KYOSOKU); APOIOS PARA OS PÉS; APOIOS PARA TELEFONE [MOBILIÁRIO]; ARANHAS PARA CRIANÇAS; ARCAS; ARCAS (BAÚS); ARCAS (COFRES) PARA ARROZ; ARCAS DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDAS DE PAPEL DECORATIVO; ARCAS DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS; ARCAS NAGAMOCHI; ARCAS NÃO METÁLICAS; ARCAS OU BAÚS PARA BRINQUEDOS; ARCAS PARA FERRAMENTAS (MOBILIÁRIO); ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; ARMAÇÕES PARA MÓVEIS; ARMAÇÕES PARA PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS ARQUIVADORES; ARMÁRIOS COM ESPELHO; ARMÁRIOS COM ESPELHOS ENCASTRADOS; ARMÁRIOS COM PEDESTAL; ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS E PORTAS; ARMÁRIOS COM PROPRIEDADES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; ARMÁRIOS DE ARQUIVO PARA FICHAS; ARMÁRIOS DE CABECEIRA; ARMÁRIOS DE CASA DE BANHO; ARMÁRIOS DE COZINHA; ARMÁRIOS DE EXPOSIÇÃO [SEM SEREM ARMÁRIOS

EXPOSITORES REFRIGERADOS]; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS METÁLICOS; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS [VAZIOS]; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS DE PAREDE; ARMÁRIOS DE PRIMEIROS SOCORROS; ARMÁRIOS DE ROUPA; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA, NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS ENCASTRADOS; ARMÁRIOS INSONORIZADOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS METÁLICOS; ARMÁRIOS METÁLICOS À PROVA DE FOGO [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS NÃO METÁLICOS À PROVA DE FOGO [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; ARMÁRIOS PARA ARMAS DE FOGO; ARMÁRIOS PARA ARMAZENAGEM (MOBILIÁRIO); ARMÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO; ARMÁRIOS PARA ARRUMAÇÃO; ARMÁRIOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA BALDES DE LIXO; ARMÁRIOS PARA CHAVES; ARMÁRIOS PARA CHAVES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA COISAS DE CHÁ [CHADANSU]; ARMÁRIOS PARA COMPUTADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DISCOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DIVIDIR APOSENTOS; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO SENDO DE EXPOSIÇÃO COM REFRIGERAÇÃO]; ARMÁRIOS PARA FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS, VAZIOS; ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS; ARMÁRIOS PARA LOUÇA; ARMÁRIOS PARA MEDICAMENTOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; ARMÁRIOS PARA QUARTOS; ARMÁRIOS PARA SAPATOS; ARMÁRIOS PARA SERVIÇOS DE CHÁ; ARMÁRIOS RESISTENTES AO FOGO; ARQUIVADORES DE SECRETÁRIA [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; ARQUIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE CESTARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS PARA BERÇOS (SEM SER ROUPA DE CAMA); ARTIGOS PARA CAMAS DE CRIANÇA [NÃO INCLUINDO ROUPA DE CAMA]; ASSENTOS; ASSENTOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; ASSENTOS, BANCOS; ASSENTOS CONCEBIDOS PARA BEBÉS; ASSENTOS DE CHÃO DE ESTILO JAPONÊS (ZAISU); ASSENTOS ELEVATÓRIOS PARA CRIANÇAS; ASSENTOS INSUFLÁVEIS; ASSENTOS INSUFLÁVEIS FLUTUANTES; ASSENTOS

METÁLICOS; ASSENTOS PARA BANHO; ASSENTOS PARA CHUVEIRO; ASSENTOS PARA CRIANÇAS; ASSENTOS PARA

ESCRITÓRIO; ASSENTOS SUPORTADOS POR VIGAS; ATRIS; BALCÕES; BALCÕES DE ÁREAS DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; BALCÕES DE BANCOS; BALCÕES DE VENDAS [MOBÍLIA]; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; BALCÕES PARA EXPOSIÇÃO; BALOIÇOS PARA ALPENDRES; BANCADAS; BANCADAS DE TRABALHO; BANCADAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; BANCADAS PARA SERRAR [MOBILIÁRIO]; BANCOS; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS (ASSENTOS) DE TRABALHO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE LIMITADA; BANCOS COM TORNOS NÃO METÁLICOS; BANCOS COM PRATELEIRAS; BANCOS CORRIDOS METÁLICOS; BANCOS DE BAR; BANCOS DE CARPINTEIRO; BANCOS DE PIQUENIQUE; BANCOS DE TRABALHO; BANCOS GIRATÓRIOS; BANCOS (MOBILIÁRIO); BANCOS PARA APOIAR OS JOELHOS; BANCOS PARA CAMPOS DE GOLFE; BANCOS PARA CAMPOS DESPORTIVOS; BANCOS PARA CASA DE BANHO; BANCOS PARA ESTAR À LAREIRA; BANCOS PARA PESCA; BANCOS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; BANCOS UTILIZADOS NA JARDINAGEM PARA SENTAR E AJOELHAR; BANDEJAS DE MESA; BARES [MOBILIÁRIO]; BARRAS DE ESTANTES, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; BARRAS DE SUPORTE PARA VESTUÁRIO; BARRAS [NÃO METÁLICAS] DE PRATELEIRAS PARA ESTANTES; BARREIRAS DE PROTEÇÃO, NÃO METÁLICAS, PARA BEBÉS, CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS [MOBILIÁRIO]; BARREIRAS PARA BEBÉS; BASES DE DIVÃ; BASES DE TAPETE PARA PROTEÇÃO DE PERNAS DE MÓVEIS; BAÚS NÃO METÁLICOS; BASES PARA CAMAS DE ÁGUA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BENGALAIROS; BENGALAIROS PARA CASACOS; BENGALAIROS PARA CHAPÉUS; BENGALAIROS PARA GUARDA-CHUVAS; BERÇOS DE BALOIÇO; BIOMBOS; BIOMBOS AMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS COM UM SÓ PAINEL [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS DE LAREIRA PARA USO DOMÉSTICO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS EM CANA; BIOMBOS EM MADEIRA RIPADA; BIOMBOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBÍLIA] PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBILIÁRIO] PARA USO COMO DIVISÓRIAS EM ESCRITÓRIOS; BIOMBOS (MÓVEIS); BIOMBOS ORIENTAIS DESDOBRÁVEIS (BYOBU); BIOMBOS SEPARADORES (MOBILIÁRIO); CABIDEIRO; CABIDES; CABIDES DE PAREDE [SUPORTES]

NÃO METÁLICOS; CABIDES METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES PARA CASACOS; CABIDES PARA CASACOS [MOBILIÁRIO]; CABIDES PARA ROUPA; CABIDES PARA ROUPA E GANCHOS DE ROUPA; CABIDES PARA ROUPAS; CABIDES PARA VESTUÁRIO; CACIFOS; CACIFOS PARA ROUPEIROS; CACIFOS PARA VESTUÁRIO; CADEIRA-CAMA; CADEIRA DE BANHO PORTÁTIL PARA BEBÉS; CADEIRAS; CADEIRAS ADAPTADAS PARA SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CADEIRAS ALTAS; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉ; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉS; CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS; CADEIRAS ANATÔMICAS; CADEIRAS COM BASE DE TRENÓ; CADEIRAS COM PEDESTAL; CADEIRAS COM RODAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS CONVERSÍVEIS; CADEIRAS DE BALOIÇO; CADEIRAS DE BALOIÇO PARA BEBÉS; CADEIRAS DE BARBEIRO; CADEIRAS DE BEBÉ; CADEIRAS DE BRAÇOS; CADEIRAS DE BRAÇOS PARA CABELEIREIROS; CADEIRAS DE DESENHADOR; CADEIRAS DE PESCA; CADEIRAS DE SALA DE JANTAR; CADEIRAS DE TRABALHO; CADEIRAS DE TRANSPORTE AJUSTÁVEIS; CADEIRAS DESDOBRÁVEIS; CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA MASSAGENS NA POSIÇÃO SENTADA; CADEIRAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); CADEIRAS PARA BANQUETES; CADEIRAS PARA CONFERÊNCIAS; CADEIRAS PARA DESENHO; CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO; CADEIRAS RECLINÁVEIS; CADEIRAS SENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; CADEIRÕES; CAIXAS COM FECHADURA [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARRUMACÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE FERRAMENTAS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE MADEIRA PARA ARRUMAR BRINQUEDOS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS PARA ENXOVAL DE CRIANÇA [EM MADEIRA OU PLÁSTICO]; CAIXOTES PARA ARRUMACÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA BATATAS [ARMÁRIOS]; CANAPÉS [CADEIRÕES]; CAMAS, ROUPA DE CAMA, COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ALMOFADAS; CANCELAS EXTENSÍVEIS DE SEGURANÇA PARA ABERTURAS DE PORTA; CANCELAS EXTENSÍVEIS DE SEGURANÇA PARA ESCADAS; CANTEIROS [MÓVEIS]; CANTONEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA MOBILIÁRIO; CAPAS AJUSTÁVEIS PARA MÓVEIS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); CAPAS DE RESGUARDO PARA GUARDAR PEÇAS DE VESTUÁRIO; CAPAS DE VESTUÁRIO

PARA ARMÁRIOS; CAPAS SOBRESSALENTES PARA ASSENTOS, AJUSTADAS, PARA MÓVEIS; CARRINHOS BUFETE [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS DE CHÁ; CARRINHOS DE SERVIÇO DE JANTAR; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS PARA APERITIVOS [MOBÍLIA]; CAVALETES [BANCOS PARA SERRAR]; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CAVALETES, NÃO METÁLICOS, PARA SUPORTE DE MESAS; CAVALETES PARA SERRAR [DE TRABALHO], SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CAVALETES PARA SERRAR [TORNOS], NÃO METÁLICOS, SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CAVALETES UTILIZADOS COMO SUPORTE DE MESA; CESTOS OU CAIXOTES (NÃO METÁLICOS); CHAISE LONGUE; CHAPELEIROS [BENGALAIROS]; CHAVEIROS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; CHAVEIROS [MOBILIÁRIO]; CLOSETS; COBERTURAS À MEDIDA EM TECIDO PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (À MEDIDA); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS [AJUSTADAS À MEDIDA]; COBERTURAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS (À MEDIDA) PARA MÓVEIS; COBERTURAS MOLDADAS PARA MÓVEIS; COBERTURAS PARA VESTUÁRIO [ARMAZENAMENTO]; COFRES DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICOS [VAZIOS]; COFRES NÃO METÁLICOS; COLCHÕES PARA PARQUES DE BEBÉS; CÓMODAS; CÓMODAS [MESAS DE TOILETTE]; CÓMODAS [MOBILIÁRIO]; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALAS; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; CONSOLAS [MOBILIÁRIO] PARA MONTAR UNIDADES DE EQUIPAMENTO

ELETRÔNICO; CORREDIÇAS DE GAVETAS [MATERIAL DE MOBILIÁRIO]; CORREDIÇAS PARA GAVETAS NÃO METÁLICAS; CORREDORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; CREDÊNCIAS; CREDÊNCIAS [MOBILIÁRIO]; CRIANÇAS (CADEIRAS ALTAS PARA -); DESCANSOS PARA OS PÉS; DESLIZADORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; DISPENSADORES FIXOS DE GUARDANAPOS, NÃO METÁLICOS; DISPENSADORES FIXOS DE TOALHAS [NÃO METÁLICOS]; DISTRIBUIDORES FIXOS DE TOALHAS, NÃO METÁLICOS; DIVÃS; DIVÃS COM ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO; DIVÃS EM CANA; DIVÃS EM JUNCO; DIVÃS EM MADEIRA; DIVÃS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DIVÃS EM VIME; DIVISÓRIAS AUTÔNOMAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE ESCRITÓRIO AUTÔNOMAS; DIVISÓRIAS DE ESPAÇOS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE HABITAÇÕES; DIVISÓRIAS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; DIVISÓRIAS DE

PARADE[MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PRATELEIRAS [NÃO METÁLICAS] SENDO PARTES DE MOBILIÁRIO; DIVISÓRIAS METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS METÁLICAS PARA PRATELEIRAS [PARTES DE MÓVEIS]; DIVISÓRIAS METÁLICAS REMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS DE PAREDE [MOBILIÁRIO] PARA ESCRITÓRIOS; DIVISÓRIAS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS, MOBILIÁRIO FEITO A PARTIR DE PAINÉIS DE INTERLIGAÇÃO; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBÍLIA]; DIVISÓRIAS PARA MÓVEIS; DIVISÓRIAS PARA PRATELEIRAS (NÃO METÁLICAS); DIVISÓRIAS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ELEMENTOS DE LIGAÇÃO (NÃO METÁLICAS) PARA MÓVEIS; ELEMENTOS DE PAINÉIS PARA MÓVEIS; ENCAIXES DE MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ENCOSTO TIPO CADEIRA PARA CAMA; ENCOSTOS DE CABEÇA INSUFLÁVEIS; ESCRIVANINHAS; ESPELHOS; ESPELHOS (VIDRO PRATEADO); ESPREGUIÇADEIRAS; ESPREGUIÇADEIRAS DE PRAIA COM PARA-VENTO INCORPORADO; ESPREGUIÇADEIRAS DE PRAIA; ESTAÇÕES DE TRABALHO INFORMÁTICAS [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; ESTANTES; ESTANTES DE ARMAZENAGEM PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES DE ARMAZENAMENTO; ESTANTES DE ARQUIVO SOB A FORMA DE MÓVEIS; ESTANTES DE ÁUDIO [MOBILIÁRIO] PARA USAR COM EQUIPAMENTO ÁUDIO; ESTANTES DE BIBLIOTECA; ESTANTES DE PAREDE PARA ARMAS; ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; ESTANTES EM PLÁSTICO PARA FERRAMENTAS; ESTANTES (MOBILIÁRIO); ESTANTES NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA ARRUMO; ESTANTES PARA BOTAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA CHAPÉUS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA COMPUTADORES; ESTANTES PARA LIVROS; ESTANTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA MÓVEIS; ESTANTES PARA QUIMONOS; ESTANTES PRÉ-FABRICADAS; ESTIRADORES; ESTORES INTERIORES, E ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS E ESTORES INTERIORES; ESTRUTURAS PARA APOIAR OS JOELHOS; EXPOSITORES ROTATIVOS [MOBILIÁRIO]; EXTENSÃO DE MESAS; FAIXAS DE REVESTIMENTO, NÃO METÁLICAS, PARA COBERTURA DE JUNTAS ENTRE TAPETES

ADJACENTES;FICHEIROS [MOBILIÁRIO]; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA MÓVEIS; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM PLÁSTICO PARA MÓVEIS PERSONALIZADOS; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MADEIRA PARA MÓVEIS; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MADEIRA PARA MÓVEIS PERSONALIZADOS; FIXAÇÕES DE ARMÁRIOS, NÃO METÁLICAS; FIXAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; FIXAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA PRATELEIRAS; FOLHAS DE PLÁSTICO ACOLCHOADO PARA FORRAR PRATELEIRAS; FORROS [CAPAS] DE ASSENTO TALHADO PARA MÓVEIS; FORROS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; FRALDÁRIOS DE MONTAR NA PAREDE; FRENTES DE ARMÁRIOS; FRISOS PARA GAVETAS, NÃO METÁLICOS; FUTONS [MOBILIÁRIO]; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA PRATELEIRAS; GARRAFEIRAS; GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; GAVETAS; GAVETAS DE ARMAZENAMENTO PARA CARTÕES; GAVETAS DE TOUCADOR EMPILHÁVEIS; GAVETAS METÁLICAS [PARTES DE MÓVEIS]; GAVETAS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; GAVETAS PARA CAIXAS REGISTRADORAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; GAVETAS PARA DINHEIRO (NÃO METÁLICAS); GAVETAS PARA MOBILIÁRIO; GAVETAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; GAVETAS [PEÇAS DE MOBILIÁRIO]; GUARDA-FOGOS; GUARDA-FOGOS DOMÉSTICOS; GUARDA-FOGOS PARA LAREIRAS; GUARDA-FOGOS (RESGUARDOS) [MOBILIÁRIO]; GUARDA-LOUÇAS COMO IMOBILIÁRIO; GUARDA-ROUPAS; GUARNIÇÕES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO] PARA APARELHOS ELÉTRICOS; GUARNIÇÕES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO] PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; GUIAS DE GAVETAS (NÃO METÁLICOS); JUNTAS PARA MÓVEIS; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO; KITS DE PEÇAS (VENDIDOS COMPLETOS) PARA MONTAGEM DE MOBÍLIA; LOUCEIRO; MAÇANETAS DE GAVETAS, NÃO METÁLICAS; MALAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS, VAZIAS; MATERIAIS DE PLÁSTICO PARA ARESTAS DE PRATELEIRAS; MATERIAL PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO DE GAVETAS; MESAS; MESAS BAIXAS DE ESTILO JAPONÊS (ZATAKU); MESAS COM ARQUIVADORES DE REGISTOS; MESAS COM BANCOS; MESAS COM PEDESTAL; MESAS CONCEBIDAS PARA UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; MESAS DE APOIO; MESAS DE APOIO PARA A COLOCAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; MESAS DE

CABECEIRA; MESASDE CARNICEIRO; MESAS DE CENTRO; MESAS DE CHÁ; MESAS DE COMPUTADOR; MESAS DE CONFERÊNCIAS; MESAS DE COZINHA; MESAS DE DESENHADOR; MESAS DE DESENHO [MOBILIÁRIO]; MESAS DE JARDIM; MESAS DE MÁRMORE; MESAS DE MASSAGEM; MESAS DE PIQUENIQUE; MESAS DE PLANIFICAÇÃO; MESAS DE PROJETISTAS; MESAS DE PROJETO; MESAS DE SALA DE JANTAR; MESAS DE SERVIÇO; MESAS DE TOUCADOR; MESAS DE TOILETTE (TOUCADORES); MESAS DE TOUCADOR DE TRÊS ESPELHOS; MESAS DE TRABALHO; MESAS DE TRABALHO INDUSTRIAIS; MESAS DECORATIVAS; MESAS DESMONTÁVEIS; MESAS EXPOSITORAS; MESAS METÁLICAS; MESAS [MÓVEIS]; MESAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; MESAS PARA MUDAR FRALDAS A BEBÉS; MESAS PARA TROCAR

FRALDAS; MESAS PORTÁTEIS; MESAS ROLANTES PARA SERVIÇO DE CHÁ; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO ALMOFADADO; MOBILIÁRIO ANTIGO; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA SER UTILIZADO POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR; MOBILIÁRIO CONVERTÍVEL EM CAMAS; MOBILIÁRIO DE ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO DE ARRUMAÇÃO; MOBILIÁRIO DE BAMBÚ; MOBILIÁRIO DE CAMPISMO; MOBILIÁRIO DE CANTINA; MOBILIÁRIO DE COZINHA AJUSTÁVEL EM ALTURA; MOBILIÁRIO DE COZINHA ENCASTRADO; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO DE JARDIM; MOBILIÁRIO DE JARDIM FEITO DE ALUMÍNIO; MOBILIÁRIO DE JARDIM METÁLICO; MOBILIÁRIO DE LABORATÓRIO [SEM SER ESPECIALMENTE ADAPTADO]; MOBILIÁRIO DE METAL; MOBILIÁRIO DE VIDRO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EM AÇO; MOBILIÁRIO EM CANA; MOBILIÁRIO EM COURO; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MOBILIÁRIO EM PLÁSTICO PARA JARDINS; MOBILIÁRIO EMPILHÁVEL; MOBILIÁRIO ENCASTRADO; MOBILIÁRIO ENCASTRADO DE QUARTO; MOBILIÁRIO ESCOLAR; MOBILIÁRIO ESTOFADO; MOBILIÁRIO ESTOFADO CONVERTÍVEL; MOBILIÁRIO FEITO DE VIME; MOBILIÁRIO INSUFLÁVEL; MOBILIÁRIO INTEGRADO; MOBILIÁRIO METÁLICO; MOBILIÁRIO METÁLICO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO NÃO METÁLICO [SEM SER O CONCEBIDO ESPECIFICAMENTE PARA USO CLÍNICO OU PARA LABORATÓRIOS]; MOBILIÁRIO PARA ARMAZENAMENTO;

MOBILIÁRIO PARA AUTOCARAVANAS; MOBILIÁRIO PARA BANCOS; MOBILIÁRIO PARA BEBÉS; MOBILIÁRIO PARA CAMPISMO; MOBILIÁRIO PARA CASA, ESCRITÓRIO E JARDIM; MOBILIÁRIO PARA CASAS DE BANHO; MOBILIÁRIO PARA COMPUTADORES; MOBILIÁRIO PARA COZINHA; MOBILIÁRIO PARA CRIANÇAS; MOBILIÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E INVÁLIDOS; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MOBILIÁRIO PARA FINS DE ARQUIVO; MOBILIÁRIO PARA INFANTÁRIOS; MOBILIÁRIO PARA JARDINS DE INVERNO; MOBILIÁRIO PARA PÁTIOS; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE DESCANSO (LOUNGE); MOBILIÁRIO PARA SALAS DE ESTAR; MOBILIÁRIO PARA SENTAR; MOBILIÁRIO PARA USO INDUSTRIAL; MOBILIÁRIO TRANSFORMÁVEL; MOBILIÁRIO URBANO NÃO METÁLICO; MOBÍLIAS DE QUARTO; MOBÍLIAS DE TRÊS PEÇAS [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE ARMAZENAGEM PARA A CONVERSÃO DE ARMÁRIOS; MÓDULOS DE ARMAZENAMENTO EM PEDESTAL [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE CANTO [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE COZINHA; MÓDULOS DE ESTANTES [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE MOBILIÁRIO PARA CASA DE BANHO; MÓDULOS DE PRATELEIRAS; MÓDULOS DE SECRETÁRIAS [MOBÍLIA]; MÓDULOS DIVISÓRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DIVISÓRIOS NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS METÁLICOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS [MOBÍLIA] PARA APLICAÇÃO POR DEBAIXO DO LAVA-LOIÇAS; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE LITERATURA; MÓDULOS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS PARA PIQUENIQUE [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS PORTÁTEIS DE MONTRAS [MOBILIÁRIO]; MOLAS ENQUANTO ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ESTOFOS; MOLDURAS; MOLDURAS PARA MÓVEIS; MÓVEIS; MÓVEIS COM CAMAS INCORPORADAS; MÓVEIS DE CASA DE BANHO; MÓVEIS DE CASAS DE BANHO COM LAVATÓRIO INCORPORADO; MÓVEIS DE COMPONENTES COMBINÁVEIS; MÓVEIS DE COZINHA; MÓVEIS DE CRIANÇA; MÓVEIS DE EXTERIOR; MÓVEIS DE JARDIM FABRICADOS EM MADEIRA; MÓVEIS DE LABORATÓRIO; MÓVEIS DE RIPAS; MÓVEIS DE RODAS PARA COMPUTADORES; MÓVEIS DE TUBOS DE AÇO; MÓVEIS EM MADEIRA CURVADA; MÓVEIS EM MATÉRIAS

PLÁSTICAS; MÓVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CASAS DE BANHO; MÓVEIS EM MINIATURA DE MADEIRA; MÓVEIS EM MINIATURA EM FIBRA DE MADEIRA; MÓVEIS FEITOS DE SUCEDÂNEOS DA MADEIRA; MÓVEIS FEITOS PRINCIPALMENTE DE VIDRO; MÓVEIS METÁLICOS E MOBILIÁRIO PARA CAMPISMO; MÓVEIS PARA AUDITÓRIOS; MÓVEIS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; MÓVEIS PARA CAMPISMO; MÓVEIS PARA CARAVANAS; MÓVEIS PARA CASAS DE BANHO; MÓVEIS PARA CRIANÇAS; MÓVEIS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO COM COMPUTADOR PESSOAL; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS; MÓVEIS PARA RELVADOS; MÓVEIS PARA TERRÁRIOS DE INTERIOR; NAPERÕES [À MEDIDA] PARA MÓVEIS; ORGANIZADORES DE ARMÁRIOS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; ORGANIZADORES DE VESTUÁRIO; ORGANIZADORES PARA CALÇADO; OTOMANAS; PAINÉIS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; PAINÉIS DECORATIVOS EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS DIVISÓRIOS; PAINÉIS DIVISÓRIOS AMOVÍVEIS [MÓVEIS]; PAINÉIS EXPOSITORES SOB FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS FRONTAIS DE GAVETAS; PAINÉIS PARA MOBÍLIA; PAINÉIS PARA MOBILIÁRIO; PAINÉIS QUE SÃO COMPONENTES DE MOBILIÁRIO; PAINÉIS SEPARADORES DE DIVISÕES [MÓVEIS]; PAINÉIS SOB A FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS TRASEIROS [PARTES DE MÓVEIS]; PARQUES INFANTIS; PARQUES PARA BEBÉS; PEÇAS DE MOBILIÁRIO; PEÇAS DE MOBILIÁRIO [NÃO METÁLICAS]; PEÇAS DE PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS; PEDESTAIS; PEDESTAIS [MOBILIÁRIO]; PEDESTAIS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; PEDESTAIS PARA FLORES PARA CERIMÓNIAS; PEDESTAIS PARA VASOS; PEDESTAIS PARA VASOS DE FLORES; PÉRGULAS [MOBILIÁRIO]; PERNAS DE MESA; PERNAS PARA CADEIRA; PÉS PARA MÓVEIS (NÃO METÁLICOS); PLACAS DE ÂMBAR Prensado; POLTRONAS; POLTRONAS DE ESCRITÓRIO; POLTRONAS PARA TRATAMENTOS COSMÉTICOS; POLTRONAS RECLINÁVEIS; POLTRONAS RECLINÁVEIS [MOBILIÁRIO]; PORTA-CARTAS [MOBILIÁRIO]; PORTA-CHAPÉUS; PORTA-GARRAFAS; PORTA-LIVROS; PORTA-LIVROS [MOBILIÁRIO]; PORTA-REVISTAS; PORTADAS DE INTERIOR PARA JANELAS; PORTAS DE ARMÁRIOS; PORTAS DE CORRER NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; PORTAS DE CORRER PARA GUARDA-FATOS; PORTAS DE CORRER PARA MÓVEIS; PORTAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS PARA MÓVEIS; PORTAS DE

MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA MÓVEIS; PORTAS DE METAL PARA MÓVEIS; PORTAS DE MÓVEIS; PORTAS DE PLÁSTICO PARA MÓVEIS; PORTAS DE VIDRO PARA MÓVEIS; PORTAS INCLINÁVEIS DE METAL [PARTES DE MOBILIÁRIO]; PORTAS INCLINÁVEIS NÃO METÁLICAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; PORTAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS PARA MÓVEIS; PORTAS PARA GUARDA-FATOS; PORTAS PARA MÓVEIS; PORTAS TRANSPARENTES (COM CAIXILHO METÁLICO) PARA MÓVEIS; PORTAS TRANSPARENTES EM VIDRO PARA MOBILIÁRIO; PORTAS TRANSPARENTES [NÃO METÁLICAS] PARA MOBILIÁRIO; PRATELEIRAS; PRATELEIRAS DE ARMAZENAMENTO DE GELO [MOBÍLIA]; PRATELEIRAS DE ARMAZENAMENTO METÁLICAS REALOCÁVEIS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE ARMAZENAMENTO NÃO METÁLICAS REALOCÁVEIS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE ARRUMAÇÃO DE GRAVATAS; PRATELEIRAS DE BIBLIOTECAS; PRATELEIRAS DE ESCRITÓRIO; PRATELEIRAS DE PAREDE [ESTRUTURAS] EM METAL; PRATELEIRAS DE MOBILIÁRIO [METÁLICAS]; PRATELEIRAS DE LOJA; PRATELEIRAS DE PAREDE (MOBILIÁRIO); PRATELEIRAS DE PAREDE NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE PAREDE PARA COLOCAR FERRAMENTAS; PRATELEIRAS DE PLÁSTICO PARA FERRAMENTAS; PRATELEIRAS DE REMESSAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DESDOBRÁVEIS; PRATELEIRAS E ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS FABRICADAS EM METAL [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS FEITAS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PRATELEIRAS FEITAS PRINCIPALMENTE DE MADEIRA, PARA FINS DE ARMAZENAMENTO; PRATELEIRAS FEITAS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS, PARA FINS DE ARMAZENAMENTO; PRATELEIRAS INCLINADAS; PRATELEIRAS METÁLICAS; PRATELEIRAS METÁLICAS PARA MÓVEIS; PRATELEIRAS NÃO METÁLICAS PARA ARMAZENAMENTO; PRATELEIRAS NÃO METÁLICAS PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS NÃO METÁLICAS DE PAREDE [ESTRUTURAS]; PRATELEIRAS PARA ALIMENTOS; PRATELEIRAS PARA ARMAS; PRATELEIRAS PARA ARMAS DE FOGO; PRATELEIRAS PARA ARQUIVADORES; PRATELEIRAS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS PARA BARRIS; PRATELEIRAS PARA CALÇADO; PRATELEIRAS PARA LENHA; PRATELEIRAS PARA MOBILIÁRIO DE QUARTOS DE

CRIANÇA; PRATELEIRAS PARA OBRAS DE ARTE; PRATELEIRAS PARA PLANTAS; PRATELEIRAS PARA VENDA SOB FORMA DE KIT; PRATELEIRAS PARA VESTUÁRIO [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS PRÉ-FABRICADAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS SOB A FORMA DE MOBÍLIA; PRATELEIRAS SUSPENSAS DE ARMAZENAMENTO [MOBILIÁRIO]; PROTETORES DE CHOQUE PARA MÓVEIS; PROTETORES DE LAREIRA; PROTETORES DE LAREIRA [MOBILIÁRIO]; PUFES; PUFES [MOBILIÁRIO]; PÚLPITO; PÚLPITOS PARA LEITURA; PUXADORES DE GAVETAS (NÃO METÁLICOS); PUXADORES PARA MOBÍLIA, DE PLÁSTICO; PUXADORES PARA MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; QUADROS PARA PENDURAR CHAVES; RECIPIENTES PARA PRATELEIRAS; REFORÇOS DE BORDAS DE PLÁSTICO EXTRUDIDO PARA MÓVEIS; REPRODUÇÕES DE MÓVEIS ANTIGOS; REVISTAS (PORTA -); RODÍZIOS; RODÍZIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; RODÍZIOS NÃO METÁLICOS PARA MÓVEIS; RODÍZIOS PARA USO TEMPORÁRIO; ROLDANAS [RODÍZIOS], NÃO METÁLICAS; SECRETÁRIAS; SECRETÁRIAS BAIXAS DE ESTILO JAPONÊS (WAZUKUE); SECRETÁRIAS COM TAMPO DESLIZANTE; SECRETÁRIAS DE ALTURA AJUSTÁVEL; SECRETÁRIAS DE ESCRITÓRIO; SECRETÁRIAS E MESAS; SECRETÁRIAS MODULARES [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS PARA COMPUTADORES; SECRETÁRIAS MÓVEIS; SECRETÁRIAS PARA ESCREVER (ESCRIVANINHAS); SECRETÁRIAS PARA ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS PORTÁTEIS; SEPARADORES DE CORRER [PARTES DE MOBÍLIA] PARA HABITAÇÕES; SEPARADORES PARA GAVETAS; SOFÁS; SOFÁS-CAMA; SOFÁS-CAMAS; SOFÁS CONVERTÍVEIS; SOFÁS DE DOIS LUGARES [MOBILIÁRIO]; SOFÁS DE PAREDE; SOFÁS EXTENSÍVEIS; SUPERFÍCIES DE TRABALHO; SUPERFÍCIES DE TRABALHO PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; SUPERFÍCIES DE TRABALHO SOB A FORMA DE MÓVEIS; SUPERFÍCIES PORTÁTEIS PARA ESCREVER [MOBILIÁRIO]; SUPORTES DE APOIO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES DE PAREDE NÃO METÁLICOS PARA FERRAMENTAS; SUPORTES DE PRATELEIRAS EM FORMA DE L, NÃO METÁLICOS; SUPORTES DE PRATELEIRAS EM FORMA DE L [NÃO METÁLICOS], SENDO PARTES DE MOBILIÁRIO; SUPORTES DE PRATELEIRAS, NÃO METÁLICOS; SUPORTES DE PRATELEIRAS (NÃO METÁLICOS) [PARTES DE MÓVEIS]; SUPORTES DE TELEFONES [MOBÍLIA]; SUPORTES GIRATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES

METÁLICOS PARA PRATELEIRAS [PARTES DE MÓVEIS]; SUPORTES [MOBÍLIA] PARA COLOCAR TELEVISORES; SUPORTES MULTIPOSICIONAIS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES MULTIUSOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA MOBILIÁRIO; SUPORTES PARA ALTIFALANTES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA BROCHURAS [SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA CHAPÉUS DE SOL; SUPORTES PARA ESPELHOS; SUPORTES PARA IMPRESSORAS; SUPORTES PARA JORNAIS; SUPORTES PARA LIVROS; SUPORTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; SUPORTES PARA MATERIAIS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA MÓVEIS NÃO METÁLICOS; SUPORTES PARA PANFLETOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEFONES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEVISORES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TOALHAS AUTÓNOMOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA VASOS DE FLORES; SUPORTES PORTÁTEIS PARA AS COSTAS PARA USO COM CADEIRAS; TABULEIRO DE SUPORTE [MESAS] PARA COLAGEM DE PAPEL EM PAREDE; TACHAS NÃO METÁLICAS PARA ESTOFOS; TAMBORETES; TAMBORETES FIXADOS À PAREDE; TAMPOS DE BALCÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO LAVA-LOIÇAS; TAMPOS DE BALCÕES; TAMPOS DE BALCÕES [MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE BANCADAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE MESA; TAMPOS DE MESA PARA MONTAR EM CAVALETES; TAMPOS DE SECRETÁRIA; TAPETES DE ATIVIDADE PARA CRIANÇAS; TAPETES [ESTEIRAS] PARA MUDAR BEBÉS; TAPETES PARA MUDAR FRALDAS DE

BEBÉS; TIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DOS REBORDOS DE MÓVEIS; TIRAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA APLICAR EM VITRINAS; TIRAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA APLICAR EM MONTRAS DE LOJAS; TOALHEIROS [MOBILIÁRIO]; TOUCADORES; TRABALHOS DE MARCENARIA; TRINCOS DE MÓVEIS, NÃO METÁLICOS; TSUITATE (BIOMBO ORIENTAL DE UM SÓ PAINEL); UNIDADES DE ARMÁRIOS; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO [MÓVEIS]; UNIDADES DE BAR PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO MONTADAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE GAVETAS; UNIDADES DE MOBILIÁRIO; UNIDADES DE MOBILIÁRIO DE COZINHA; UNIDADES DE PEDESTAIS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE

SECRETÁRIA; UNIDADES DETOUCADORES COM BACIAS INCORPORADAS; UNIDADES EXPOSITORAS PARA COZINHAS; UNIDADES MÓVEIS DE EXPOSITORES [MOBILIÁRIO]; VARÕES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA VESTUÁRIO; VARÕES PARA ROUPAS; VARÕES PARA VESTUÁRIO; VITRINES; ACESSÓRIOS DE CAMA, EXCETO ROUPA; ALCOFAS PARA BEBÉS; ALMOFADA DE VIAGEM PARA O PESCOÇO, SEM SER PARA USO MÉDICO OU CIRÚRGICO; ALMOFADAS; ALMOFADAS (ACOLCHOADAS); ALMOFADAS ACOLCHOADAS; ALMOFADAS ADAPTADAS PARA SUPORTAR O ROSTO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; ALMOFADAS COM ENCHIMENTO DE PELOS; ALMOFADAS DE ÁGUA, NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL; ALMOFADAS DE AMAMENTAÇÃO; ALMOFADAS DE APOIO; ALMOFADAS DE APOIO DORSAL, NÃO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE APOIO PARA BEBÉS; ALMOFADAS DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO EM CADEIRINHAS DE BEBÉ PARA AUTOMÓVEL; ALMOFADAS DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO EM CADEIRAS DE BEBÉ; ALMOFADAS DE AR; ALMOFADAS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AR [TRAVESSEIROS]; ALMOFADAS DE BANHO; ALMOFADAS DE CAMA; ALMOFADAS DE ENCOSTO; ALMOFADAS DOBRÁVEIS PARA ESTÁDIOS; ALMOFADAS ESTOFADAS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS PARA APOIO DO PESCOÇO; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS, SEM SEREM PARA FINS MÉDICOS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS [SEM SEREM PARA USO MEDICINAL] PARA COLOCAR À VOLTA DO PESCOÇO; ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALMOFADAS PARA APOIO DA CABEÇA DE BEBÉS; ALMOFADAS PARA APOIO DA CABEÇA; ALMOFADAS PARA APOIO DO PESCOÇO; ALMOFADAS PARA ASSENTOS; ALMOFADAS PARA CADEIRAS DE ESTÁDIOS; ALMOFADAS PARA GESTANTES; ALMOFADAS PARA O PESCOÇO [SEM SER PARA USO MEDICINAL OU CIRÚRGICO]; ALMOFADAS PERFUMADAS; ALMOFADAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA APOIAR BEBÉS ENQUANTO SÃO EXAMINADOS; AMORTECEDORES PARA BERÇOS; ARMAÇÕES DE CAMA, EM MADEIRA; ARMAÇÕES DE CAMAS; ARMAÇÕES DE CAMAS EM MADEIRA; ARMAÇÕES DE CAMAS EM METAL; ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA CAMAS; ARMAÇÕES PARA DOSSÉIS DE CAMA; ARTIGOS TÊXTEIS PARA MOBÍLIA [ALMOFADAS]; BASES PARA COLCHÕES; BELICHES; BERÇOS; BERÇOS DE SEGURANÇA; BERÇOS DE VIAGEM; BERÇOS EM VIME; BERÇOS

PARA BEBÉS; BERÇOS PARACRIANÇAS; BOLSAS ESPECIFICAMENTE CONCEBIDAS PARA SACOS-CAMA; CABECEIRAS; CABECEIRAS DE CAMA; CABECEIRAS E PÉS DE CAMAS; CAMAS; CAMAS ADAPTADAS PARA SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CAMAS AJUSTÁVEIS; CAMAS COM BASES DE DIVÃ; CAMAS COM COLCHÕES DE MOLAS INCORPORADAS; CAMAS DE ÁGUA NÃO PARA USO MÉDICO; CAMAS DE CAMPISMO; CAMAS DE CRIANÇAS; CAMAS DE CRIANÇAS EM PANO SOB A FORMA DE SACO; CAMAS DE HOSPITAL; CAMAS DE MADEIRA; CAMAS DE PENNA; CAMAS DOBRÁVEIS; CAMAS HÍBRIDAS, SENDO COLCHÕES DE ÁGUA COM LADOS SUAVES [SEM SER DE USO MÉDICO]; CAMAS HIDROSTÁTICAS, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; CAMAS PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS; CAMAS PORTÁTEIS; CAMAS REBATÍVEIS; CAMAS TRANSPORTÁVEIS; CAPAS PARA COLCHÕES; COLCHÕES; COLCHÕES DE ÁGUA; COLCHÕES DE AR; COLCHÕES DE AR EM FORMA DE MOBILIÁRIO [NÃO PARA USO MEDICINAL]; COLCHÕES DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; COLCHÕES DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPISMO; COLCHÕES DE CHÃO PARA DORMIR; COLCHÕES DE ESPUMA; COLCHÕES DE MADEIRA FLEXÍVEL; COLCHÕES DE MOLAS; COLCHÕES DE PALHA; COLCHÕES EM ESPUMA PARA CAMPISMO; COLCHÕES EM PALHA; COLCHÕES FLUTUANTES INSUFLÁVEIS [COLCHÕES DE AR]; COLCHÕES FUTON [SEM SEREM COLCHÕES PARA PARTOS]; COLCHÕES INSUFLÁVEIS PARA CAMPISMO; COLCHÕES INSUFLÁVEIS, SEM SEREM PARA USO MEDICINAL; COLCHÕES PARA CAMAS; COLCHÕES RESISTENTES AO FOGO; COLCHÕES [SEM SER COLCHÕES PARA PARTOS]; DIVÃS-CAMA; ENCOSTOS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; ESTEIRAS [ALMOFADAS OU COLCHÕES]; ESTEIRAS DE CHÃO PARA DORMIR; ESTEIRAS DE DORMIR PARA CAMPISMO [COLCHÕES]; ESTEIRAS PARA DORMIR; ESTRADOS DE CAMAS; ESTRADOS DE LÂMINAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE MOLAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE RIPAS PARA CAMAS; ESTRADOS PARA CAMA; ESTRUTURAS DE CAMAS; GRADES PARA CAMAS; MARQUESAS DE MASSAGEM; MOLAS PARA CAMAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PROTETORES ALMOFADADOS PARA BERÇOS; PROTETORES DE BERÇOS; RODAS DE CAMA, NÃO METÁLICAS; RODAS (NÃO METÁLICAS) PARA CAMAS; ROLOS PARA A NUCA [SEM SER PARA USO MÉDICO OU USO CIRÚRGICO];

SACOS-CAMA; SACOS-CAMAINSUFLÁVEIS; SACOS-CAMA PARA CAMPISMO; SOBRECOLCHÕES; SUPORTES ACOLCHOADOS PARA USAR EM CADEIRINHAS DE BEBÉS PARA SEGURANÇA AUTOMÓVEL; TAPETES INFANTIS UTILIZADOS PARA DORMIR; TRAVESSEIROS DE CAMA; TRAVESSEIROS PARA APOIO DO PESCOÇO; VARÕES (TUBOS) PARA CAMAS; ARMAÇÕES DE MOLDURAS PARA QUADROS; AROS DE BORDADO; BASTIDORES PARA BORDADOS; BASTIDORES PARA BORDAR; CAIXILHOS EM MADEIRA PARA MOLDURAS DE FOTOGRAFIAS; ESTRUTURAS DE EXPOSIÇÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; MOLDES PARA MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS DE EXPOSIÇÃO; MOLDURAS DE MADEIRA PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS DE METAL; MOLDURAS DE QUADROS E FOTOGRAFIAS; MOLDURAS EM

COURO; MOLDURAS EM PAPEL PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS ESCULPIDAS; MOLDURAS METÁLICAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; MOLDURAS NÃO METÁLICAS PARA QUADROS; MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS PARA GRAVURAS; MOLDURAS PARA GRAVURAS EM METAIS PRECIOSOS; MOLDURAS PARA LETREIROS; MOLDURAS PARA PAINÉIS DE VISUALIZAÇÃO; MOLDURAS PARA QUADROS; MOLDURAS PARA QUADROS EM MADEIRA; QUADROS [ENCAIXILHAMENTOS]; QUADROS PARA BORDAR; REBORDOS [MOLDURAS] PARA QUADROS; SUPORTES DE MOLDURAS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA MOLDURAS; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS [MOLDURAS]; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS SEM MOLDURA; CAIXILHOS PARA ESPELHOS; ESPELHOS COM DESENHOS PINTADOS OU GRAVADOS; ESPELHOS COM LUZES ELÉTRICAS INTEGRADAS; ESPELHOS COMPACTOS UNIPESSOAIS; ESPELHOS DE BOLSO; ESPELHOS DE CASA DE BANHO; ESPELHOS DE MÃO; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE CASA-DE-BANHO]; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE MAQUILHAGEM, ESPELHOS DE TOILETTE]; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA BOLSAS; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA VIAGEM; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA CASA; ESPELHOS DE PAREDE; ESPELHOS [MÓVEIS]; ESPELHOS [NÃO TRANSPORTÁVEIS]; ESPELHOS PARA BARBEAR; ESPELHOS PARA CACIFOS; ESPELHOS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ; ESPELHOS (PLACAS DE VIDRO PARA -); ESPELHOS VERTICAIS GIRATÓRIOS; LADRILHOS ESPELHADOS PARA AFIXAÇÃO EM PAREDES; MOLDURAS DE ESPELHOS; MOLDURAS PARA ESPELHOS;

PLACAS DE VIDROS PARA ESPELHOS; VIDRO PRATEADO [ESPELHARIA]; VIDRO PRATEADO [ESPELHOS]; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE ESTORES; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE ESTORES DE PREGAS; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE REDES MOSQUITEIRAS; ACESSÓRIOS DE SUSPENSÃO PARA CORTINADOS; ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS; APARELHOS PARA PENDURAR CORTINADOS; ARGOLAS METÁLICAS PARA CORTINADOS; ARGOLAS PARA CORTINAS, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE CORTINADOS; BRAÇADEIRAS DE CORTINAS, NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; BRAÇADEIRAS DE METAL PARA SEGURAR OS CORTINADOS; BRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO PARA SEGURAR OS CORTINADOS; CALHAS DE CORTINAS; CALHAS DE SUPORTE PARA CORTINADOS; CALHAS PARA CORTINADOS; CAMARÕES PARA CORTINAS; CONETORES PARA ESTORES DE LAMELAS; CORREDORES PARA CORTINAS; CORTINADOS DE BAMBU; CORTINAS DE BAMBU; CORTINAS DE CONTAS; CORTINAS DE CONTAS DECORATIVAS; CORTINAS DE CONTAS PARA A DECORAÇÃO; CORTINAS DE CONTAS PARA DECORAÇÃO; CORTINAS EM BAMBU; DISPOSITIVOS DE SUSPENSÃO DE CORTINADOS; DISPOSITIVOS PARA CORRER CORTINADOS, SEM SEREM ACIONADOS ELÉTRICAMENTE; EQUIPAMENTO PLÁSTICO PARA ESTORES; ESTORES DE ENROLAR PARA USO INTERIOR; ESTORES DE INTERIOR EM POLICLOROreto DE VINILO; ESTORES DE INTERIOR PARA JANELAS [MOBILIÁRIO]; ESTORES DE LAMELAS DE INTERIOR; ESTORES DE LAMELAS PARA INTERIOR; ESTORES DE LAMELAS PARA INTERIORES; ESTORES DE MADEIRA PARA JANELAS [INTERIORES]; ESTORES DE PERSIANAS VERTICAIS LAMINADAS [INTERIOR]; ESTORES DE RIPAS, DE INTERIOR; ESTORES EM CANA, VIME OU BAMBU (SUDARE); ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; ESTORES INTERIORES; ESTORES INTERIORES DE LAMELAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A LUZ; ESTORES INTERIORES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTORES INTERIORES METÁLICOS PARA DIRECIONAR A LUZ; ESTORES METÁLICOS DE LAMELAS [DE INTERIOR]; ESTORES METÁLICOS PARA INTERIORES; ESTORES NÃO METÁLICOS [EM LAMELAS] PARA INTERIOR; ESTORES OPACOS [INTERIORES]; ESTORES OPACOS [LAMELAS, INTERIORES]; ESTORES PARA JANELAS [DE INTERIOR]; ESTORES [PERSIANAS] DE JANELAS

DE INTERIOR MOBILIÁRIO; ESTORES TÉRMICOS [INTERIORES]; ESTORES VENEZIANOS (INTERIOR); ESTORES VENEZIANOS PARA INTERIORES; FERRAGENS PARA CORTINAS; GANCHOS DE CORTINAS, FEITOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; GANCHOS DE SUPORTE EM MADEIRA PARA CORTINADOS; GANCHOS DE SUPORTE FEITOS DE LATÃO PARA CORTINAS; GANCHOS DE SUPORTE FEITOS DE PLÁSTICO PARA CORTINAS; GANCHOS PARA CORTINAS; PATERAS PARA CORTINAS; PERSIANAS; GANCHOS METÁLICOS PARA CORTINADOS; PERSIANAS AUSTRIÁCAS; PERSIANAS [DE INTERIOR] DE RIPAS HORIZONTAIS PARA PORTAS; PERSIANAS DE MADEIRA; PERSIANAS INTERIORES [DE ROLO]; PERSIANAS INTERIORES DO TIPO VENEZIANAS; PERSIANAS PARA JANELAS [ESTORES]; PERSIANAS VENEZIANAS HORIZONTAIS [DE INTERIOR] PARA JANELAS; PERSIANAS VENEZIANAS HORIZONTAIS [DE INTERIOR] PARA PORTAS; PERSIANAS VENEZIANAS PARA JANELAS; PERSIANAS VERTICAIS [USO INTERIOR]; PRESILHAS PARA SEGURAR OS CORTINADOS; PROTETORES SOLARES [DE INTERIOR], NÃO SENDO EM METAL OU DE TÊXTEIS; PROTETORES SOLARES [LAMELAS EXTERIORES]; PROTETORES SOLARES [LAMELAS INTERIORES]; PUXADORES PARA ESTORES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; REGULADORES [NÃO ELÉTRICOS] PARA ESTORES DE LAMELAS; RODÍZIOS PARA CORTINAS; ROLDANAS DE PLÁSTICO PARA ESTORES; ROLDANAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ESTORES; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA PENDURAR CORTINAS DE JANELAS; SUPORTES PARA A FIXAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE JANELAS; SUPORTES PARA FIXAR BARRAS DE CORTINADOS; SUPORTES PARA SUSTENTAR VARÕES DE CORTINADOS; SUPORTES PARA SUSTER BARRAS DE CORTINADOS; TELAS SOB A FORMA DE ESTORES (INTERIOR); VARÕES DE SUPORTE PARA CORTINADOS; VARÕES EXTENSÍVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CORTINAS RENDADAS; VARÕES PARA CORTINADOS; VARÕES PARA CORTINAS DE REDE; VENEZIANAS; BENGALAIROS [GANCHOS DE PAREDE] NÃO METÁLICOS; CABIDES DE PAREDE; CABIDES DE PAREDE NÃO METÁLICOS PARA CASACOS; CABIDES [GANCHOS] NÃO METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES NÃO METÁLICOS PARA ROUPA; CABIDES PARA ROUPAS [CABIDES PARA CASACOS]; CABIDES PARA ROUPAS, NÃO EM METAL; CABIDES PERFUMADOS; CAPAS PARA VESTUÁRIO;

GANCHOS DEROUPA EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; GANCHOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA PENDURAR CHAPÉUS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA CABIDES DE RODAS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO; GANCHOS PARA VARÕES DE VESTUÁRIO; GANCHOS PARA VESTUÁRIO; ARMÁRIOS PARA FORRAGENS; ARRANHADORES PARA GATOS; BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE ABRIGO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE NIDIFICAÇÃO PARA ANIMAIS; CAIXAS PARA NINHOS; CAMAS PARA ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA AVES; CAMAS PARA CÃES; CAMAS PORTÁTEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CANIS PORTÁTEIS; CASAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASOTAS; CASOTAS PARA ANIMAIS; CASOTAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASOTAS PARA CÃES; CASOTAS PARA CÃES [CANIS]; CERA MOLDADA PARA QUADROS DE COLMEIA; CESTOS PARA CÃES; CESTOS PARA GATOS; COLMEIAS PARA ABELHAS; COMEDOUROS PARA FORRAGENS; FAVOS DE MEL; FAVOS PARA COLMEIAS; MESAS DE HIGIENE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; NINHOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PORTINHOLAS NÃO METÁLICAS PARA GATOS; PORTINHOLAS OSCILANTES NÃO METÁLICAS NEM EM ALVENARIA PARA GATOS/CÃES; PORTINHOLAS OSCILANTES PARA GATOS/CÃES, NÃO SENDO DE METAL NEM DE ALVENARIA; QUADROS DE COLMEIAS; VIVEIROS DE CRIAÇÃO; ÂMBAR; ÂMBAR AMARELO; ANIMAIS (CHIFRES DE -); ARMAÇÕES DE VEADO; BALEIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA; BALEIA EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADA; BAMBÚ; BARBAS DE BALEIA; BARRAS DE ÂMBAR Prensado; CANA [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; CANA [MATERIAL PARA ENTRANÇAR]; CANAS DE BAMBÚ; CARAPAÇAS DE TARTARUGA [MATÉRIAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS]; CASCOS DOS ANIMAIS; CHIFRE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; CHIFRE EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; CHIFRES (ARMAÇÕES); CHIFRES ARTIFICIAIS; CHIFRES DE ANIMAIS; CONCHAS DE OSTRAS; CONCHAS EM CONQUILHA; CONCHES (MATÉRIAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS); CORAL; CORAL (BRUTO); CORAL [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; CORDÕES EM CORTIÇA; DENTE DE ANIMAL; ESCAMAS [CONCHA]; ESPUMA DE MAR [MATÉRIA EM ESTADO BRUTO OU SEMITRABALHADA]; ESPUMA DO MAR; FENO DE PALHA BRAVA (ONIGAYA) [MATÉRIA

EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; FITAS DE MADEIRA; FITAS DE PALHA; GARRAS DE ANIMAL; GARRAS PARA ANIMAIS; IMITAÇÃO DE CARAPAÇA DE TARTARUGA; MADREPÉROLA; MADREPÉROLA EM BRUTO; MADREPÉROLA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA; MADREPÉROLA EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADA; MARFIM; MARFIM, EM ESTADO BRUTO OU SEMITRABALHADO; MARFIM, EM ESTADO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; MARFIM [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; MARFIM-VEGETAL [COROZO]; MOBILIÁRIO EM VIME; OSSO DE ANIMAL [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; OSSO DE BALEIA; PALHA ENTRANÇADA, COM EXCEÇÃO DAS ESTEIRAS; PRESAS (DENTES) [MATÉRIAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS]; ROTIM; ROTIM [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; SUCEDÂNEOS DE CONCHAS; TRANÇADO DE PALHA; TRANÇAS DE PALHA; VIME; ACESSÓRIOS DE CANTO, NÃO METÁLICOS, PARA RECIPIENTES; ALGUIDARES DE PLÁSTICO; ARCAS DE ARMAZENAMENTO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ARCAS DE ARMAZENAMENTO EM MADEIRA; ARMAÇÕES (NÃO METÁLICAS) PARA RECIPIENTES; BANDEJAS DE PLÁSTICO [RECIPIENTES] PARA A EMBALAGEM DE ALIMENTOS; BARRIS E TONÉIS; BARRIS E TONÉIS, NÃO METÁLICOS; BARRIS PARA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS DA CHUVA, NÃO METÁLICAS; BIDÕES DE ARMAZENAMENTO EM PLÁSTICO; BIDÕES DE GASOLINA (NÃO METÁLICOS); BIDÕES PORTÁTEIS DE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA; BITOLAS DE CARGA, NÃO METÁLICAS, PARA CAMINHOS DE FERRO; BITOLAS DE CARGA [NÃO METÁLICAS] PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS; BOTIJAS NÃO METÁLICAS PARA GÁS; CAIXAS COM FECHADURAS, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO EM MADEIRA; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE CORREIO; CAIXAS DE EMBALAGEM FEITAS EM MADEIRA; CAIXAS DE EMPILHAMENTO [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; CAIXAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS, VAZIAS; CAIXAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS (VAZIAS); CAIXAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE MADEIRA; CAIXAS DE MADEIRA PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE MADEIRA REVESTIDAS DE PAPEL; CAIXAS DE OVOS [EMBALAGENS] DE PLÁSTICO; CAIXAS DE PLÁSTICO [LARGAS] PARA USO INDUSTRIAL; CAIXAS DE SEGURANÇA, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE TRANSPORTE

(NÃO METÁLICAS); CAIXAS EM MADEIRA; CAIXAS EM MADEIRA OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAIXAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAIXAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM FIBRA VULCANIZADA; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM FIBRAS COMPRIMIDAS; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM MADEIRA; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAIXAS ESPALMADAS PARA EMBALAGEM (EM MADEIRA); CAIXAS ESPALMADAS PARA EMBALAGEM (EM MATÉRIAS PLÁSTICAS); CAIXAS FEITAS DE PLÁSTICO LAMINADO; CAIXAS-FORTES [CAIXAS PARA GUARDAR DINHEIRO], NÃO METÁLICAS; CAIXAS MONTADAS PARA EMBALAGEM (EM MATÉRIAS PLÁSTICAS); CAIXAS MONTADAS PARA EMBALAGEM (EM MADEIRA); CAIXAS NÃO METÁLICAS PARA GARRAFAS; CAIXAS PARA ARMAZENAGEM [EM PLÁSTICO]; CAIXAS PARA ARMAZENAGEM (EM MADEIRA); CAIXAS PARA DONATIVOS (NÃO METÁLICOS); CAIXAS PARA EMPILHAMENTO [MADEIRA]; CAIXAS PARA FERRAMENTAS, NÃO METÁLICAS, VAZIAS; CAIXAS PORTÁTEIS EM MADEIRA [RECIPIENTES]; CAIXAS PORTÁTEIS EM PLÁSTICO [RECIPIENTES]; CAIXÕES E URNAS FUNERÁRIAS; CAIXOTES DE COMPOSTAGEM EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CAIXOTES DE PLÁSTICO [SEM SER CAIXOTES DE LIXO]; CAIXOTES DE RECICLAGEM NÃO METÁLICOS PARA USO COMERCIAL; CAIXOTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA COMPOSTAGEM; CAIXOTES GRANDES DE PLÁSTICO PARA USO INDUSTRIAL; CAIXOTES NÃO METÁLICOS ADAPTADOS PARA FACILITAR A DEGRADAÇÃO ACELERADA DE MATÉRIA ORGÂNICA;

CAIXOTES NÃO METÁLICOS CONCEBIDOS PARA FACILITAR A DEGRADAÇÃO ACELERADA DE MATÉRIA ORGÂNICA; CAIXOTES [OU BALDES] NÃO METÁLICOS SEM SER CAIXOTES DE LIXO; CÁPSULAS DO TEMPO NÃO METÁLICAS; CÁPSULAS DO TEMPO, NÃO METÁLICAS; CÁPSULAS [RECIPIENTES NÃO METÁLICOS]; CESTOS; CESTOS DE BAMBU PARA USO INDUSTRIAL; CILINDROS (TAMBORES) NÃO METÁLICOS [NÃO SENDO DE USO DOMÉSTICO OU DE COZINHA]; COMPONENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA RECIPIENTES DE EMBALAGEM; CONTENTORES DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS EM BAMBU; CONTENTORES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA COMPOSTO (ESTRUME); CONTENTORES FLUTUANTES NÃO METÁLICOS; CONTENTORES NÃO METÁLICOS TRANSPORTÁVEIS PARA GASES; CONTENTORES NÃO METÁLICOS; CONTENTORES

NÃOMETÁLICOS PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; CONTENTORES PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, FEITOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; DEPÓSITOS DE ÁGUA FEITOS EM PLÁSTICO; DEPÓSITOS DE ÁGUA INDUSTRIAIS, NÃO METÁLICOS NEM EM ALVENARIA; DEPÓSITOS DE ÁGUA, NÃO METÁLICOS [RECIPIENTES]; DEPÓSITOS DE ARMAZENAGEM EM PLÁSTICO; DEPÓSITOS DE ARMAZENAGEM DE GÁS, NÃO METÁLICOS NEM EM ALVENARIA; DEPÓSITOS DE ARMAZENAGEM DE MADEIRA; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [SEM SER PARTES DE VEÍCULOS]; DEPÓSITOS NÃO METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA [RECIPIENTES]; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL [FIXOS, NÃO METÁLICOS]; DISPENSADORES [FIXOS] DE TOALHETES, NÃO METÁLICOS; DISPENSADORES FIXOS DE TOALHETES; DISPENSADORES FIXOS, NÃO METÁLICOS, DE SACOS DE DEJETOS DE CÃES; DISPENSADORES NÃO METÁLICOS [FIXOS] DE COBERTURAS PARA ASSENTOS DE SANITAS; DISTRIBUIDORES FIXOS DE PAPEL HIGIÊNICO, NÃO METÁLICOS; DISTRIBUIDORES [FIXOS] DE TOALHETES, NÃO METÁLICOS; DISTRIBUIDORES FIXOS DE TOALHETES; DISTRIBUIDORES NÃO METÁLICOS FIXOS DE SACOS PARA DEJETOS DE ANIMAIS; EMBALAGENS EM MADEIRA PARA GARRAFAS; EMBALAGENS PARA CAIXAS DESMONTÁVEIS [EM MADEIRA]; EMBALAGENS PARA CAIXAS DESMONTÁVEIS [PLÁSTICAS]; ENCAIXES DE PLÁSTICO [TABULEIROS] PARA CAIXAS DE FERRAMENTAS; ENGRADADOS [CAIXOTES] E PALETES; ENGRADADOS [CAIXOTES] E PALETAS, NÃO METÁLICOS; FECHOS NÃO METÁLICOS PARA RECIPIENTES; FORROS DE PLÁSTICO ESPECIALMENTE DESENHADOS PARA INTERIOR DE RECIPIENTES; FORROS EM PLÁSTICO PARA RECIPIENTES; GUARDA-COMIDAS, NÃO METÁLICOS; LATAS CILÍNDRICAS, NÃO METÁLICAS; LATAS DE COMBUSTÍVEL, NÃO METÁLICAS; LATAS PARA CARIDADES, NÃO METÁLICAS; LATAS PARA DONATIVOS, NÃO METÁLICAS; MALAS (NÃO METÁLICAS) PARA FERRAMENTAS; MATERIAL PARA O REVESTIMENTO INTERIOR DE BAGAGENS, DE PLÁSTICO; MEALHEIROS [CAIXAS DE DINHEIRO], NÃO METÁLICOS; RECETÁCULOS DE COMPOSTAGEM EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; RECIPIENTE PARA ARMAZENAR MEDICAMENTOS; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM EM PLÁSTICO; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS;

RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; RECIPIENTES DE EMBALAGEM FEITOS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; RECIPIENTES DE EMBALAGEM [NÃO METÁLICOS]; RECIPIENTES DE MADEIRA PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE PLÁSTICO PARA MEDICAMENTOS; RECIPIENTES DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE PLÁSTICO PARA MEDICAMENTOS, DE USO COMERCIAL; RECIPIENTES DE PROTEÇÃO [NÃO METÁLICOS] PARA A EMBALAGEM DE PRODUTOS; RECIPIENTES DE PROTEÇÃO [NÃO METÁLICOS] PARA ARMAZENAR PRODUTOS; RECIPIENTES DE TRANSPORTE NÃO METÁLICOS; RECIPIENTES EM CHIFRE; RECIPIENTES EM JUNCO; RECIPIENTES EM MADEIRA; RECIPIENTES EM MADEIRA (NÃO SENDO PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA); RECIPIENTES EM MATERIAL SINTÉTICO [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU DE COZINHA]; RECIPIENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA UTILIZAÇÃO EM DOMÍNIOS AGROQUÍMICOS; RECIPIENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS TERMOMOLDADAS [COM EXCEÇÃO DOS DE USO DOMÉSTICO OU DE COZINHA]; RECIPIENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM OSSO; RECIPIENTES EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS AO TRANSPORTE; RECIPIENTES FEITOS DE MADEIRA [NÃO SENDO DE USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO PARA A ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS; RECIPIENTES FLEXÍVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; RECIPIENTES MULTIFUNÇÕES [NÃO METÁLICOS E NÃO PARA USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA MANUSEAMENTO DE PRODUTOS [SEM SER DE USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES (NÃO METÁLICOS) SOB A FORMA DE CAIXOTES; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA]; RECIPIENTES (NÃO METÁLICOS) ADAPTADOS PARA EMBALAGEM DE CERVEJA; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA DRENAGEM DE ÓLEO; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS NA FORMA DE BARRIS; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA BEBIDAS DE BARRIL; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA FINS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS [VAZIOS] PARA ARMAZENAMENTO DE FERRAMENTAS; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO [SEM SER DE USO

DOMÉSTICO OU USONA COZINHA]; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA LÍQUIDOS [SEM SER DE USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; RECIPIENTES PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; RECIPIENTES PARA OVOS [EMBALAGEM] DE PLÁSTICO; RECIPIENTES SOB A FORMA DE CAIXAS FEITAS DE MADEIRA; RECIPIENTES TRANCÁVEIS RESISTENTES AO FOGO; RECIPIENTES TRANSPARENTES PARA ALIMENTOS DESTINADOS À EMBALAGEM COMERCIAL; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO, NÃO EM METAL NEM EM ALVENARIA; RESERVATÓRIOS, NÃO SENDO DE METAL OU DE MAÇONARIA; RESERVATÓRIOS PARA O ADUBO

EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; SELHAS PARA ARGAMASSA, NÃO METÁLICAS; TABULEIROS DE EMPILHAMENTO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM DE OVOS; TABULEIROS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA OVOS; TABULEIROS EMPILHÁVEIS DE MADEIRA; TABULEIROS EMPILHÁVEIS EM FIBRA VULCANIZADA; TABULEIROS EMPILHÁVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; TABULEIROS NÃO METÁLICOS PARA ARGAMASSA; TABULEIROS NÃO METÁLICOS, SEM SER PARA USO DOMÉSTICO; TABULEIROS TRANSPARENTES [NÃO METÁLICOS] PARA ALIMENTOS, DE USO COMERCIAL; TAMPAS COMBINADAS PARA RECIPIENTES [NÃO METÁLICAS E NÃO PARA USO DOMÉSTICO OU COZINHA]; TAMPAS EM PLÁSTICO PARA CONTENTORES DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS; TAMPAS PARA RECIPIENTES; TANQUES DE ARMAZENAMENTO NÃO METÁLICOS NEM EM ALVENARIA; TANQUES PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, PARA USO AGRÍCOLA; TANQUES PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, PARA USO INDUSTRIAL; TANQUES PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, PARA USO DOMÉSTICO; TINAS EM MADEIRA [NÃO SENDO BANHEIRAS]; TUBOS DE PLÁSTICO PARA EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA; URNAS EM ÂMBAR; URNAS EM CANA; URNAS EM CELULOIDE; URNAS EM CHIFRE; URNAS EM CORTIÇA; URNAS EM ESPUMA DE MAR; URNAS EM JUNCO; URNAS EM MADEIRA; URNAS EM MADREPÉROLA; URNAS EM MARFIM; URNAS EM OSSO; URNAS EM OSSO DE BALEIA; URNAS EM VIME; URNAS FEITAS COM CONCHAS; VASILHAS DE LEITE, NÃO METÁLICAS; VASOS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; VASOS EM MADEIRA; VEDANTES EM MADEIRA PARA CONTENTORES DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS; ALCOFAS [BERÇOS]; BALDES PARA

ESTRUME [NÃO METÁLICOS]; BERÇOS PORTÁTEIS EM VIME PARA BEBÉS; CANASTRAS [CESTOS]; CESTOS DE FLORES SUSPENSOS, EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CESTOS DE FLORES EM VIME; CESTOS DE PESCA; CESTOS DE PIQUENIQUE [NÃO AJUSTADOS]; CESTOS DE VIME; CESTOS DECORATIVOS EM MADEIRA; CESTOS DECORATIVOS EM PALHA; CESTOS DECORATIVOS EM VIME; CESTOS NÃO METÁLICOS; CESTOS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CESTOS PARA BARRIS; CESTOS PARA PADEIROS; AROS PARA BARRIS, NÃO METÁLICOS; AROS PARA PIPAS [NÃO METÁLICOS]; BARRIS DE DECANTAÇÃO; BARRIS DE MADEIRA; BARRIS DE VINHO (NÃO METÁLICOS); BARRIS EM MADEIRA; BARRIS NÃO METÁLICOS; COFRES (GUARDA-JOIAS); PIPAS NÃO METÁLICAS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA BARRIS; TANQUES NÃO METÁLICOS; TONÉIS [BARRIS] (NÃO METÁLICOS); CAIXÕES; GUARNIÇÕES PARA CAIXÕES, NÃO METÁLICAS; PAINÉIS EXPOSITORES PARA COLOCAÇÃO À CABECEIRA DE URNAS COM FOTOGRAFIAS E INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS FALECIDAS; PEGAS PARA CAIXÕES FEITAS PRINCIPALMENTE DE PLÁSTICO; URNAS FUNERÁRIAS; ABERTURAS DE CAIXAS DE CORREIO [NÃO SENDO DE METAL OU DE ALVENARIA]; CAIXAS DE CORREIO DE MADEIRA; CAIXAS DE CORREIO DE PLÁSTICO; CAIXAS DE CORREIO, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE CORREIO, NÃO SENDO DE METAL OU DE ALVENARIA; COBERTURAS PARA CAIXAS DE CORREIO [NÃO SENDO EM METAL OU EM ALVENARIA]; BATOQUES NÃO METÁLICOS; BATOQUES (NÃO METÁLICOS) PARA BARRIS; BATOQUES (NÃO METÁLICOS) PARA PIPAS; BATOQUES (NÃO METÁLICOS) PARA CUBAS; BUCHAS DE BLOQUEIO; CÁPSULAS DE SELAGEM DE GARRAFAS, NÃO METÁLICAS; BUCHAS DE CAVIDADE, NÃO-METÁLICAS; CÁPSULAS E TAMPAS NÃO METÁLICAS PARA GARRAFAS E PARA RECIPIENTES; CÁPSULAS NÃO METÁLICAS PARA GARRAFAS; CARICAS NÃO METÁLICAS; ESPICHES [ROLHAS] NÃO SENDO EM VIDRO, METAL OU BORRACHA; FECHOS DE CORRER [NÃO METÁLICOS] PARA RECIPIENTES; FECHOS DE GARRAFAS [NÃO METÁLICOS]; FECHOS DE SEGURANÇA DE GARRAFAS, NÃO METÁLICOS, RESISTENTES A CRIANÇAS; FECHOS DE SEGURANÇA PARA RECIPIENTES, NÃO METÁLICOS, RESISTENTES A CRIANÇAS; FECHOS NÃO METÁLICOS PARA GARRAFAS; FECHOS PARA BOLSAS (NÃO METÁLICOS); ROLHAS

DE CORTIÇA; ROLHAS DE CORTIÇA PARA RECIPIENTES; ROLHAS DE IMITAÇÕES DE CORTIÇA; ROLHAS ESTANQUES [NÃO METÁLICAS]; ROLHAS NÃO METÁLICAS PARA GARRAFAS; ROLHAS PARA GARRAFAS; TAMPAS COMBINADAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA FECHAR GARRAFAS; TAMPAS COMBINADAS PARA RECIPIENTES [NÃO METÁLICAS E NÃO SENDO PARA USO DOMÉSTICO OU COZINHA]; TAMPAS DE GARRAFAS, NÃO METÁLICAS; TAMPAS DE GARRAFAS, NÃO SENDO DE VIDRO, NEM METÁLICAS OU DE BORRACHA; TAMPAS DE MADEIRA PARA CONTENTORES DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS; TAMPAS DE PARAFUSOS, NÃO METÁLICAS; TAMPAS DE PLÁSTICO PARA LATAS; TAMPAS DE PLÁSTICO PARA RECIPIENTES FEITOS DE VIDRO; TAMPAS DE RECIPIENTES EM PLÁSTICO; TAMPAS DE ROSCA, NÃO METÁLICAS, PARA GARRAFAS; TAMPAS DE ROSCA [NÃO METÁLICAS]; TAMPAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA RECIPIENTES; TAMPAS EM PLÁSTICO; TAMPAS FEITAS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA RECIPIENTES; TAMPAS NÃO METÁLICAS PARA GARRAFAS; TAMPAS NÃO METÁLICAS PARA RECIPIENTES; TAMPAS PARA VEDAR GARRAFAS, NÃO METÁLICAS; TAMPÕES COMBINADOS PARA RECIPIENTES [NÃO METÁLICOS E NÃO PARA USO DOMÉSTICO OU COZINHA]; TAMPOS COMBINADOS PARA RECIPIENTES [NÃO METÁLICOS E NÃO PARA USO DOMÉSTICO OU COZINHA]; TERMINAIS NÃO METÁLICOS PARA TUBOS [NÃO SENDO DE USO DOMÉSTICO OU NA COZINHA]; TERMINAIS NÃO METÁLICOS PARA RECIPIENTES [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA]; TORNEIRAS NÃO METÁLICAS PARA PIPAS; CAIXOTES DE MADEIRA; ENGRADADOS [CAIXOTES]; ENGRADADOS [CAIXOTES] NÃO METÁLICOS; GRADES DE PLÁSTICO; GRADES PARA GARRAFAS [SEM SER METÁLICAS]; PALETES DE CARGA, NÃO METÁLICAS; PALETES DE MADEIRA; PALETES DE MANUTENÇÃO, NÃO METÁLICAS; PALETES DE TRANSPORTE, NÃO METÁLICAS; PALETES NÃO METÁLICAS; PALETES NÃO METÁLICAS PARA TRANSPORTE; PALETES NÃO METÁLICAS PARA CARREGAMENTO; PALETES PORTÁTEIS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; BANCOS DE DEGRAUS; BANCOS DE DEGRAUS, NÃO METÁLICOS; DEGRAUS DE ESCADA NÃO METÁLICOS; DEGRAUS DE ESCADOTE EM MADEIRA; DEGRAUS NÃO METÁLICOS PARA ESCADOTES; ESCADAS DE MADEIRA OU DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS EM MADEIRA

OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS FEITO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS MÓVEIS DE EMBARQUE, NÃO METÁLICAS, PARA PASSAGEIROS; ESCADAS MÓVEIS, NÃO METÁLICAS, PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS; ESCADAS MÓVEIS NÃO METÁLICAS PARA O EMBARQUE DE PASSAGEIROS; ESCADAS PORTÁTEIS NÃO METÁLICAS; ESCADOTES DE MADEIRA; ESCADOTES DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADOTES EM FIBRA DE VIDRO; TAMBORETES MÓVEIS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA LOJAS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS [NÃO METÁLICOS] PARA EXPOSITORES DE SAPATOS; ALGARISMOS DE PLÁSTICO PARA MÓVEIS; ALGARISMOS DE PLÁSTICO PARA EDIFÍCIOS; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO; BALCÕES DE EXPOSIÇÃO MONTADOS; BALCÕES EXPOSITORES EM ACRÍLICO; BALCÕES EXPOSITORES [NÃO ELÉTRICOS]; BALÕES DE PUBLICIDADE INSUFLÁVEIS; BALÕES PUBLICITÁRIOS; BUSTOS PARA ALFAIATES; CAIXAS EXPOSITORAS DE MERCADORIAS; CAIXILHOS PARA EXPOSITORES [NÃO METÁLICOS]; CARTAZES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAVALETES PARA SELAS DE CAVALOS; CHAPAS DE MATRÍCULA DE FANTASIA EM PLÁSTICO; CHAPAS DE MATRÍCULA PARA VEÍCULOS (NÃO METÁLICAS); CHAPAS DE NÚMEROS DE MATRÍCULA PARA VEÍCULOS, NÃO METÁLICAS; CONES DE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONJUNTOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; DELIMITADORES [CONES RODOVIÁRIOS AMOVÍVEIS] NÃO LUMINOSOS, EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO; DÍGITOS DE CHAPAS DE MATRÍCULA, NÃO METÁLICOS; DISPOSITIVOS PARA EXPOSIÇÃO DE CARTAZES; DISPOSITIVOS PARA EXPOSITORES DE VITRINAS; DIVISÓRIAS EXPOSITORAS; EMBLEMAS DE FANTASIA [NÃO METÁLICOS] PARA VEÍCULOS; EMBLEMAS, NÃO METÁLICOS, PARA VEÍCULOS; ESTANTES DE ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESQUI E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; ESTANTES EXPOSITORAS PARA EXPOR PRODUTOS PARA VENDA; ESTANTES PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; ESTOJOS EXPOSITORES; EXPOSITORES; EXPOSITORES COM COMPONENTES DE ESTRUTURAS METÁLICAS; EXPOSITORES DE BALCÃO; EXPOSITORES DE JORNAIS; EXPOSITORES DE PÉ FEITOS DE CARTÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS; EXPOSITORES DE VENDAS; EXPOSITORES (ESCAPARATES); EXPOSITORES METÁLICOS;

EXPOSITORESMONTADOS; EXPOSITORES [MÓVEIS]; EXPOSITORES MULTIPOSICIONAIS COM TUBAGEM DE AÇO E ALUMÍNIO; EXPOSITORES MULTIUSOS; EXPOSITORES [NÃO METÁLICOS, SEM SER ESTRUTURAS]; EXPOSITORES NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES PARA CARTAZES; EXPOSITORES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; EXPOSITORES PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; EXPOSITORES PARA MERCADORIA; EXPOSITORES PARA MONTRAS; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA [MOBÍLIA]; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA; EXPOSITORES PARA VENDA DE PRODUTOS; EXPOSITORES PARA VESTUÁRIO; EXPOSITORES PORTÁTEIS PARA AFIXAR PUBLICIDADE; EXPOSITORES VERTICAIS PORTÁTEIS; EXPOSITORES VERTICAIS REBATÍVEIS FEITOS DE TECIDOS COM ARMAÇÃO; GÔNDOLAS (ESTANTES) PARA VENDAS, NÃO METÁLICAS; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE EXPOSITORES; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE ARMÁRIOS EXPOSITORES; LETRAS [SEM SER CARACTERES DE IMPRENSA E CLICHÉS] FEITAS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; LETREIROS EM MADEIRA; LETREIROS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; LETREIROS EM MADEIRA OU PLÁSTICO; LETREIROS EM MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; LETREIROS EM PLÁSTICO; LETREIROS [PAINÉIS DE AFIXAÇÃO EM BRANCO]; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MANEQUINS; MANEQUINS DE ALFAIATE; MANEQUINS PARA ALFAIATES; MANEQUINS PARA COSTURA; MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÃO; MOSTRADORES DE PREÇOS EM PLÁSTICO PARA PONTOS DE VENDA; MOSTRADORES (EXPOSITORES); MOSTRUÁRIOS; MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE CARTÕES-POSTAIS EM LOJAS; NÚMEROS DE CASAS NÃO METÁLICOS; NÚMEROS DE CASAS, NÃO METÁLICOS E NÃO SENDO LUMINOSOS; OBJETOS DE PUBLICIDADE INSUFLÁVEIS; ORGANIZADORES DE JÓIAS; ORGANIZADORES DE JOIAS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO MÓVEIS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO [PAINÉIS PARA ANÚNCIOS] FEITOS EM CORTIÇA; PAINÉIS DE APRESENTAÇÃO; PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO PORTÁTEIS; PAINÉIS DE MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE MADEIRA PARA FINS

PUBLICITÁRIOS[NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE PORCELANA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE VIDRO PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DOBRÁVEIS PARA EXPOSIÇÃO; PAINÉIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS EM PLÁSTICO PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS EXPOSITORES AUTOCOLANTES; PAINÉIS EXPOSITORES COM BARRAS METÁLICAS DOBRÁVEIS E INTERLIGÁVEIS; PAINÉIS EXPOSITORES DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; PAINÉIS EXPOSITORES PARA LOCAIS DE VENDA; PAINÉIS EXPOSITORES PARA AMBIENTES DE EXPOSIÇÕES; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE MODELAÇÃO; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO PUBLICITÁRIA; PAINÉIS PARA MONTAGEM FOTOGRÁFICA; PAINÉIS PARA PUBLICIDADE [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PAINÉIS TRANSPARENTES DE PLÁSTICO SENDO PARTES DE RECIPIENTES DE EMBALAGEM; PAINÉS DE AFIXAÇÃO; PÉS PARA EXPOSITORES (NÃO METÁLICOS); PÉS PARA PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO (NÃO METÁLICOS); PLACARES DE VISUALIZAÇÃO DE PONTUAÇÕES [MARCADORES]; PLACARES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [NÃO LUMINOSAS]; PLACAS DE

EXPOSIÇÃO; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NÃO METÁLICAS; PLACAS DE MATRÍCULA DE VEÍCULOS (NÃO METÁLICAS); PLACAS DE MATRÍCULA NÃO METÁLICAS; PLACAS DE MATRÍCULA PERSONALIZADAS, NÃO METÁLICAS, PARA VEÍCULOS; PLACAS DE NÚMEROS, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE SINALIZAÇÃO CORPORATIVA; PLACAS EM MADEIRA; PLACAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS EM PLÁSTICO; PLACAS INDICATIVAS DE NACIONALIDADE NÃO METÁLICAS PARA VEÍCULOS; PLACAS, NUMERADAS E NÃO METÁLICAS, PARA BICICLETA DE CORRIDAS; PORTA-POSTAIS SOB A FORMA DE PAINÉIS PARA AFIXAÇÃO; PRATELEIRAS DE ARRUMAÇÃO PARA TAPETES DE VEÍCULO; PRATELEIRAS DE EXPOSIÇÃO;

PRATELEIRAS PARA EXPOSIÇÃO; PRATELEIRAS PARA TECLADOS DE COMPUTADOR; QUADROS DE AFIXAÇÃO DE AVISOS [SEM SER ELETRÔNICOS]; QUADROS DE MARCADORES PARA APRESENTAÇÕES; QUADROS DE MEMORANDOS EM CORTIÇA; QUADROS INFORMATIVOS [LETREIROS] DE CORTIÇA; QUADROS NEGROS (LOUSA) PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; QUADROS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS PICTÓRICOS; SINAIS DE PLÁSTICO INFLÁVEIS; SINALIZADORES EM PLÁSTICO; STANDS DE EXPOSIÇÃO; STANDS DE EXPOSIÇÃO TRANSPORTÁVEIS, NÃO METÁLICAS [SEM SER ESTRUTURAS]; SUPORTES DE MADEIRA PARA LETREIROS; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA LETREIROS; SUPORTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CRACHÁS; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO; SUPORTES PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; SUPORTES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; SUPORTES PARA LIVROS DE COZINHA; SUPORTES PARA MATERIAL DE EXPOSIÇÃO; SUPORTES PARA SELAS DE CAVALOS; TABULEIROS QUE SÃO COMPONENTES DE MÓVEIS EXPOSITORES DE LOJAS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE CONFERÊNCIAS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE EXPOSIÇÕES; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE LOJAS; TRAVESSAS PARA ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO; TUBOS (NÃO METÁLICOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE AVES; TUBOS (NÃO METÁLICOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS; UNIDADES EXPOSITOAS (MOBILIÁRIO); VIGAS PARA ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO

21

ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE PORCELANA PARA USO DECORATIVO; ARTIGOS EM CRISTAL; BAIXELA DE PORCELANA; BUSTOS DE BARRO; BUSTOS DE VIDRO; BUSTOS EM CRISTAL; BUSTOS EM FAIANÇA; BUSTOS EM PORCELANA; BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA FINA; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM TERRACOTA; BUSTOS EM VIDRO; BUSTOS FEITOS DE TERRACOTA; CAIXAS DE CERÂMICA; CAIXAS DE PORCELANA; CAIXAS DE VIDRO DECORATIVAS; CAIXAS EM CERÂMICA; CAIXAS EM CERÂMICA CHINESA; CAIXAS EM ESMALTE; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS PARA MOEDAS DE CERÂMICA; CAIXAS ESMALTADAS; ESCULTURAS DE GELO PARA FINS DECORATIVOS; ESCULTURAS DECORATIVAS EM PORCELANA; ESCULTURAS EM BARRO; ESCULTURAS EM CRISTAL; ESCULTURAS EM FAIANÇA; ESCULTURAS EM PORCELANA; ESCULTURAS EM PORCELANA FINA; ESCULTURAS EM TERRACOTA; ESCULTURAS EM VIDRO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM VIDRO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; ESFERAS DE VIDRO ORNAMENTAIS; ESTÁTUAS DE CRISTAL; ESTÁTUAS DE PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE VIDRO; ESTÁTUAS DECORATIVAS FEITAS DE LOUÇA CHINESA; ESTÁTUAS DECORATIVAS FEITAS DE PORCELANA; ESTÁTUAS EM CERÂMICA; ESTÁTUAS EM FAIANÇA; ESTÁTUAS EM PORCELANA; ESTÁTUAS EM PORCELANA FINA; ESTATUETAS DE CRISTAL; ESTATUETAS DE TERRACOTA; ESTATUETAS DE VIDRO; ESTATUETAS EM BARRO; ESTATUETAS EM CERÂMICA; ESTATUETAS EM FAIANÇA; ESTATUETAS EM PORCELANA; ESTATUETAS EM PORCELANA FINA; ESTATUETAS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTATUETAS FEITAS DE CRISTAL; ESTATUETAS FEITAS DE LOUÇA CHINESA; ESTATUETAS FEITAS EM TERRACOTA; FIGURINHAS EM BARRO; FIGURINHAS EM CRISTAL; FIGURINHAS EM FIBRA DE VIDRO; FIGURINHAS EM LOUÇA CHINESA; FIGURINHAS EM PORCELANA; FIGURINHAS EM TERRACOTA; FIGURINHAS EM PORCELANA FINA; FIGURINHAS EM VIDRO; FIGURINHAS EM VIDRO PINTADO; FIGURINHAS FEITAS DE CERÂMICA; FIGURINHAS FEITAS DE CRISTAL DE CHUMBO; FIGURINHAS FEITAS DE FAIANÇA; FIGURINHAS FEITAS DE VIDRO DECORATIVO; FIGURINHAS FEITAS DE VIDRO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM VIDRO;

FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; GARRAFAS DECORATIVAS COM AREIA; MEALHEIROS NÃO METÁLICOS; MODELOS DE FIGURAS [DECORAÇÕES] FEITOS DE VIDRO; MODELOS DE VEÍCULOS [DECORAÇÕES] FEITOS EM VIDRO; MODELOS DE VEÍCULOS [DECORAÇÕES] FEITOS DE PORCELANA; MODELOS DE VEÍCULOS [DECORAÇÕES] FEITOS EM TERRACOTA; MODELOS DE VEÍCULOS (DECORAÇÕES) FEITOS DE BARRO; MODELOS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; MODELOS ORNAMENTAIS EM PORCELANA; OBJECTOS DE ARTE EM PORCELANA; OBJECTOS DE ARTE EM VIDRO; OBJECTOS (ORNAMENTOS) DECORATIVOS EM VIDRO; OBJECTOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBJECTOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE EM CRISTAL; OBRAS DE ARTE EM FAIANÇA; OBRAS DE ARTE EM VIDRO; ORNAMENTOS DE PORCELANAS CHINESAS; ORNAMENTOS DE VIDRO; ORNAMENTOS EM CERÂMICA; ORNAMENTOS EM CRISTAL; ORNAMENTOS EM FAIANÇA; ORNAMENTOS EM LOUÇA CHINESA; ORNAMENTOS EM VIDRO; ORNAMENTOS FEITOS DE PORCELANA; OVOS DE PORCELANA; PEÇAS DE ARTE EM VIDRO; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS DE FAIANÇA; PLACAS DE LOUÇA CHINESA; PLACAS DE PORCELANA; PLACAS DE PORCELANA FINA; PLACAS EM CERÂMICA; PLACAS EM

VIDRO; PORCELANAS CHINESAS; PRATOS DE COLECIONADOR; PRATOS DE RECORDAÇÃO; SERVIÇOS DE MESA EM PORCELANA; VIDRARIA PINTADA; VIDRO ORNAMENTAL; VIDRO PINTADO; BARRAS DE VIDRO, NÃO PARA CONSTRUÇÃO; CHAPA DE VIDRO COLORIDO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; CHAPA DE VIDRO COMUM [NÃO SENDO PARA CONSTRUÇÃO]; CHAPA DE VIDRO, EXCETO VIDRO USADO NA CONSTRUÇÃO; FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO OU USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO; FIO DE FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIOS DE VIDRO NÃO PARA USO TÊXTIL; FOLHA DE VIDRO [QUE NÃO SEJA O UTILIZADO PARA A CONSTRUÇÃO]; FOLHAS DE VIDRO (EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO); FOLHAS DE VIDRO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; LÃ DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; LAJES DE VIDRO, SEM SER PARA CONSTRUÇÃO; LÂMINAS DE VIDRO MODIFICADO [NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO]; MOSAICOS

EM VIDRO, NÃO SENDO PARA EDIFÍCIOS; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SEREM PARA A CONSTRUÇÃO; OPALINAS; PAINÉIS DE VIDRO [ARTIGO SEMIACABADO]; PLACAS DE VIDRO; QUARTZO FUNDIDO; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMITRABALHADO]; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; TUBOS DE VIDRO PARA O FABRICO DE LETREIROS; VARETAS DE VIDRO; VIDRO ANTIRREFLETOR; VIDRO ARAMADO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO BRUTO; VIDRO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO BRUTO OU SEMITRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO COLORIDO [SEMIACABADO]; VIDRO COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDRO DE SEGURANÇA FABRICADO PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS; VIDRO DE JANELAS EM BRUTO PARA VEÍCULOS; VIDRO DE SEGURANÇA PARA O FABRICO DE JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO DECORATIVO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO EM BRUTO; VIDRO EM BRUTO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO EM BRUTO OU SEMIACABADO (COM EXCEÇÃO DO VIDRO DE CONSTRUÇÃO); VIDRO EM BRUTO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO EM PÓ; VIDRO EM PÓ PARA A DECORAÇÃO; VIDRO ESMALTADO; VIDRO ESMALTADO, NÃO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ESMALTADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ESTAMPADO; VIDRO FLOTADO [SEMITRABALHADO]; VIDRO LAMINADO, NÃO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO LAMINADO NÃO TRABALHADO; VIDRO LAMINADO PARA AUTOMÓVEIS; VIDRO LAMINADO POLIDO; VIDRO LAMINADO [SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO LAMINADO SUAVIDADO; VIDRO LUMINOSO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO [MATÉRIA PRIMA]; VIDRO NÃO ACABADO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO NÃO TRABALHADO; VIDRO PARCIALMENTE TRANSFORMADO; VIDRO PERFILADO [SEMIACABADO]; VIDRO PLANO LAMINADO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO POROSO; VIDRO Prensado; VIDRO REFLETOR DE CALOR [SEMITRABALHADO]; VIDRO SEMIACABADO; VIDRO SEMIACABADO PARA USO EM JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO SEMITRABALHADO; VIDRO SEMITRABALHADO CONCEBIDO PARA ABSORVER A RADIAÇÃO ULTRA VIOLETA; VIDRO SEMITRABALHADO CONCEBIDO PARA ABSORVER O CALOR; VIDRO SEMITRABALHADO DE PROTEÇÃO

TÉRMICA; VIDRO SEMITRABALHADO [EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO]; VIDRO SEMITRABALHADO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO SEMITRABALHADO PARA VEÍCULOS; VIDRO SINTERIZADO DE POROS ABERTOS; VIDRO TEMPERADO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS FINOS INCORPORADOS; VIDROS DE SEGURANÇA SEMIACABADOS; VIDROS OPALAS; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMI-ACABADOS]; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMIACABADOS]; VITRAL DECORATIVO; AGULHETAS DE MANGUEIRAS; AGULHETAS DE PULVERIZAÇÃO PLÁSTICAS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; AGULHETAS PULVERIZADORAS PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; ASPERSORES PARA RELVADOS; BASES PARA VASOS DE PLANTAS; BICOS ASPERSORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; BOCAIS PARA MANGUEIRAS; CACHE-POTS, SEM SER DE PAPEL; CAIXAS PARA COLOCAR PLANTAS EXTERIORES JUNTO ÀS JANELAS; CESTOS PARA FLORES; CESTOS PARA PLANTAS; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PLÁSTICAS PARA VASOS DE FLORES; CRIVOS PARA REGADORES; ENCAIXES DE TABULEIROS PARA SEMENTES; FLOREIRAS EM BARRO; FLOREIRAS DE VIDRO; FLOREIRAS EM CERÂMICA; FLOREIRAS EM FAIANÇA; FLOREIRAS EM PLÁSTICO; FLOREIRAS EM VIDRO; FLOREIRAS EM PORCELANA; FLORES (VASOS PARA -); INSTRUMENTOS DE REGA; IRRIGADORES; IRRIGADORES PARA REGAR FLORES E PLANTAS; JARDINEIRAS PARA JANELAS; JARRAS PARA FLORES EM METAIS PRECIOSOS; LUVAS DE JARDINAGEM; PAUS PARA SUPORTE DE PLANTAS EM VASOS; PRATOS PARA VASOS DE FLORES; PULVERIZADORES DE MANGUEIRAS DE JARDIM; PULVERIZADORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; RALOS DE REGADOR; RALOS DE REGADORES; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA FLORES; RECIPIENTES PARA PLANTAS; RECIPIENTES PARA REENVASAR PLANTAS; REGADORES; SERINGAS DE ÁGUA PARA PULVERIZAR PLANTAS; SERINGAS DE JARDINAGEM; SERINGAS DE LÍQUIDOS PARA PLANTAS; SERINGAS PARA ESTUFAS; SERINGAS PARA FLORES; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SUPORTES PARA FLORES; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA PLANTAS E FLORES

[ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA RAMOS DE FLORES; SUPORTES PARA VASOS DE FLORES; TAÇAS PARA DECORAÇÃO FLORAL; TAÇAS PARA FLORES; TABULEIROS PARA SEMENTES; TERRÁRIOS DE INTERIOR; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR PARA PLANTAS; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; VARETAS DE PULVERIZAÇÃO PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; VASOS; VASOS DE PORCELANA PARA FLORES; VASOS DE VIDRO PARA FLORES; VASOS EM VIDRO; VASOS PARA FLORES; VASOS PARA FLORES DE METAIS PRECIOSOS; VASOS PARA PLANTAS;

VASOS PARA REBENTOS; VASOS [RECIPIENTES] PARA FLORES; BARBA (PINCÉIS PARA A -); CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CERDAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CERDAS DE PORCO; CONJUNTOS DE PIAÇABA; CRINA DE CAVALO PARA ESCOVAS; ESCOVAS; ESCOVAS (COM EXCEÇÃO DE PINCÉIS DE PINTURA); ESCOVAS CONCEBIDAS PARA RECEBER UM AGENTE DE LIMPEZA; ESCOVAS CONETÁVEIS COM MANGUEIRAS DE ÁGUA; ESCOVAS DE ALCATRÃO; ESCOVAS DE ARAME PARA CAVALOS; ESCOVAS DE CABELO; ESCOVAS DE CABELO ELETROTÉRMICAS; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESCOVAS DE CRINA PARA CAVALOS; ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS DE DENTES MANUAIS; ESCOVAS DE HIGIENE PESSOAL; ESCOVAS DE LAREIRAS; ESCOVAS DE LIMA; ESCOVAS DE LIMPEZA PARA PANEIS; ESCOVAS DE MIGALHAS; ESCOVAS DE TOILETTE; ESCOVAS DE UNHAS; ESCOVAS ELÉTRICAS, NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS ESFREGONAS; ESCOVAS INTERDENTÁRIAS PARA LIMPAR OS DENTES; ESCOVAS PARA A CERA DOS ESQUIS; ESCOVAS PARA A LIMPEZA DA PELE; ESCOVAS PARA A LIMPEZA DE CALÇADO; ESCOVAS PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ELÉTRICAS; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA APLICAÇÃO DE GRAXA PRETA; ESCOVAS PARA BANHEIRAS; ESCOVAS PARA BIBERÕES; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA CERAS DE ESQUIS; ESCOVAS PARA DENTADURAS; ESCOVAS PARA ESFOLIAR; ESCOVAS PARA ESFREGAR; ESCOVAS PARA ESFREGAR BARCOS; ESCOVAS PARA ESQUIS ACIONADAS MANUALMENTE; ESCOVAS PARA FINS COSMÉTICOS; ESCOVAS PARA GARRAFAS; ESCOVAS PARA LÂMPADAS DE VIDROS;

ESCOVAS PARALAVAR BIBERÕES DE BEBÉS; ESCOVAS PARA LIMPEZA; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE GREENS DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES E DEPÓSITOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES; ESCOVAS PARA LIMPEZA E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA LIMPEZA E EMBELEZAMENTO DE CAVALOS; ESCOVAS PARA MESAS DE BILHAR; ESCOVAS PARA O BANHO; ESCOVAS PARA PISOS EM PARQUET; ESCOVAS PARA RÍMEL; ESCOVAS PARA SEREM LIGADAS A MANGUEIRAS DE JARDIM; ESCOVAS PARA TUBOS; ESCOVAS PARA UNHAS; ESCOVAS PARA USO DOMÉSTICO; ESCOVAS PARA USO EM CASCAS DE ÁRVORES; ESCOVAS PARA VESTUÁRIO; ESCOVAS PARA VIDROS DE CANDEEIROS; ESCOVAS ROTATIVAS DE CABELO, ELÉTRICAS; ESFREGONAS PARA PAVIMENTOS; ESPANADORES DE PENAS; FILAMENTOS PARA FABRICAR ESCOVAS; MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MODELADORES A AR QUENTE; PELO DE CÃO-GUAXINIM PARA ESCOVAS; PELOS PARA ESCOVAS; PENUGEM DE ANIMAIS PARA ESCOVAS; PIAÇABAS; PINCÉIS DE MAQUILHAGEM; PINCÉIS PARA A BARBA; PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE COSMÉTICOS; PINCÉIS PARA MAQUILHAGEM; PORTA-ESCOVAS; TOILETTE (ESCOVAS DE -); UNHAS (ESCOVAS PARA -); UTENSÍLIOS PARA ESCOVAR; VASSOURAS; VASSOURAS DE GARI; VASSOURAS DE PENAS; VASSOURAS PARA LIMPEZA; AÇUCAREIROS; AÇUCAREIROS EM METAIS PRECIOSOS; AÇUCAREIROS [NÃO DE METAIS PRECIOSOS]; APAGADORES DE VELA DE METAIS PRECIOSOS; APAGADORES DE VELAS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA FAZER CHÁ; APOIO DE TALHERES PARA A MESA; APOIOS DE FACA PARA MESAS; APOIOS PARA FACAS; APOIOS PARA PAUZINHOS CHINESES; AQUECEDORES PARA BIBERÕES, NÃO ELÉTRICOS; ARANDELAS; ARANDELAS EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS DE GUARDANAPO, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS DE GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA GUARDANAPOS; AROS PARA BOLOS; ARTIGOS DE BARRO (FAIANÇA) NÃO INCLUÍDOS EM OUTRAS CLASSES;

ARTIGOS DEPORCELANA NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES; ARTIGOS DECORATIVOS EM PORCELANA FINA; ARTIGOS EM CERÂMICA PARA A COZINHA; ASSADEIRAS; AUTOCLAVES NÃO ELÉTRICAS; AUTOCLAVES (NÃO ELÉTRICAS) PARA USO DOMÉSTICO; AUTOCLAVES NÃO ELETRÓNICAS; BAIXELA EM VIDRO; BAIXELAS EM CERÂMICA; BALDES; BALDES COM ESPREMEDOR PARA ESFREGONAS; BALDES COM ESPREMEDORES DE ESFREGONAS; BALDES COM RODÍZIOS; BALDES DE CASA DE BANHO; BALDES DE LIXO METÁLICOS; BALDES DE PLÁSTICO; BALDES DE PLÁSTICO [BALDES DO LIXO]; BALDES EM LONA; BALDES PARA CARVÃO PARA USO DOMÉSTICO; BALDES PARA ENXAGUAR; BALDES PARA USO DOMÉSTICO; BALDES PARA USO INDUSTRIAL; BALDES QUE INCORPORAM ESPREMEDORES DE ESFREGONAS; BALÕES EM VIDRO [RECIPIENTES]; BANDEJAS; BANDEJAS BIODEGRADÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS COMPOSTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE FORNO PARA BISCOITOS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE PORCELANA; BANDEJAS DE PORCELANA PARA SERVIR; BANDEJAS DE PRATA OU METAL; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA EM METAIS PRECIOSOS; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA FEITAS DE VIME; BANDEJAS GIRATÓRIAS DE COZINHA; BANDEJAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BANDEJAS OU SUPORTES PESSOAIS PARA REFEIÇÃO, AO ESTILO JAPONÊS [ZEN]; BANDEJAS PARA REFEIÇÕES; BASES ABSORVENTES DE CHÁ; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES EM PELE PARA COPOS; BASES PARA COPOS; BASES PARA COPOS DE VINHO, EM METAIS PRECIOSOS; BASES PARA COPOS E GARRAFAS, NÃO SENDO EM PAPEL E SEM SER TOALHAS DE MESA; BASES PARA COPOS EM PORCELANA; BASES PARA COPOS, NÃO SENDO DE PAPEL OU ATOALHADOS; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL NEM TOALHAS DE MESA; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL E SEM SER ROUPA DE MESA; BASES PARA PANEIS; BASES PARA PRATOS; BATEDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; BATEDORAS [NÃO ELÉTRICAS]; BATEDORAS NÃO ELÉTRICAS DE ALIMENTOS; BATEDORAS NÃO ELÉTRICAS PARA USO NA COZINHA; BATEDORES MANUAIS PARA FAZER ESPUMA PARA O CAFÉ; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA UTILIZAÇÃO DOMÉSTICA; BATEDORES (VARINHAS);

BICOS PARADESPEJO; BICOS PARA VERTER LÍQUIDOS PARA USO NA COZINHA; BLOCOS REFRIGERANTES USADOS PARA MANTER A COMIDA E BEBIDA FRIAS; BULES DE CHÁ; BULES DE CHÁ AO ESTILO JAPONÊS EM METAIS PRECIOSOS [KYUSU]; BULES DE CHÁ AO ESTILO JAPONÊS [KYUSU]; BULES PARA CHÁ; BULES PARA SERVIR AÇÚCAR; CAÇAROLAS; CAÇAROLAS COM PEGAS (NÃO ELÉTRICAS); CAÇAROLAS NÃO ELÉTRICAS; CAÇAROLAS PESADAS EM FERRO (PANELÃO); CAÇAROLAS [TRAVESSAS]; CAFETEIRAS; CAFETEIRAS DE CAFÉ [NÃO ELÉTRICAS]; CAFETEIRAS DE ÊMBOLÃO NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS, EM METAIS PRECIOSOS; CAFETEIRAS, NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE BENTO [COMIDA JAPONESA]; CAIXAS DE PÃO [PARA A COZINHA]; CAIXAS DE REBUÇADOS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO PORTÁTEIS, NÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DISPENSADORAS DE GUARDANAPOS DE PAPEL; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS PARA DOCES; CAIXAS ISOTÉRMICAS; CAIXAS LAQUEADAS SOBREPOSTAS JAPONESAS PARA ALIMENTOS [JUBAKO]; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOLACHAS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA BOMBONS, EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA CHÁ; CAIXAS PARA OVOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA USO DOMÉSTICO; CAIXAS PARA PÃO; CAIXAS PARA PAUZINHOS CHINESES; CAIXAS PARA SANDUÍCHES; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; CAIXOTES DO LIXO DE PEDAL; CAIXOTES DO LIXO DE PEDAL [CAIXOTES DO LIXO]; CALDEIRÕES; CÁLCICES SAGRADOS; CANDELABRO DE SETE BRAÇOS (MENORAH); CANDELABROS; CANDELABROS DE PAREDE NÃO ELÉTRICOS [CASTIÇAIS]; CANDELABROS, NÃO ELÉTRICOS, EM METAIS PRECIOSOS; CANDELABROS, NÃO ELÉTRICOS; CANECA EM LOUÇA CHINESA; CANECAS; CANECAS DE BARRO; CANECAS DE FAIANÇA; CANECAS DE PORCELANA; CANECAS DE VIDRO; CANECAS EM CERÂMICA; CANECAS EM LOUÇA CHINESA; CANECAS EM PORCELANA; CANECAS PARA CAFÉ; CAPA ISOLADORA PARA ENVOLVER COPOS DE BEBIDAS; CASTIÇAIS; CASTIÇAIS COM PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; CASTIÇAIS DE VIDRO; CASTIÇAIS EM METAIS PRECIOSOS; CASTIÇAIS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CENTROS DE MESA; CENTROS DE MESA EM METAIS PRECIOSOS; CENTROS DE MESA, NÃO EM METAIS

PRECIOSOS; CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; CESTAS DE PIQUENIQUE; CESTOS DE ARAME [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; CESTOS DE METAIS COMUNS PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS DE METAIS COMUNS PARA CASA; CESTOS DE PIQUENIQUE GUARNECIDOS; CESTOS DE ROUPA PARA LAVAR; CESTOS DO LIXO METÁLICOS; CESTOS PARA COZEDURA AO VAPOR; CESTOS PARA FRITADEIRAS; CESTOS PARA PÃO; CESTOS PARA PIQUENIQUES GUARNECIDOS [INCLUINDO LOIÇA]; CESTOS PARA ROUPA SUJA PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS PARA USO DOMÉSTICO; CHALEIRAS; CHALEIRAS COM APITO; CHALEIRAS EM FERRO FUNDIDO JAPONESAS, NÃO ELÉTRICAS [TETSUBIN]; CHALEIRAS EM METAIS PRECIOSOS; CHALEIRAS NÃO ELÉTRICAS; CHÁVENAS DE CAFÉ; CHÁVENAS DE CHÁ; CHÁVENAS EM PORCELANA FINA; CHÁVENAS PARA BEBER; CHAWAN [TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS]; CLASSIFICADORES DE ROUPA SUJA PARA USO DOMÉSTICO; COADORES; COADORES CHINESES; COADORES DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; COADORES DE CHÁ; COADORES DE COZINHA; COADORES PARA USO DOMÉSTICO; COBERTURAS PARA CHALEIRAS; COLARES ANTI GOTAS PARA GARRAFAS DE VINHO; COLARES CORTA GOTAS PARA GARRAFAS DE VINHO; COLHERES DE COZINHA; COLHERES DE ESTILO JAPONÊS DE ARROZ COZIDO [SHAMOJI]; COLHERES DE GELADO; COLHERES DOSEADORAS PARA GELADOS; COLHERES ESPALMADAS PARA ARROZ [COLHERES PARA SERVIR ARROZ COZIDO]; COLHERES PARA ARROZ COZIDO AO ESTILO JAPONÊS [SHAMOJI]; COLHERES PARA MISTURAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA MOLHOS; COLHERES PARA PASTELARIA; COLHERES PARA REGAR COM MOLHO [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES RANHURADAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; CONCHAS PARA A COZINHA; CONCHAS PARA SOPA; CONCHAS [UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA]; CONJUNTOS DE CHÁVENAS DE CAFÉ COMPOSTOS POR CHÁVENAS E PIRES; CONJUNTOS DE LATAS DE ARMAZENAMENTO PARA COZINHA; CONJUNTOS PARA CONDIMENTOS; CONJUNTOS PARA NATA E AÇÚCAR; CONJUNTOS PARA PIQUENIQUES [LOIÇA]; COPOS DE MISTURA; COPOS DE PAPEL; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS DE VIDRO; COPOS PARA OVOS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS, RECIPIENTES PARA BEBER E ARTIGOS DE BAR; COROAS PARA VELAS, NÃO EM

METAIS PRECIOSOS; CORTA-MASSAS [FACA DE PADEIRO]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; CORTADORES DE BOLACHAS E BISCOITOS; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTADORES PARA FAZER BISCOITOS; COSYS [ABAFADORES PARA CHALEIRAS]; COZEDORES A VAPOR, NÃO ELÉTRICOS; CRISTAIS LAPIDADOS À MÃO; CUVETES DE GELO [MOLDES]; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [RECIPIENTES]; DIFUSORES PARA CHÁ; DISPENSADORES DE AEROSSÓIS, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPENSADORES DE GUARDANAPOS; DISPENSADORES DE PALHINHAS; DISPENSADORES DE PELÍCULA ADERENTE, NÃO SENDO FIXOS; DISPENSADORES PARA SAL; DISPOSITIVOS NÃO ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE BIBERÕES; DISPOSITIVOS DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FLUIDOS DE TROCA DE CALOR, PARA USO DOMÉSTICO; DISTRIBUIDOR DE GUARDANAPOS PARA USO DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORES ADAPTADOS DE PAPEL PARA LIMPAR, SECAR E POLIR; DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS PORTÁTEIS; DISTRIBUIDORES DE GUARDANAPOS; DISTRIBUIDORES DE PAPEL DE COZINHA; DISTRIBUIDORES PARA GUARDANAPOS; DOSEADORES DE GARRAFAS PARA USO DOMÉSTICO; ENLATADORAS NÃO ELÉTRICAS (UTENSÍLIOS DE PRESSÃO); ESCORREDORES DE PRATOS; ESCORREDORES DE SALADA ACIONADOS MANUALMENTE; ESCOVAS PARA COGUMELOS; ESCUMADEIRAS [APARELHOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS]; ESCUMADEIRAS PARA USO NA COZINHA; ESMAGADORES DE ALHOS; ESMAGADORES DE ALHOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; ESMAGADORES DE LEGUMES; ESPÁTULAS; ESPÁTULAS DE COZINHA PARA VIRAR OS

ALIMENTOS; ESPÁTULAS PARA BOLOS; ESPÁTULAS PARA VIRAR (UTENSÍLIOS DE COZINHA); ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; ESPETOS DE MAÇAROCAS DE MILHO; ESPETOS DE MADEIRA; ESPETOS DE METAL PARA A CULINÁRIA; ESPETOS [INSTRUMENTOS DE COZINHA]; ESPETOS NÃO METÁLICOS PARA A COZINHA; ESPETOS, NÃO SENDO PARTES DE APARELHOS DE COZINHA; ESPETOS PARA A COZEDURA; ESPETOS PARA USO NA COZINHA; ESPETOS (UTENSÍLIOS DE COZINHA); ESPREMEDOR DE ALHO [UTENSÍLIO DE COZINHA]; ESPREMEDORES DE FRUTA, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDORES DE LIMÕES; ESPREMEDORES DE LIMÕES [ESPREMEDORES DE

CITRINOS]; ESPREMEDORES DE SUMO; ESPREMEDORES PARA SUMOS DE FRUTA; ESPUMADORES DE LEITE NÃO ELÉTRICOS; ESTANTES DE GRADES PARA LEGUMES; EXTINTORES DE VELAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; FAIANÇA; FECHOS PARA TAMPAS DE PANELAS; FERROS PARA WAFFLES, NÃO ELÉTRICOS; FERVEDORES DO LEITE; FERVEDORES [NÃO ELÉTRICOS]; FILTROS DE CAFÉ, NÃO DE PAPEL, ENQUANTO PARTES DE CAFETEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; FILTROS DE CHÁ; FILTROS PARA USO DOMÉSTICO; FOGÕES DE COZEDURA LENTA (NÃO ELÉTRICOS); FOLHAS EM METAIS COMUNS PARA COZEDURA NO FORNO; FORMAS DE BOLOS; FORMAS DE CONFEITARIA; FORMAS DE COZINHA; FORMAS DE COZINHA [MOLDES]; FORMAS DE FERRO PARA WAFFLES NÃO ELÉTRICAS; FORMAS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA BOLOS; FORMAS DE METAIS COMUNS PARA BOLOS; FORMAS DE PAPEL PARA O FORNO; FORMAS METÁLICAS PARA TARTES; FORMAS PARA BOLOS; FORMAS PARA BOLOS [MOLDES]; FORMAS PARA CHOCOLATE; FORMAS PARA COZEDURA NO FORNO; FORMAS PARA CUBOS DE GELO PARA FRIGORÍFICOS; FORMAS PARA PASTELARIA; FORMAS PARA PUDINS; FORMAS PARA QUEQUES; FORMAS PARA TARTES; FORMAS PLÁSTICAS PARA CUBOS DE GELO; FRASCOS DE BOTICÁRIO; FRASCOS DE COMPOTA; FRASCOS DE COZINHA; FRASCOS DE VÁCUO; FRASCOS DE VIDRO [GARRAFÕES]; FRASCOS DE VIDRO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; FRASCOS EM VIDRO; FRASCOS EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO; FRASCOS EM VIDRO [RECIPIENTES]; FRASCOS PARA COLA; FRASCOS PARA CONSERVAÇÃO; FRASCOS PARA ESPECIARIAS; FRASCOS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS VENDIDOS VAZIOS; FRASCOS PARA RECOMPENSAS ALIMENTARES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRASCOS PARA USO DOMÉSTICO; FRASCOS PULVERIZADORES VAZIOS; FRIGIDEIRAS; FRIGIDEIRAS PARA DERRETER MANTEIGA; FRIGIDEIRAS PARA FRITAR BATATAS [NÃO ELÉTRICAS]; FRIGIDEIRAS PARA PANQUECAS; FRIGIDEIRAS PARA PANQUECAS SUECAS; FRIGIDEIRAS PEQUENAS; FRITADEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRUTEIRAS; FRUTEIRAS DE VIDRO; FUNIS; FUNIS DE COZINHA; FUNIS EM PLÁSTICO; FUNIS PARA ÓLEO DESTINADOS A AUTOMÓVEIS; GALHETAS; GALHETAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; GALHETAS PARA VINAGRE; GALHETEIRO; GALHETEIRO EM

METAIS PRECIOSOS; GALHETEIRO EM METAIS PRECIOSOS, PARA AZEITE OU VINAGRE; GAMELAS; GARRAFA ATOMIZADORA [VAZIA]; GARRAFAS; GARRAFAS COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; GARRAFAS DE ÁGUA EM PLÁSTICO [VAZIAS]; GARRAFAS DE ÁGUA EM PLÁSTICO REUTILIZÁVEIS VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DE ÁGUA PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DE ÁGUA, VAZIAS, PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE APERTO, VAZIAS; GARRAFAS DE APERTO VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DE PLÁSTICO; GARRAFAS DE VIDRO; GARRAFAS E FRASCOS TÉRMICOS; GARRAFAS ISOLANTES; GARRAFAS PARA ÁGUA; GARRAFAS PARA DESPORTO [VAZIAS]; GARRAFAS PARA DESPORTO VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFAS TÉRMICAS; GARRAFAS TÉRMICAS PARA USO DOMÉSTICO; GARRAFÕES; GELADEIRAS PARA BEBIDAS; GELADEIRAS PARA GARRAFAS [RECETÁCULOS]; GELADEIRAS [RECIPIENTES NÃO ELÉTRICOS]; GELEIRAS PORTÁTEIS NÃO ELÉTRICAS; GOTEJADORES DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS PARA FAZER CAFÉ; GRELHADORES; GRELHADORES DE CAMPISMO; GRELHADORES FEITOS DE PEDRAS PRECIOSAS; GRELHADORES NÃO ELÉTRICOS; GRELHADORES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; GRELHAS PARA ARREFECIMENTO DE PRODUTOS SAÍDOS DO FORNO; GRELHAS [UTENSÍLIOS NÃO ELÉTRICOS PARA COZINHAR]; INFUSORES DE CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; INFUSORES DE CHÁ NÃO EM METAIS PRECIOSOS; INSTRUMENTOS ABRASIVOS PARA A LIMPEZA DA COZINHA; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA FAZER TALHARIM; JARRAS; JARROS DE METAIS PRECIOSOS; JARROS DE VÁCUO, NÃO ELÉTRICOS; JARROS ESMALTADOS; JARROS PARA LEITE; JARROS PARA NATAS; JARROS PARA SUPORTE DE VELAS; JARROS PARA UTENSÍLIO; JARROS PARA XAROPES; JARROS PEQUENOS; JUBAKO [CAIXAS LAQUEADAS SOBREPOSTAS JAPONESAS PARA ALIMENTOS]; KITS DE COZINHA PORTÁTEIS PARA USO AO AR LIVRE; LANCHEIRAS; LANCHEIRAS FEITAS DE METAL; LANCHEIRAS FEITAS DE PLÁSTICO; LANTERNAS ANTI-VENTO (NÃO ELÉTRICAS); LATAS DE PIPOCAS, VAZIAS, PARA USO DOMÉSTICO; LATAS PARA CHÁ; LATAS PARA PÃO; LEITEIRAS; LOIÇA; LOIÇA PARA DOÇARIAS; LOUÇA; LOUÇA CHINESA; LOUÇA DE ESTANHO PARA IR AO FORNO; LOUÇA DE IR AO FORNO;

LOUÇA DE IR AO FORNO EM ALUMÍNIO; LOUÇA DE PIQUENIQUE; LOUÇAS DE PORCELANA; LUVAS DE COZINHA; LUVAS DE FORNO; LUVAS PARA FORNO; MANTEIGUEIRAS; MÁQUINAS MANUAIS PARA TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS; MARMITAS [PARA COZINHAR ARROZ]; MARTELO DE AMACIAMENTO DE CARNE, PARA USO DOMÉSTICO; MEALHEIROS EM BARRO; MEALHEIROS EM BARRO VIDRADO; MEALHEIROS EM CERÂMICA; MEALHEIROS FEITOS EM METAIS PRECIOSOS; MEALHEIROS METÁLICOS; MEDIDORES DE CAFÉ; MEDIDORES DE ESPARGUETE; MESAS TABULEIRO; MISTURADORES DE ALIMENTOS [NÃO ELÉTRICOS]; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA ALIMENTOS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; MOINHOS DE CAFÉ; MOINHOS DE CAFÉ, ACIONADOS MANUALMENTE; MOINHOS DE CAFÉ MANUAIS; MOINHOS DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS; MOINHOS DE CONDIMENTOS MANUAIS; MOINHOS DE ESPECIARIAS, NÃO ELÉTRICOS;

MOINHOS DE PIMENTA; MOINHOS DE PIMENTA, MANUAIS; MOINHOS MANUAIS PARA USO DOMÉSTICO; MOINHOS PARA SAL; MOLDES DE ALUMÍNIO [UTENSÍLIOS PARA A COZINHA]; MOLDES DE BOLOS; MOLDES DE PASTELARIA DESCARTÁVEIS DE CARTÃO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA FAZER SABÃO, PARA USO DOMÉSTICO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA GELADOS DE ÁGUA; MOLDES PARA BOLOS; MOLDES PARA CUBOS DE GELO; MOLDES PARA GELO; MOLDES PARA QUEQUES; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOLHEIRAS; MOSTARDEIRAS; OVEIROS; PALITEIROS; PALITEIROS EM METAIS PRECIOSOS; PALITOS PARA COCKTAILS; PALMATÓRIAS COM APAGADORES DE VELAS; PÁNELAS; PÁNELAS DE BARRO; PÁNELAS DE COZINHA [CAÇAROLAS E FRIGIDEIRAS]; PÁNELAS DE PRESSÃO; PÁNELAS DE PRESSÃO NÃO ELÉTRICAS; PÁNELAS DE VAPOR [ARTIGOS DE COZINHA]; PÁNELAS DE VIDRO; PÁNELAS E FRIGIDEIRAS [NÃO ELÉTRICAS]; PÁNELAS E FRIGIDEIRAS PORTÁTEIS PARA CAMPISMO; PÁNELAS EM METAL; PÁNELAS NÃO ELÉTRICAS PARA COZINHAR A VAPOR; PÁNELAS PARA BANHO-MARIA; PÁNELAS PARA COZINHAR ARROZ [NÃO ELÉTRICAS]; PÁNELAS PARA COZINHAR ARROZ, NÃO ELÉTRICAS; PÁNELAS PARA COZINHAR, NÃO ELÉTRICAS; PÁNELAS PARA COZINHAR [NÃO ELÉTRICAS]; PÁNELAS RASAS PARA COZINHAR; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS PARA PIZAS; PÁS PARA

TARTES;PÁS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PASSADORES PARA USO DOMÉSTICO; PASSE-VITES; PAUZINHOS CHINESES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PAUZINHOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PEDRAS PARA PIZAS; PEGAS RESISTENTES AO CALOR PARA FORNOS; PENEIRADORES DE FARINHA; PENEIRAS DE METAL [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS PARA USO DOMÉSTICO; PENEIRAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PERCOLADORES DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS; PESOS PARA PRENDER TOALHAS DE MESA; PICADORAS DE CARNE NÃO ELÉTRICAS; PICADORAS NÃO ELÉTRICAS DE COZINHA; PILÕES DE MADEIRA AO ESTILO JAPONÊS [SURIKOGI]; PIMENTEIROS; PINÇAS PARA ESPARGUETE; PINÇAS PARA SALADA; PINCÉIS DE COZINHA; PINCÉIS PARA BOLOS; PINCÉIS PARA PASTELARIA; PINCÉIS PARA UNTAR A CARNE; PIPETAS PARA MOLHOS PARA COZINHA; PIRES; PIRES EM METAIS PRECIOSOS; PIRES NÃO EM METAIS PRECIOSOS; PLACAS PARA FACAS; PLACAS PARA IMPEDIR O LEITE DE TRANSBORDAR; PORCELANA DECORATIVA; PORCELANA FINA DECORATIVA; PORTA-CÍRIOS; PORTA-COPOS DE PLÁSTICO; PORTA-GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-GUARDANAPOS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; POTES; POTES DE VIDRO; POTES DE VIDRO PARA CONSERVA; POTES PARA COMPOTA; POTES VENDIDOS VAZIOS PARA COZINHAR GORDURA; PRATOS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRATOS COMPOSTÁVEIS; PRATOS DE MESA; PRATOS DE PLÁSTICO; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA EM METAIS PRECIOSOS; PRATOS DE SOBREMESA; PRATOS DE VIDRO; PRATOS DECORATIVOS; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; PRATOS PARA A COZINHA; PRATOS PARA COZEDURA NO FORNO FEITOS DE PORCELANA; PRATOS PARA GRATINADOS; PRATOS PARA JOIAS; PRATOS PARA LEGUMES; PRATOS PARA MICRO-ONDAS; PRATOS PARA SERVIR; PRATOS PARA SOUFFLÉS; PRATOS PARA TEMPEROS; PRATOS PARA VELAS CILÍNDRICAS; PRATOS [SERVIÇOS DE USO DOMÉSTICO]; PRENSA PARA CARNE; PRENSAS DE TORTILHAS, NÃO ELÉTRICAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PRENSAS PARA CARNE; PRENSAS PARA TORTILHAS; PRENSAS PARA TORTILHAS NÃO ELÉTRICAS (UTENSÍLIOS DE COZINHA); QUEJEIRAS; QUEIMADORES DE

ESSÊNCIAS;RALADORES DE COZINHA; RALADORES DE QUEIJO; RALADORES GIRATÓRIOS DE QUEIJO; RALADORES PARA A COZINHA; RALADORES PARA USO DOMÉSTICO; RALADORES [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; RALADORES [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS NÃO ELÉTRICOS]; RAMEQUINS; RASPADEIRAS (UTENSÍLIOS DE COZINHA); RASPADORES DE PÁNELAS; RECIPIENTES COM DUPLO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA BEBIDAS; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; RECIPIENTES DE GELO; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES DOMÉSTICOS COM FECHADURA, NÃO-METÁLICOS, PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PORTÁTEIS MULTIUZOS; RECIPIENTES EM FAIANÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES EM FOLHA DE ALUMÍNIO PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES EM PORCELANA COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES EM VIDRO COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS PARA EMBALAGEM DE VIDRO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS PARA EMBALAGEM DE PORCELANA; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA LATAS DE BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES [NÃO METÁLICOS] PARA ÁGUA BENTA; RECIPIENTES PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA ALHOS; RECIPIENTES PARA BEBIDAS; RECIPIENTES PARA ESCALFAR OVOS; RECIPIENTES PARA ESCORRER A SALADA; RECIPIENTES PARA ESPECIARIAS; RECIPIENTES PARA FORNOS FEITOS DE VIDRO; RECIPIENTES PARA GELO, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO EM METAIS PRECIOSOS; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PORTÁTEIS PARA REFRESCAR BEBIDAS; RECIPIENTES TÉRMICOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA BEBIDAS; RECIPIENTES TERMOACUMULADORES PARA ALIMENTOS; REDOMAS ISOLANTES PARA ALIMENTOS; REDOMAS PARA QUEIJO; REFRIGERADORES PARA CAVIAR; ROLHAS EM VIDRO; REFRIGERADORES PARA MANTEIGA; ROLOS DA MASSA; ROLOS DE COZINHA E PASTELARIA; ROLOS

PARA MASSA;SACOS COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS DE PASTELARIA; SACOS ISOTÉRMICOS; SACOS PASTELEIROS; SALADEIRAS; SALEIROS; SALEIROS EM METAIS PRECIOSOS; SAMOVARES DE CHÁ, NÃO ELÉTRICOS; SELHAS; SEPARADORES DE OVOS;

SEPARADORES DE OVOS [UTENSÍLIOS PARA A COZINHA]; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CAFÉ EM CERÂMICA; SERVIÇOS DE CAFÉ EM LOUÇA CHINESA; SERVIÇOS DE CAFÉ EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CAFÉ, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CHÁ NÃO EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE JANTAR; SERVIÇOS DE LOIÇA; SERVIÇOS DE MESA EM METAL OCO [HOLLOWARE]; SERVIÇOS DE MESA EM PORCELANA CHINESA [SEM SER CUTEIARIA]; SERVIÇOS EM VIDRO PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS PARA ESPECIARIAS; SERVIÇOS PARA O FORNO DE SERVIR À MESA; SHAMOJI [COLHERES PARA ARROZ COZIDO AO ESTILO JAPONÊS]; SIFÕES PARA NATA; SOPEIRAS [TERRINAS]; SORVETEIRAS; SORVETEIRAS DE METAL; SUPORTES ADAPTADOS PARA PAPEL PARA LIMPAR, SECAR E POLIR; SUPORTES COM CAPAS ISOLADORAS PARA LATAS DE BEBIDAS; SUPORTES DE CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; SUPORTES DE PAPEL DE COZINHA; SUPORTES DE SACOS DE PLÁSTICO, PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES DE SECAR LOUÇA; SUPORTES DE VIDRO PARA VELAS; SUPORTES (DESCANSOS) PARA TALHERES DE TRINCHAR; SUPORTES EM ABÓBODA PARA BOLOS; SUPORTES EM ÁRVORE PARA PENDURAR CANECAS; SUPORTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA PACOTES DE SUMO; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA BOLOS; SUPORTES PARA BEBIDAS COM ESPUMA; SUPORTES PARA BOLOS; SUPORTES PARA BULES DE CHÁ; SUPORTES PARA CANECAS; SUPORTES PARA COLHERES; SUPORTES PARA EMENTAS; SUPORTES PARA FACAS; SUPORTES PARA GARRAFAS; SUPORTES PARA GRELHADORES; SUPORTES PARA GUARDANAPOS; SUPORTES PARA PAPEL DE COZINHA; SUPORTES PARA PRATOS; SUPORTES PARA TÁBUAS DE CORTAR; SUPORTES PARA VASOS; SUPORTES PARA VELAS EM FERRO FUNDIDO; SUPORTES PARA VELAS LUMINÁRIAS; TAÇAS; TAÇAS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TAÇAS DE CARTÃO; TAÇAS DE VIDRO; TAÇAS E CANECAS; TAÇAS EM CERÂMICA; TAÇAS EM

PORCELANA; TAÇAS JAPONESAS PARA ARROZ [CHAWAN]; TAÇAS PARA CHÁ [YUNOMI]; TAÇAS PARA FRUTA; TAÇAS PARA GULOSEIMAS; TAÇAS PARA LAVAR AS MÃOS; TAÇAS PARA OVOS QUENTES EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS PARA REBUÇADOS; TAÇAS PARA SERVIR; TAÇAS PARA SOBREMESA; TAÇAS RASAS; TÁBUAS DE CORTAR PARA A COZINHA; TÁBUAS DE CORTE PARA A COZINHA; TÁBUAS DE MADEIRA PARA CORTAR PARA COZINHA; TÁBUAS DE MADEIRA PARA CORTAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; TÁBUAS DE MADEIRA PARA GRELHAR; TÁBUAS DE TRINCHAR PARA A COZINHA; TÁBUAS PARA CORTAR; TÁBUAS PARA PÃO; TÁBUAS PARA PASTELARIA; TÁBUAS PARA QUEIJO; TÁBUAS PARA TRINCHAR; TÁBUAS PARA TRINCHAR PARA USO NA COZINHA; TABULEIROS BIODEGRADÁVEIS; TABULEIROS COMPOSTÁVEIS; TABULEIROS DE FORNO; TABULEIROS DE IR AO FORNO EM ALUMÍNIO; TABULEIROS [DOMÉSTICOS]; TABULEIROS PARA ASSADOS; TABULEIROS PARA BOLOS; TABULEIROS PARA CUBOS DE GELO; TABULEIROS PARA ESCORRER; TABULEIROS PARA FORNO DE SERVIR À MESA; TABULEIROS PARA SERVIÇO DE TALHERES; TABULEIROS PARA SERVIR; TABULEIROS PARA USO DOMÉSTICO; TACHOS; TAMPAS COMBINADAS PARA RECIPIENTES DE COZINHA; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE PANEIS; TAMPAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES DE EMBALAGEM INDUSTRIAL; TAMPAS DESCARTÁVEIS PARA RECIPIENTES DE USO DOMÉSTICO; TAMPAS ISOLANTES PARA PRATOS E TRAVESSAS; TAMPAS PARA MANTEIGUEIRAS; TAMPAS PARA PRATOS; TANGSANCAI (ARTIGOS EM CERÂMICA VIDRADA TRICROMÁTICA); TAPETES DE IR AO FORNO; TAPETES DE PASTELARIA; TERMOS; TERMOS DISPENSADORES DE COZINHA [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; TERMOS PARA ALIMENTOS; TERMOS PARA BEBIDAS; TERRINAS; TERRINAS PARA SOPAS; TIGELAS BIODEGRADÁVEIS; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS EM METAIS PRECIOSOS [CHAWAN]; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS [CHAWAN]; TIGELAS DE METAIS PRECIOSOS; TIGELAS DE PLÁSTICO (BACIAS); TIGELAS DE PLÁSTICO [RECIPIENTES DOMÉSTICOS]; TIGELAS [HACHI]; TIGELAS PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS; TIGELAS PARA FRUTOS DE CASCA RIJA; TIGELAS PARA SERVIR SOPA AO ESTILO JAPONÊS [WAN]; TIJELAS COMPOSTÁVEIS; TIJELAS PARA ALIMENTAÇÃO;

TRAVESSAS; TRAVESSAS À PROVA DE FOGO; TRAVESSAS DE IR AO FORNO; TRAVESSAS DE VIDRO PARA IR AO FORNO; TRAVESSAS FEITAS DE FAIANÇA PARA IR AO FORNO; TRAVESSAS LACADAS DIVIDIDAS EM NOVE SECÇÕES [GUJEOLPAN]; TRAVESSAS PARA CANAPÉS; TRAVESSAS PARA SERVIR; TRENS DE COZINHA; TRENS DE COZINHA EM ALUMÍNIO; TRITURADORES DE ALIMENTOS, ACIONADOS MANUALMENTE; TRITURADORES [NÃO ELÉTRICOS]; TRITURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA A COZINHA; URNAS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO EM CHURRASCOS DOMÉSTICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AMACIAR CARNE; UTENSÍLIOS DE MESA EM CERÂMICA; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA CORTAR MELÃO EM BOLAS; UTENSÍLIOS PARA COZEDURA NO FORNO; UTENSÍLIOS PARA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA COZINHAR; UTENSÍLIOS PARA COZINHAR NO FORNO [QUE NÃO SEJAM BRINQUEDOS]; UTENSÍLIOS PARA FAZER GELADOS, NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS PARA SERVIR ESPARGUETE; UTENSÍLIOS PARA SERVIR MEL; UTENSÍLIOS PARA SERVIR, NOMEADAMENTE SERVIDORES DE PASTELARIA; UTENSÍLIOS PARA SERVIR [PÁS PARA TARTES]; UTENSÍLIOS PARA USAR NO FORNO; UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO; VARETAS DE COCKTAILS; VARETAS PARA AGITAR O CAFÉ; VARETAS PARA COCKTAILS; VASILHAS DE BARRO; VASOS DE CHÃO; VASOS DE CHÃO EM BARRO; VASOS DE CHÃO FEITOS EM PEDRA; VASOS DE FLORES PARA CERIMÓNIAS; VASOS DE VIDRO; VASOS DE VIDRO PARA O CHÃO; VASOS EM FAIANÇA; VASOS EM PEDRA MOLDADA PARA USO DOMÉSTICO; WAFFLES (FORMAS DE FERRO PARA) [NÃO ELÉTRICAS]; WOKS; ZEN [BANDEJAS OU SUPORTES PESSOAIS PARA REFEIÇÃO, AO ESTILO JAPONÊS]; ABSORVEDORES DE FUMO PARA USO DOMÉSTICO; ALGODÃO PARA LIMPEZA; ALMOFADAS DE LIMPEZA; ALMOFADAS PARA ESFREGAR; AMBIENTADORES PARA USO DOMÉSTICO; ANCINHOS DE TAPETE; APANHA-MIGALHAS; APARELHOS DE LIMPEZA DE CARPETES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA

USO DOMÉSTICO; APARELHOS ENCERADORES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA LIMPAR O PÓ; APARELHOS PARA

POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APLICADORES DE CERA PARA FIXAR EM CABOS DE ESFREGONAS; APLICADORES [NÃO ELÉTRICOS] DE CHAMPÔ PARA CARPETES; ARTIGOS EM COURO PARA POLIR; ASPIRADORES MECÂNICOS, NÃO ELÉTRICOS, PARA CARPETES; BACIAS; BACIAS, [RECIPIENTES]; BALDES COM ESPREMEDORES PARA ESFREGONAS; BALDES DE CARVÃO; BALDES DE ESFREGONA COM ESCORREDORES INCORPORADOS; BALDES PARA ESFREGONA; BALDES PARA O LIXO; BATEDORES DE TAPETES [NÃO ELÉTRICOS]; BATEDORES PARA CARPETES [INSTRUMENTOS MANUAIS]; BOLAS DE SECAGEM DE ROUPA [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; BOLAS DE SECAGEM DE ROUPA; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE ASSEIO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS PARA O ASSEIO DE ANIMAIS; CAIXOTES DE LIXO; CALÇADO (ESCOVAS PARA -); CESTOS DE PAPÉIS; CESTOS DO LIXO EM PAPEL; CESTOS DO LIXO PARA PAPÉIS; CESTOS DO LIXO PARA PAPEL; CESTOS PARA LIXO; CESTOS PARA O LIXO; COURO PARA LIMPEZA; COURO PARA POLIR; COURO PARA LIMPEZA; DESENTUPIDORES DE VENTOSA; DESPERDÍCIOS DE LÃ PARA LIMPEZA; DISCOS ABRASIVOS PARA A LIMPEZA DE COZINHA; DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO [PARA USO DOMÉSTICO]; DISPENSADORES DE SABONETE; DISPENSADORES DE TOALHETES DE CELULOSE, PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS PARA PERFUMAR O AMBIENTE; DISTRIBUIDORES DE DETERGENTES; DISTRIBUIDORES DE LÍQUIDOS PARA UTILIZAÇÃO COM GARRAFAS; DISTRIBUIDORES DE SABÃO; DISTRIBUIDORES DE SABONETE; DISTRIBUIDORES DE SABONETE LÍQUIDO; ENCERADORAS DE SOALHOS NÃO ELÉTRICAS; ENCERADORAS, NÃO ELÉTRICAS; ESCORREDORES DE ESFREGONA; ESCOVAS MECÂNICOS PARA ALCATIFAS; ESCOVAS PARA BOTAS; ESCOVAS PARA CALÇADO; ESCOVAS PARA LAVAGEM; ESCOVAS PARA LAVAR A LOUÇA; ESCOVAS PARA LIMPAR COMPONENTES DE BICICLETAS; ESCOVAS PARA LIMPAR O PÓ; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA PRATOS; ESCOVAS TIRA PELOS; ESFREGÕES; ESFREGÕES ABRASIVOS; ESFREGÕES ABRASIVOS PARA A COZINHA; ESFREGÕES DA ESFREGONA; ESFREGÕES METÁLICOS; ESFREGÕES METÁLICOS PARA LIMPAR; ESFREGÕES PARA CAÇAROLAS; ESFREGÕES PARA USO DOMÉSTICO; ESFREGONAS; ESFREGONAS COM

ESPREMEDOR; ESFREGONAS DETRAPO; ESPANADORES; ESPANADORES DE CARPETES [UTENSÍLIOS MANUAIS]; ESPANADORES PARA A LIMPEZA; ESPANADORES PARA JANELAS; ESPONJAS; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A COZINHA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA USO NA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; ESPONJAS ABRASIVAS PARA USO EM LIMPEZA DE COZINHAS; ESPONJAS ARTIFICIAIS PARA USO DOMÉSTICO; ESPONJAS DE BANHO; ESPONJAS DE COZINHA; ESPONJAS DE ESFREGAR; ESPONJAS DE LIMPEZA; ESPONJAS DE TOILETTE; ESPONJAS MARINHAS NATURAIS; ESPONJAS PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDORES DE ESFREGONAS; ESTOPA PARA LIMPEZA; INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE MIGALHAS, NÃO ELÉTRICOS; INSTRUMENTOS MANUAIS DE LIMPEZA; INSTRUMENTOS PARA LIMPEZA MANUAL; LÃ DE AÇO; LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA; LÃ METÁLICA PARA AREAR; LÃ METÁLICA PARA LIMPEZA; LAVATÓRIOS (RECETÁCULOS); LIMPÁ-MÓVEIS [UTENSÍLIOS]; LUVAS DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE LIMPEZA EM TECIDO; LUVAS DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE USO DOMÉSTICO; LUVAS DOMÉSTICAS PARA LIMPEZA; LUVAS PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LUVAS PARA LIMPAR O PÓ; LUVAS PARA POLIR; LUVAS PARA POLIR SAPATOS; LUVAS PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS [TRAPOS] PARA POLIR; MATERIAL DE POLIR PARA DAR LUSTRE, EXCETO PREPARADOS, PAPEL E PEDRA; MATERIAL PARA POLIR, NÃO SENDO DE PAPEL OU PEDRA E NÃO SENDO PREPARAÇÕES; PALHA-D'AÇO; PALHA DE AÇO; PALHA-DE-AÇO (ESFREGÕES METÁLICOS DE AÇO); PANO DE LIMPEZA; PANOS DE COZINHA PARA LAVAR A LOIÇA; PANOS DE LIMPEZA ANTIESTÁTICOS PARA USO DOMÉSTICO; PANOS DE LIMPEZA; PANOS DE LIMPEZA EM CELULOSE; PANOS DE LIMPEZA PARA ÓCULOS; PANOS DE LUSTRAR; PANOS PARA A LIMPEZA DE CONETORES DE FIBRA ÓTICA; PANOS PARA CALÇADO; PANOS PARA DAR BRILHO AO CALÇADO; PANOS PARA DAR LUSTRE [NÃO ABRASIVOS]; PANOS PARA ESFREGAR; PANOS PARA LIMPAR AS LENTES DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPAR LENTES; PANOS PARA LIMPAR LENTES DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPAR O PÓ; PANOS PARA LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARAS; PANOS PARA LIMPEZA DE LOUÇA DE MESA E TALHERES; PANOS PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPEZA DE PÓ; PANOS

PARA LIMPEZA DO CHÃO; PANOS PARA LIMPEZA SEM PELOS; PANOS PARA O CHÃO; PANOS PARA POLIR; PÁS DE LIXO; PÁS PARA RECOLHER LIXO; PELES DE CAMURÇA PARA A LIMPEZA; PELE DE GAMO PARA LIMPEZA; PENEIRAS DE CINZAS PARA USO DOMÉSTICO; PENEIRAS DE CINZAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENTES DE LIMPEZA; POLIDORES DE SOALHOS NÃO ELÉTRICOS; PORTA-ESCOVAS PARA LAVATÓRIOS; PULVERIZADORES PARA USO DOMÉSTICO; RASPADORES PARA GRELHAS [ARTIGOS DE LIMPEZA]; RASPADORES PARA SAPATOS COM ESCOVAS INCORPORADAS; RASPADORES PARA USO DOMÉSTICO; RECETÁCULOS; RECIPIENTES PARA SABONETE LÍQUIDO; RESÍDUOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA; RESÍDUOS DE LÃ PARA LIMPEZA; RODOS DE MÃO PARA LIMPEZA; RODOS DOMÉSTICOS PARA LIMPEZA DE VIDROS; RODOS PARA LAVAR LOIÇA; ROLOS ADESIVOS PARA REMOVER PELOS DA ROUPA; ROLOS DE RETIRAR COTÃO; SABÃO (DISTRIBUIDORES DE -); SERAPILHEIRAS [PANOS PARA LAVAR O CHÃO]; SUPORTES PARA ESCOVAS; SUPORTES PARA ESCOVAS DE PIAÇA; SUPORTES PARA ESPONJA; TÁBUAS DE LAVAR; TÁBUAS DE SECAGEM PARA PEÇAS DE QUIMONO LAVADAS, ENGOMADAS E SEGUIDAMENTE ESTENDIDAS [HARI-ITA]; TABULEIROS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TIGELAS; TINAS DE ENXAGUAMENTO; TINAS DE LAVAGEM; TINAS DE LAVAR A ROUPA; UTENSÍLIOS PARA LIMPAR VIDROS; TOILETTE (ESPONJAS DE -); VASSOURAS MECÂNICAS; VASSOURAS

PARA MIGALHAS; ACESSÓRIOS PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; ALMOFADAS ESFOLIANTES; ALMOFADAS ESFOLIANTES PARA OS PÉS; APARELHOS DE DESMAQUILHAGEM NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; APARELHOS ELÉTRICOS DE DESMAQUILHAGEM; APARELHOS ELÉTRICOS PARA DESMAQUILHAR; APARELHOS PARA A REMOÇÃO DE MAQUILHAGEM, ELÉTRICOS; APARELHOS PARA DESMAQUILHAR, NÃO ELÉTRICOS; APLICADORES DE COSMÉTICOS; APLICADORES DE MAQUILHAGEM; APLICADORES DE MAQUILHAGEM PARA OS OLHOS; APLICADORES PARA MAQUILHAGEM DE OLHOS; ARGOLAS PARA TOALHAS; ARGOLAS PARA TOALHAS [ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO]; ARGOLAS PARA TOALHAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE LIMPEZA DENTAL; BACIOS; BACIOS DE CAMA; BACIOS DE QUARTO; BACIOS PARA BEBÊ; BACIOS PARA CRIANÇAS;

BALDES DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE BRINQUEDOS DE BANHO; BANDEJAS PARA USAR NA PINTURA DE UNHAS; BANHEIRAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS; BANHEIRAS PARA BEBÊS; BANHEIRAS PARA BEBÊS, PORTÁTEIS; BANHEIRAS PORTÁTEIS PARA BEBÊS; BOLSAS DE TOILETTE GUARNECIDAS; BOLSAS PARA COSMÉTICOS [GUARNECIDOS]; BORLAS DE ESFOLIAÇÃO PARA O CORPO; BORLAS PARA PÓ DE ARROZ; CAIXAS COMPACTAS DE PÓ DE MAQUILHAGEM; CAIXAS DE COMPRIMIDOS [NÃO PARA USO MÉDICO]; CAIXAS DE COMPRIMIDOS PARA USO PESSOAL; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE TOALHAS DE PAPEL; CAIXAS DE PÓ COMPACTO EM METAIS PRECIOSOS [VENDIDAS VAZIAS]; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS DISPENSADORAS DE TOALHETES DE PAPEL; CAIXAS METÁLICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE TOALHAS DE PAPEL; CAIXAS PARA GUARDAR DENTES ARTIFICIAIS; CAIXAS PARA PÓ COMPACTO; CAIXAS PARA PÓ COMPACTO [VAZIAS]; CAIXAS PARA PÓ COMPACTO VENDIDAS VAZIAS; CAIXINHAS DE PÓ DE METAIS PRECIOSOS; CAMA (BACIOS DE -); CARTUCHOS DE VIDRO VAZIOS PARA MEDICAMENTOS; CHINELOS ESFOLIANTES; COÇADOR DE COURO CABELUDO; COBERTURAS PARA CAIXAS DE LENÇOS DE PAPEL; CONTA-GOTAS VENDIDOS VAZIOS PARA USO COSMÉTICO; DESENTUPIDORES DE SANITAS; DISPENSADORES DE COSMÉTICOS; DISPENSADORES DE CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE; DISPENSADORES DE GEL DE DUCHE; DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISPENSADORES DE TOALHETES FACIAIS; DISPENSADORES PARA O ARMAZENAMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO [NÃO SENDO FIXOS]; DISPENSADORES PESSOAIS DE COMPRIMIDOS OU CÁPSULAS PARA USO DOMÉSTICO; DISTRIBUIDOR DE SHAMPOO; DISTRIBUIDORES DE BOLAS DE ALGODÃO; DISTRIBUIDORES DE FIXADORES DE CABELO; DISTRIBUIDORES DE PAPEL HIGIÊNICO; DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA LAVAR O CORPO; DISTRIBUIDORES DE ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; DISTRIBUIDORES DE SABÃO PARA AS MÃOS; DISTRIBUIDORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISTRIBUIDORES NÃO FIXOS DE TOALHAS DE MÃOS; DISTRIBUIDORES PARA TOALHETES DE PAPEL [SEM SEREM FIXOS]; ESCOVAS DE PELO DE TEXUGO PARA BARBEAR; ESCOVAS PARA PESTANAS; ESCOVAS PARA SOBRANCELHAS; ESPÁTULAS COSMÉTICAS

PARA USAR COMPRODUTOS DEPILATÓRIOS; ESPÁTULAS PARA USO COSMÉTICO; ESPONJA DE MALHA DE NYLON PARA A HIGIENE CORPORAL; ESPONJA VEGETAL; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A ESFOLIAÇÃO A PELE; ESPONJAS ABRASIVAS PARA ESFOLIAÇÃO A PELE; ESPONJAS DE LIMPEZA FACIAL; ESPONJAS DE MICRODERMOABRASÃO PARA USO COSMÉTICO; ESPONJAS DE PÓ-DE-ARROZ; ESPONJAS PARA APLICAR MAQUILHAGEM NO ROSTO; ESPONJAS PARA APLICAR PÓ CORPORAL; ESPONJAS PARA MAQUILHAGEM; ESPONJAS PARA O CORPO; ESPONJAS PARA PÓ COMPACTO; ESPONJAS VEGETAIS PARA USO DOMÉSTICO; ESTANTES AJUSTÁVEIS PARA FIXADORES DE CABELO; ESTANTES AJUSTÁVEIS PARA CREMES PARA A PELE; ESTANTES PARA CHAMPÔ; ESTANTES PARA GEL DE DUCHE; ESTANTES PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CORPORAL; ESTANTES PARA PRODUTOS DE CUIDADOS DO CORPO E DE BELEZA; ESTANTES PARA SABONETE PARA AS MÃOS; ESTÊNCES PARA UTILIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; ESTOJOS CONCEBIDOS PARA UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; ESTOJOS CONCEBIDOS PARA UTENSÍLIOS DE TOILETTE; ESTOJOS DE TOILETTE; ESTOJOS DE TOILETTE (GUARNECIDOS); ESTOJOS DE TOILETTE [NÉCESSAIRES]; ESTOJOS DE TOILETTE ["NÉCESSAIRES"]; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE TOILETTE; ESTOJOS PARA PENTES; ESTOJOS PARA PÓ COMPACTO; FRASCOS DE PERFUME; FRASCOS PARA APLICAR COLORAÇÃO AO CABELO; FRASCOS PARA BOLAS DE ALGODÃO; JARROS PARA LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS [BACIAS, NÃO SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS DE CASA DE BANHO [RECETÁCULOS]; LUVAS ESFOLIANTES; PENICOS; PENTE ELÉTRICO; PENTES; PENTES DE DENTES LARGOS; PENTES ELÉTRICOS; PENTES ELÉTRICOS PARA CABELOS; PENTES PARA OS CABELOS; PENTES PARA RIPAR O CABELO; PINCÉIS PARA A BARBA (PORTA- -); PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; PINCÉIS PARA COLORAÇÃO DO CABELO; PINCÉIS PARA OS LÁBIOS; PORTA-ACESSÓRIOS DE CABELO PARA USO DOMÉSTICO; PORTA-PINCÉIS PARA A BARBA; PRATELEIRAS DE BANHO EM PLÁSTICO [TRANSPORTADORES]; PULVERIZADORES DE PERFUME; PULVERIZADORES DE PERFUME [VENDIDOS VAZIOS]; PULVERIZADORES E VAPORIZADORES DE PERFUME; RECIPIENTES DE SABÃO; RECIPIENTES PARA COSMÉTICOS; RECIPIENTES PARA

LOÇÕES, VAZIOS, PARA USO DOMÉSTICO; SABONETEIRAS; SABONETEIRAS [CAIXAS]; SABONETEIRAS [SUPORTES]; SABONETEIRAS DE PAREDE; SACOS IMPERMEÁVEIS PARA ARTIGOS DE TOILETTE; SEPARADORES EM ESPUMA PARA OS DEDOS DOS PÉS PARA USO EM PEDICURE; SOBRANCELHAS (ESCOVAS PARA -); SUPORTE PARA PINCÉIS DA BARBA; SUPORTES ADAPTADOS PARA FIXADORES DE CABELO; SUPORTES AJUSTÁVEIS PARA CREMES PARA O CORPO; SUPORTES DE COPOS PARA CASAS DE BANHO; SUPORTES DE GELES DE DUCHE; SUPORTES DE ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES DE SABÃO PARA AS MÃOS; SUPORTES PARA CHAMPÔ; SUPORTES PARA COSMÉTICOS; SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES PARA PINCÉIS DA BARBA; SUPORTES PARA PRODUTOS DE LIMPEZA

CORPORAL; SUPORTES PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES PARA SABÃO; SUPORTES PARA TOALHAS; SUPORTES PARA UTENSÍLIOS DE BARBEAR; TAÇAS PARA BARBEAR; TAMPAS DE CAIXAS PARA LENÇOS DE PAPEL, EM CERÂMICA; TIGELAS PARA A BARBA; TIGELAS PARA BARBEIROS; TIGELAS PARA COLORAÇÃO DO CABELO; TOALHEIROS; TOALHEIROS DE BARRA E ARGOLA; TOALHEIROS [DE BARRA E DE ARO]; TOALHEIROS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; UTENSÍLIOS PARA ESFREGAR AS COSTAS; UTENSÍLIOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE PERFUME; VAPORIZADORES DE PERFUME (VAZIOS); VAPORIZADORES DE PERFUME VENDIDOS VAZIOS; VAPORIZADORES PARA PERFUME [VAZIOS]; VARÕES E ARGOLAS PARA TOALHAS; APARELHOS PARA LIMPEZA DOS DENTES E GENGIVAS ATRAVÉS DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO; BASTONETES DENTAIS PARA USO PESSOAL; CAIXAS PARA LAVAGEM DE DENTADURAS; CERDAS DE ESCOVAS DE DENTES; DISPENSADORES DE FIO DENTAL; DISPOSITIVOS DE LIMPEZA COM ULTRASSÔNICA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; DISPOSITIVOS PARA DUCHES BOCAIS; ESCOVAS DE DENTES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESTOJOS PARA ESCOVAS DOS DENTES; FIO DENTAL; FIO DENTAL MEDICINAL; FIO DENTAL PARA HIGIENE BUCAL; IRRIGADORES ORAIS SEM SEREM PARA MEDICINA DENTÁRIA; IRRIGADORES PERIODONTAIS [ELÉTRICOS] PARA USO PESSOAL; IRRIGADORES PERIODONTAIS [NÃO ELÉTRICOS] PARA USO PESSOAL; KITS DE SAÚDE ORAL

COM ESCOVAS DEDENTES E FIO DENTAL; PALITOS; PALITOS AROMATIZADOS; PALITOS DE MADEIRA; PALITOS PARA USO PESSOAL; PULVERIZADORES PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS E DENTES; RECIPIENTES PARA DENTÍFRICOS; RECIPIENTES PARA ESCOVAS DE DENTES; SUPORTES PARA ESCOVAS DE DENTES; ALIMENTADORES PARA GADO ACIONADOS PELOS ANIMAIS; ALMOFAÇA; ANILHAS PARA AS AVES DOMÉSTICAS; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; AQUÁRIOS E VIVEIROS; AQUÁRIOS REDONDOS PARA PEIXES; AVES (ANILHAS PARA AS -); BANHEIRAS PARA PÁSSAROS; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS, NÃO SENDO ESTRUTURAS; BEBEDOUROS; BEBEDOUROS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS NÃO MECANIZADOS EM FORMATO DE DISTRIBUIDORES PORTÁTEIS DE ÁGUA E LÍQUIDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS PARA ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA GADO; BEBEDOUROS PARA GADO ATIVADOS PELOS ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA O GADO; CAIXAS DE AREIA PARA DEJETOS DE GATOS; CAIXAS DE REDE METÁLICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS PARA ASSEIO DE GATOS; CASOTAS PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS ACTIVADOS PELO PRÓPRIO ANIMAL; COMEDOUROS DE AVES; COMEDOUROS EM PLÁSTICO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMEDOUROS METÁLICOS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA ALIMENTAR PÁSSAROS EM GAIOLAS; COMEDOUROS PARA ALIMENTAR AVES NO SEU HABITAT NATURAL; COMEDOUROS PARA ANIMAIS PEQUENOS; COMEDOUROS PARA AVES DOMÉSTICAS; COMEDOUROS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA PÁSSAROS SOB A FORMA DE RECIPIENTES; DISPENSADORES ELETRÔNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPOSITIVOS PARA CONTROLO DE PESTES E PARASITAS; DISTRIBUIDORES NÃO MECÂNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS; ENDEZ (OVOS ARTIFICIAIS); FILTROS PARA USAR EM CAIXAS HIGIÊNICAS DE GATOS; FONTES PARA PÁSSAROS; GAIOLAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; GAIOLAS PARA AVES DOMÉSTICAS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GAMELAS PARA PORCOS; JAULAS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MANJEDOURAS PARA GADO; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANJEDOURAS PARA CAVALOS; MANJEDOURAS PARA OVELHAS; MANJEDOURAS PARA VACAS; NINHOS DE OVOS ARTIFICIAIS; OVOS ARTIFICIAIS;

PANELAS DE METAL PARA O GADO; PÁS PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS; PÁS PARA RAÇÕES DE CÃES; PÁS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA REMOVER DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PENTES DE ALMOFAÇA; PENTES PARA ANIMAIS; PENTES PARA USO EM ANIMAIS DOMÉSTICOS; POLEIROS PARA GAIOLAS DE AVES; RECIPIENTES PARA A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECIPIENTES PARA ALIMENTOS DESTINADOS A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECIPIENTES PARA COMIDA DE PÁSSAROS; TABULEIROS DE PLÁSTICO PARA USAR COMO CAIXAS SANITÁRIAS PARA GATOS; TABULEIROS HIGIÊNICOS PARA PÁSSAROS; TIGELAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA A COMIDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TINAS PARA ÁGUA; AQUÁRIOS; AQUÁRIOS DE INTERIOR; COBERTURAS DE AQUÁRIO; ESTRUTURAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [COM EXCEÇÃO DE MOBILIÁRIO]; HABITATS DE FORMIGAS; HABITATS PARA INSETOS; ORNAMENTOS PARA AQUÁRIOS; TAMPAS DE AQUÁRIOS; TAMPAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; TANQUES DE ÁGUA PARA PEIXES VIVOS; TERRÁRIOS; TERRÁRIOS DE INTERIOR PARA INSETOS; TERRÁRIOS DE INTERIOR PARA ANIMAIS; VIVEIROS DE FORMIGAS; VIVEIROS PARA INSETOS; APANHA-MOSCAS; APARELHOS ELÉTRICOS PARA MATAR INSECTOS; ARMADILHAS ELÉTRICAS PARA INSECTOS; ARMADILHAS NÃO ELÉTRICAS PARA INSECTOS; ARMADILHAS PARA ANIMAIS; ARMADILHAS PARA ANIMAIS NOCIVOS; ARMADILHAS PARA INSETOS; ARMADILHAS PARA PRAGAS; ARMADILHAS PARA ROEDORES; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS PARA ATRAIR E ELIMINAR INSETOS; MATA-MOSCAS; ESTAÇÕES RATEIRAS, VAZIAS, COM RATICIDAS PARA ROEDORES; RATOEIRAS; RATOEIRAS PARA RATAZANAS; RATOEIRAS PARA RATOS; ABRE-LUVAS; ACESSÓRIOS PARA ABRIR LUVAS; ALARGADORES DE BOTAS; ALARGADORES DE MADEIRA PARA CALÇADO; ALARGADORES PARA CALÇADO; ALFINETES PARA GRAVATAS; ARMAÇÕES PARA SECAR E MANTER A FORMA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; ARRANCA-BOTÕES; CABIDES PARA SECAR A ROUPA CONCEBIDOS PARA VESTUÁRIO ESPECIAL; CABIDES PARA SECAR ROUPA; CALÇADEIRAS; CALÇADEIRAS PARA CALÇADO; CALÇADEIRAS PARA SAPATOS; CALÇADO (CALÇADEIRAS PARA -); CAPAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR;

COBERTURAS DE TÁBUAS DE ENGOMAR; COBERTURAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; DESCALÇADEIRAS; DESCALÇADEIRAS DE BOTAS; DISPOSITIVOS PARA AJUDAR A DESCALÇAR BOTAS; ENGOMAR (TÁBUAS DE -); ENGRAXADORAS DE SAPATOS NÃO ELÉTRICAS; ENGRAXADORES PARA CALÇADO, NÃO ELÉTRICOS; ESTENDAIS DE ROUPA [NÃO AQUECIDOS]; ESTENDAIS PARA A ROUPA; ESTENDAIS PARA SECAR ROUPA; ESTICADORES DE CALÇAS; ESTICADORES DE CAMISAS; ESTICADORES DE VESTUÁRIO; ESTICADORES PARA BOTAS; ESTICADORES PARA LUVAS; FORMAS PARA SAPATOS; KOTEDAI [TÁBUAS DE ENGOMAR DE ESTILO JAPONÊS]; MOLAS PARA A ROUPA; PANOS PROTETORES DE ENGOMAR; PRENSAS PARA CALÇAS; PRENSAS PARA GRAVATAS; SAPATOS (CALÇADEIRAS PARA -); SECADORES PARA PENDURAR ROUPA; SUPORTES PARA FERROS DE ENGOMAR; SUPORTES PARA SECAR ROUPA; TÁBUAS DE ENGOMAR; TÁBUAS DE ENGOMAR (KOTEDAI); TÁBUAS DE FERRO DE ENGOMAR; TIRA BORBOTOS ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS PARA RETIRAR BORBOTOS, MOVIDOS A PILHAS

39

ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ABASTECIMENTO DE ÁGUA [DISTRIBUIÇÃO]; ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL [TRANSPORTE]; ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CONDUTAS; ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CANOS [TRANSPORTE]; ABASTECIMENTO DE CALOR RESIDUAL; ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA BARCAÇAS; ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL; ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; ABASTECIMENTO [TRANSPORTE] DE ÁGUA PARA USO AGRÍCOLA; ABASTECIMENTO [TRANSPORTE] DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE AQUECEDORES; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE POR CABOS; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE ATRAVÉS DE FIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE AO DOMICÍLIO; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO OU DE GÁS ATRAVÉS DE OLEODUTOS OU DE GASODUTOS; DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO DE ELETRICIDADE; ELETRICIDADE (DISTRIBUIÇÃO DE -); FORNECIMENTO DE CALEFAÇÃO [DISTRIBUIÇÃO]; FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE; FORNECIMENTO DE GÁS [DISTRIBUIÇÃO]; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA NAVIOS ATRACADOS; LOCAÇÃO DO USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO A TERCEIROS PARA O TRANSPORTE DE ELETRICIDADE; OLEODUTOS (TRANSPORTE DE PETRÓLEO POR -); ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE HIDROCARBONETOS; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE HIDROCARBONETOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMBARCAÇÕES ATRACADAS; RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS ATRAVÉS DE ESGOTOS PÚBLICOS; RECOLHA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ATESTAMENTO DE PETRÓLEO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DECOMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CONDUTAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DE PETRÓLEO EM BRUTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DE PETRÓLEO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VIAS NAVEGÁVEIS; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DA DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; TRANSMISSÃO DE ELETRICIDADE; TRANSPORTE ATRAVÉS DE OLEODUTOS; TRANSPORTE DE ÁGUA POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE CRUDE; TRANSPORTE DE FLUIDOS POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE FUELÓLEO PESADO; TRANSPORTE DE GÁS ATRAVÉS DE CONDUTAS; TRANSPORTE DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE DE GÁS NATURAL; TRANSPORTE DE GÁS POR GASODUTOS; TRANSPORTE DE GÁS SECO; TRANSPORTE DE LÍQUIDOS POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE DE PETRÓLEO ATRAVÉS DE OLEODUTOS; TRANSPORTE DE PETRÓLEO EM BRUTO; TRANSPORTE DE RESÍDUOS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ATERROS SANITÁRIOS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E GÁS LIQUEFEITO; TRANSPORTE MARÍTIMO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO; TRANSPORTE POR OLEODUTOS; AÇIONAMENTO DE COMPORTAS DE ECLUSAS; AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO; AGÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE TRANSPORTE; ALUGUER DE CAIXAS DE MADEIRA; ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE MOTORES DE AERONAVES; ALUGUER DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; ALUGUER DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ALUGUER DE VIAS RODOVIÁRIAS PORTÁTEIS; AMBULÂNCIA (TRANSPORTE EM -); ASSISTÊNCIA A AERONAVES; AUTOMÓVEIS (TRANSPORTE EM -); CARROS BLINDADOS PARA TRANSPORTE DE VALORES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE TRANSPORTE AÉREO; CONSULTADORIA

EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TRANSPORTE; CORRETAGEM/AGÊNCIAS DE TRANSPORTE; CORRETAGEM/AGÊNCIAS MARÍTIMA; CORRETAGEM DE

NAVIOS; CORRETAGEM DE TRANSPORTE; CORRETAGEM MARÍTIMA; DEPÓSITO [TRANSPORTE] DE RESÍDUOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRETAGEM MARÍTIMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS PARA AVIAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE, MARÍTIMO E AÉREO; EXPLORAÇÃO DE COMPORTAS DE CANAIS; EXPLORAÇÃO DE ESTAÇÕES UTILIZADAS PARA FINS DE TRANSPORTE; EXPLORAÇÃO DE PONTES; EXPLORAÇÃO DE PORTAGENS RODOVIÁRIAS E DE AUTOESTRADAS; EXPLORAÇÃO DE TÚNEIS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM MÉTODOS DE TRANSPORTE; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM HORÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM PORTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ROTAS AUTOMOBILÍSTICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS CHEGADAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAS RODOVIÁRIAS E TRÂNSITO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ANCORAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE AÉREO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DOCA SECA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES EM DOCA SECA; FRETAMENTO DE BARCOS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES; FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; FRETAMENTO DE NAVIOS; GESTÃO DO FLUXO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE REDES E TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO AVANÇADAS; INFORMAÇÃO SOBRE TRÂNSITO; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; LANÇAMENTO DE NAVES

ESPACIAIS; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; MARÍTIMOS (TRANSPORTES -); MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; NAVEGAÇÃO (TRAÇAMENTO DE POSIÇÕES, ROTAS E CURSOS); NAVIO TRANSBORDADOR (TRANSPORTE EM -); OPERAÇÃO DE COMPORTAS DE ECLUSAS; OPERAÇÃO DE ESTRADAS COM PORTAGEM; OPERAÇÃO DE PONTES TRANSBORDADORAS; OPERAÇÕES EM COMPORTAS E PONTES UTILIZADAS PARA FINS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES EM FERRY; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE POR TERRA, POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÕES DE TRANSPORTES POR TERRA, MAR E AR; PILOTAGEM; PILOTAGEM DE NAVIOS; PLANEAMENTO COMPUTORIZADO DA DISTRIBUIÇÃO RELACIONADO COM TRANSPORTE; PONTES (OPERAÇÃO DE -); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARINAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM HORÁRIOS DE TRANSPORTE AÉREO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DAS ESTRADAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TARIFAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE AEROPORTOS RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; QUEBRA DE GELO PARA A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA; RECOLHA DE DINHEIRO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA; RESERVA DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; RESERVA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; RESERVA DE TRANSPORTE POR FERRY; RESERVAS DE TRANSPORTE; RESERVAS E MARCAÇÕES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES; RESERVAS PARA TRANSPORTE; RESGATE, RECUPERAÇÃO, REBOQUE E SALVAMENTO; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FUELÓLEO EM NAVIOS; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL; SERVIÇOS DE AEROPORTO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE CAIXOTES DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO INFORMATIZADA RELACIONADOS COM

TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM O TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE CAMIONAGEM; SERVIÇOS DE CHECK-IN PARA PASSAGEIROS DE AEROPORTO; SERVIÇOS DE COMPANHIA DE AVIAÇÃO; SERVIÇOS DE COMPANHIAS DE AVIAÇÃO E DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE CORRETAGEM MARÍTIMA; SERVIÇOS DE DESCARGA; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO MARÍTIMA; SERVIÇOS DE FERRY BUS; SERVIÇOS DE FERRYBOATS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM CONGESTIONAMENTO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM CONGESTIONAMENTO DE TRÁFEGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM A VELOCIDADE DE TRÁFEGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM MÉTODOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CÓDIGOS POSTAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM HORÁRIOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONDIÇÕES RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGA; SERVIÇOS DE QUEBRA-GELO; SERVIÇOS DE REBOQUE NAVAL; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR BARCO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR MAR; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TRANSPORTE POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA

TRANSPORTE POR VIA AÉREA; SERVIÇOS DE SALVAMENTO DE ANIMAIS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TÁXI AÉREO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO COM UM PROGRAMA DE BÔNUS DE PASSAGEIRO FREQUENTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS À VELA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIO

TRANSBORDADOR(FERRY); SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DOENTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROTEGIDO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELATIVOS AO TRÁFEGO; SERVIÇOS PARA A MANOBRA DE REBOCADORES; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS PARA FRETAMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE MOTORIZADO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE FERROVIÁRIO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS PORTUÁRIOS; SERVIÇOS PORTUÁRIOS [DOCAS]; SERVIÇOS PRESTADOS POR FERRYBOAT; SERVIÇOS RELACIONADOS COM PONTES BASCULANTES; SERVIÇOS TRANSITÁRIOS; TRANSPORTE AÉREO; TRANSPORTE DE GRUAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE VALORES EM VEÍCULOS BLINDADOS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE LIXO; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE EM AERONAVE DE TURBO-JATO; TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA; TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE EM COMPANHIAS AÉREAS; TRANSPORTE EM FERRYBOAT; TRANSPORTE EM FUNICULARES; TRANSPORTE EM HELICÓPTERO; TRANSPORTE EM NAVIO TRANSBORDADOR; TRANSPORTE EM NAVIOS; TRANSPORTE FERROVIÁRIO; TRANSPORTE FLUVIAL POR BARCO; TRANSPORTE MARÍTIMO; TRANSPORTE POR ÁGUA; TRANSPORTE POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE POR BARCO; TRANSPORTE POR CAMINHO DE FERRO; TRANSPORTE POR ESTRADA; TRANSPORTE POR MAR; TRANSPORTE POR NAVIO; TRANSPORTE POR

TERRA;TRANSPORTE POR VEÍCULOS BLINDADOS; TRANSPORTE POR VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA; TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; TRANSPORTE POR VIA AÉREA; TRANSPORTE POR VIA FLUVIAL; TRANSPORTE POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE POR VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES; TRANSPORTE TERRESTRE RELACIONADO COM A INDÚSTRIA DA AVIAÇÃO; TRANSPORTES AÉREOS; TRANSPORTES FLUVIAIS; TRANSPORTES MARÍTIMOS; TRANSPORTES POR CAMINHO DE FERRO; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE GPS PARA USO EM NAVEGAÇÃO; ALUGUER DE SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO; DETECÇÃO E RASTREAMENTO DE EMBARQUES [INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE]; FORNECIMENTO DE DIREÇÕES DE CONDUÇÃO PERSONALIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE PLANOS DE VOO; PLANEAMENTO DE ROTAS [SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO]; ROTEAMENTO DE VEÍCULOS POR COMPUTADOR EM REDES DE DADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTROLO DE TRÁFEGO TERRESTRE PARA AERONAVES; SERVIÇOS DE CONTROLO DO TRÁFEGO AÉREO; SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS OU DE CARGA ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE CARGA; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO E SEGUIMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR GPS; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS); SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE ROTAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VOOS; ABASTECIMENTO DE FOGÕES A GÁS; CAMIONAGEM; CARGA DE CAMIÕES; CARREGAMENTO DE CARGA; CARGA DE MERCADORIAS; CARREGAMENTO DE COMBOIOS; CARREGAMENTO DE NAVIOS; CARREGAMENTO DE PRODUTOS; DESCARGA PARA BARCAÇAS; DESCARGAS DE NAVIOS; DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS; DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DOMÉSTICOS;

DISTRIBUIÇÃO DEREVISTAS; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR MAR; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE ESPERMA CONGELADO; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE ARTIGOS A RETALHO; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREGA DE ÁGUA ENGARRAFADA EM LARES E ESCRITÓRIOS; ENTREGA DE ALIMENTOS E BEBIDAS PREPARADOS PARA CONSUMO; ENTREGA DE ARTIGOS DE MERCEARIA; ENTREGA DE ARTIGOS POR ENCOMENDA POSTAL; ENTREGA DE BEBIDAS ESPIRITUAIS (DESTILADAS); ENTREGA DE CABAZES COM ARTIGOS SELECIONADOS PARA OCASIÕES OU TEMAS ESPECIAIS; ENTREGA DE COMIDA; ENTREGA DE COMIDA POR PARTE DE RESTAURANTES; ENTREGA DE FLORES; ENTREGA DE MERCADORIAS; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CORRESPONDÊNCIA; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CATÁLOGO; ENTREGA DE

MERCADORIAS POR ENCOMENDA POSTAL; ENTREGA DE MERCADORIAS POR FERROVIA; ENTREGA DE PEÇAS, POR VIA AÉREA, PARA AERONAVES IMOBILIZADAS; ENTREGA DE PRESENTES; ENTREGA DE VALORES; ENTREGA DE VINHOS; ENTREGA E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; ENTREGA E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ENTREGA, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNALS E REVISTAS; ENTREGA EXPRESSO DE PRODUTOS; ENTREGAS DE PIZZAS; ENTREGAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREPOSTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; ENVIO DE MERCADORIAS; EXPEDIÇÃO; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; INSPEÇÃO DE MERCADORIAS PARA TRANSPORTE; LEASING DE PALETES PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUSEAMENTO DE BAGAGEM; MANUSEAMENTO DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; MANUSEAMENTO DE BAGAGEM EM AEROPORTOS; MUDANÇA DE OBJETOS PESSOAIS; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE OFERTAS; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERCADORIAS PELO CORREIO; ORGANIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BAGAGEM; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS POSTAIS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE OBRAS DE ARTE;

REBOQUE DECAMIÕES; RECOLHA DE BAGAGEM; RECOLHA DE MERCADORIAS; RECOLHA DE PRODUTOS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; REENCAMINHAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DA BAGAGEM DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM O MANUSEAMENTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE BAGAGEIRO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, ESPECIFICAMENTE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, ESPECIFICAMENTE DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE CARGA; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE NAVIOS; SERVIÇOS DE CARRINHOS DE TRANSPORTE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CARRINHOS DE BAGAGEM; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE BAGAGENS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE BAGAGEM EM AEROPORTOS [NÃO INCLUINDO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA]; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO RELACIONADOS COM BEBIDAS, TAIS COMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE CESTOS CONTENDO ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA E DE ESTAFETA; SERVIÇOS DE ENTREGA DE FRALDAS; SERVIÇOS DE ENTREGAS; SERVIÇOS DE ESTIVA; SERVIÇOS DE ESTIVADOR; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM TRANSPORTE SEGURO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS MERCADORIAS; SERVIÇOS DE LINHAS AÉREAS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE MANUSEAMENTO DE BAGAGEM; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PORTEIRO [TRANSPORTE DE MALAS]; SERVIÇOS DE PORTES; SERVIÇOS DE TRANSBORDO; SERVIÇOS DE TRANSPORTADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BAGAGENS; SERVIÇOS DE

TRANSPORTE DEMERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE MERCADORIAS E CARGAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DE ENTREGA POR AR, ESTRADA, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAL DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAL MÉDICO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM; SERVIÇOS PRESTADOS POR CARREGADORES [TRANSPORTE]; TRANSPORTE AÉREO DE BAGAGEM; TRANSPORTE AÉREO DE VALORES; TRANSPORTE DE ALIMENTOS; TRANSPORTE DE BAGAGEM; TRANSPORTE DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGENS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BENS DE USO DOMÉSTICO; TRANSPORTE DE BENS DOMÉSTICOS; TRANSPORTE DE CURTA DISTÂNCIA DE PRODUTOS EM VEÍCULOS; TRANSPORTE DE DINHEIRO; TRANSPORTE DE DINHEIRO E VALORES; TRANSPORTE DE DINHEIRO E BENS DE VALOR EM VEÍCULOS BLINDADOS; TRANSPORTE DE FLORES; TRANSPORTE DE FRUTA; TRANSPORTE DE FRUTOS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM CHARRETES; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VIA FÉRREA; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE OBJETOS DE VALOR EM VEÍCULOS DE SEGURANÇA; TRANSPORTE DE OBRAS DE ARTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE VALORES; TRANSPORTE DE VALORES E DINHEIRO EM CAMIÕES BLINDADOS; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; TRANSPORTE EM BARCAÇA; TRANSPORTE EM CHARRETES; TRANSPORTE EM LANCHAS [BARCAÇA]; TRANSPORTE ESCOLTADO DE VALORES; TRANSPORTE POR CAMIÃO; TRANSPORTE POR CAMIÃO VIGIADO; TRANSPORTE PROTEGIDO DE VALORES; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS FRIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS CONGELADAS; TRANSPORTE SEGURO DE MERCADORIAS; ACONDICIONAMENTO DE CARGAS DE NAVIOS EM CONTENTORES; AGÊNCIAS/AGENCIAMENTO DE MERCADORIAS; ALUGUER DE CONTENTORES DE CARGA; ALUGUER DE CONTENTORES PARA EXPEDIÇÃO NO SETOR INDUSTRIAL; ALUGUER DE ESTANTES PARA PALETES; ALUGUER DE GRADES PARA PALETES; ALUGUER DE VAGÕES; CARGA DE CARVÃO; CARGA DE COQUE; CARGA DE ESCÓRIA; CARGA DE MINÉRIO; CARGA DE

SUCATA; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; CARREGAMENTO DE CARGA AÉREA; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA POR CAMIÃO; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA EM VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA POR BARCO; CARREGAMENTO DE EMBARCAÇÕES COM MERCADORIAS; CARREGAMENTO DE VEÍCULOS COM MERCADORIAS; CORRETAGEM DE MERCADORIAS; CORRETAGEM DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; CORRETAGEM DE TRANSPORTES E DE FRETES; DESCARGA DE CARREGAMENTOS (CARGAS); DESCARGA DE GUINDASTES EM PORTOS; DESCARGA DE MERCADORIAS; DESCARGA DE PRODUTOS; DESCARGA [TRANSPORTE] DE RESÍDUOS DE ESGOTO; DESCARREGAMENTO DE CARGA E BAGAGEM; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE MUDANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE DESCARGA DE MERCADORIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRETAGEM DE FRETES; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [TRANSPORTE]; ELIMINAÇÃO [REMOÇÃO E TRANSPORTE] DE RESÍDUOS; ELIMINAÇÃO [REMOÇÃO E TRANSPORTE] DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; ELIMINAÇÃO [TRANSPORTE] DE RESÍDUOS; EMBALAGEM DE MERCADORIAS; ENTREGA DE CARGA POR VIA AÉREA; ENTREGA DE CARREGAMENTOS POR VIA TERRESTRE; ENTREGA DE MÓVEIS; ENTREGA DE VEÍCULOS; Esvaziamento [remoção] de conteúdos de fossas; Esvaziamento [remoção] do conteúdo de fossas sépticas; Esvaziamento [remoção] do conteúdo de fossas; Expedição de carga entre portos marítimos; Expedição de cargas; Expedição de mercadoria entre portos marítimos; Expedição de mercadorias por via aérea; Expedição de mercadorias por via marítima; Expedição de mercadorias por via terrestre; Expedição (serviços de -); Fornecimento de informações relacionadas com transporte de mercadorias; Fornecimento de informações relacionadas com a entrega de documentos, cartas e pacotes; Fretamento; Fretamento marítimo; Frete [transporte de mercadorias]; Lançamento de satélites; Lançamento de satélites para terceiros; Lançamento e colocação de satélites de terceiros numa órbita predefinida; Leasing de chassis de contentores de carga; Leasing de contentores de carga;

Manuseamento de carga; Manuseamento de contentores; Manuseamento [transporte] de lixo; Mudança de mobiliário; Mudança de móveis; Mudanças; Mudanças domésticas; Mudanças [serviços de]; Organização da descarga de mercadorias; Organização de serviços para transporte de mercadorias via marítima; Organização de serviços para transporte de carga aérea; Prestação de consultoria em matéria de serviços de expedição de mercadorias; Recolha de bens recicláveis [transporte]; Recolha de carga; Recolha de contentores de resíduos; Recolha de contentores para materiais residuais; Recolha de lixo; Recolha de lixo [apenas recolha de detritos]; Recolha de lixos; Recolha de papel e cartão para reciclagem; Recolha de produtos recicláveis [transporte]; Recolha de resíduos comerciais; Recolha de resíduos domésticos; Recolha de resíduos industriais; Recolha e entrega de encomendas e mercadorias; Recolha e entrega de produtos têxteis; Recolha e transporte de sucata eletrônica; Remoção de lixo; Remoção de resíduos; Remoção de resíduos [transporte]; Serviços de agência de carga; Serviços de agências de expedição de mercadorias; Serviços de aluguer de contentores de cargas; Serviços de assessoria em matéria de acompanhamento de mercadorias em trânsito [informação sobre transportes]; Serviços de assessoria relacionados com mudanças; Serviços de assistência terrestre para o manuseamento de cargas em aeroportos; Serviços de carga e transporte de mercadorias; Serviços de carrinhas para mudanças; Serviços de descarga de mercadorias; Serviços de descarga de mercadoria; Serviços de descarga de produtos; Serviços de distribuição de carga por via ferroviária; Serviços de eliminação de águas residuais [transporte]; Serviços de entrega de mercadorias; Serviços de estafeta para transporte de mercadorias; Serviços de estivagem; Serviços de expedição de carga aérea; Serviços de expedição de carga por meios aéreos; Serviços de expedição de carga por via aérea; Serviços de expedição de carga por via

terrestre; Serviços de expedição de carga; Serviços de expedição de carga por via marítima; Serviços de expedição de carga por mar; Serviços de fretamento; Serviços de frete marítimo; Serviços de frete terrestre; Serviços de fretes ferroviário; Serviços de guindaste; Serviços de informação relacionados com o movimento de cargas; Serviços de informações relacionadas com o transporte de betume; Serviços de manuseamento e transporte de carga; Serviços de manuseamento de cargas de importação e exportação; Serviços de mudanças; Serviços de mudanças de mobiliário comercial; Serviços de mudanças de mobiliário doméstico; Serviços de mudanças domésticas; Serviços de mudanças industriais [transportes]; Serviços de mudanças para o estrangeiro; Serviços de recolha de resíduos; Serviços de reexpedição de mercadorias; Serviços de remoção [serviços de mudanças]; Serviços de transitários; Serviços de transporte aéreo de mercadorias; Serviços de transporte aéreo para carga; Serviços de transporte aéreo de carga; Serviços de transporte aéreo internacional de fretes; Serviços de transporte de carga aérea; Serviços de transporte de contentores; Serviços de transporte de cargas; Serviços de transporte de veículos; Serviços de transporte marítimo internacional

DE FRETES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE (MUDANÇAS) COMERCIAIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA CONTENTORES; TRANSPORTE AÉREO DE CARGA; TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS; TRANSPORTE AÉREO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE ÁGUAS RESIDUAIS; TRANSPORTE DE ANIMAIS; TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TRANSPORTE DE BETUME; TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE DE CARGA POR AR; TRANSPORTE DE CARGA POR ESTRADA; TRANSPORTE DE CARGA POR VIA AÉREA; TRANSPORTE DE CARGA POR VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSPORTE DE CARGAS; TRANSPORTE DE CONTENTORES; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR CAMIÃO; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR VIA FÉRREA; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR

BARCO; TRANSPORTE DE LIVROS; TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR AR; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM NAVIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR COMBOIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR TERRA; TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO; TRANSPORTE DE MÓVEIS; TRANSPORTE DE MÓVEIS DE TERCEIROS POR CAMIÃO; TRANSPORTE DE MÓVEIS/MOBÍLIAS; TRANSPORTE DE PLANTAS; TRANSPORTE DE PRODUTOS COSMÉTICOS; TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE PRODUTOS POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS CONTAMINADOS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS MÉDICOS E RESÍDUOS ESPECIAIS; TRANSPORTE DE SOLO CONTAMINADO; TRANSPORTE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE DE VEÍCULOS A MOTOR; TRANSPORTE DE VESTUÁRIO; TRANSPORTE EM CAMIÕES-CISTERNAS; TRANSPORTE EM CARRINHAS DE MUDANÇAS; TRANSPORTE EM CHARRETES DE MOBÍLIA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE POR NAVIO DE CARGA; TRANSPORTE POR NAVIOS PORTA-CONTENTORES; TRANSPORTE POR VEÍCULOS DE MERCADORIAS PESADAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE ALIMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE FÁRMACOS; TRANSPORTES POR LANCHAS [BARCAÇAS]; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIO; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO; DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA POR ESTAFETA; DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA POR CORREIO E/OU ESTAFETA; DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE MEIOS NÃO ELETRÔNICOS; DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE CARTAS; ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA; ENTREGA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE DOCUMENTOS [EM MÃO]; ENTREGA DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA AÉREA; ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA TERRESTRE; ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREGA DE MENSAGENS; ENTREGA DE MENSAGENS [CORREIO]; ENTREGA DE MERCADORIAS POR MENSAGEIRO; ENTREGA DE MERCADORIAS POR ESTAFETA; ENTREGA DE PACOTES; ENTREGA/DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS; ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENVIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS E EMBALAGENS; ENVIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA; ENVIO URGENTE DE CARTAS; EXPEDIÇÃO DE

DOCUMENTOS; EXPEDIÇÃO DE ENCOMENDAS; FRANQUEAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; GUIAS TURÍSTICOS; MENSAGEIROS (ENTREGA DE MERCADORIAS POR -); ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA MARÍTIMA E POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE ENCOMENDAS POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE EMBALAGENS; ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE ENCOMENDAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA TERRESTRE; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; RECOLHA DE CARTAS; RECOLHA DE DOCUMENTOS; RECOLHA DE EMBALAGENS POR VIA AÉREA; RECOLHA DE EMBALAGENS; RECOLHA DE EMBALAGENS POR VIA MARÍTIMA; RECOLHA DE PACOTES POR VIA RODOVIÁRIA; RECOLHA E ENTREGA DE CARTAS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS, PACOTES E CARTAS; REENCAMINHAMENTO DE CARTAS; REENVIO DE CORREIO; SERVIÇO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE VIAGENS PARA MENORES; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE CORREIO AÉREO; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL PARA ENTREGA DE EMBRULHOS; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL PARA ENTREGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL POR ESTAFETA; SERVIÇOS DE CORREIO [MENSAGENS OU MERCADORIAS]; SERVIÇOS DE CORREIO PARA CARTAS; SERVIÇOS DE CORREIO PARA MENSAGENS; SERVIÇOS DE CORREIO PARA MERCADORIAS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA ENTREGA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA MENSAGENS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA A ENTREGA E RECOLHA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA MERCADORIAS; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE POSTA-REstante; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE RECOLHA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS POSTAIS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; TRANSPORTE NOTURNO DE CARTAS POR VIA AÉREA; TRANSPORTE NOTURNO DE CARTAS POR VIA RODOVIÁRIA; TRANSPORTE NOTURNO DE ENCOMENDAS; TRANSPORTE POR ESTAFETA; AERONAVES (ALUGUER DE -);

AGÊNCIA DE FRETAMENTO DE AERONAVES; ALUGUER CONTRATUAL DE VEÍCULOS; ALUGUER DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, EM ESPECIAL, BARRAS DE TEJADILHO, CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS, ATRELADOS; ALUGUER DE AERONAVES; ALUGUER DE ATRELADOS PARA TRANSPORTE DE CAVALOS; ALUGUER DE AUTOCARAVANAS; ALUGUER DE AUTOCARROS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AVIÕES; ALUGUER DE BARCOS; ALUGUER DE BARCOS A REMO; ALUGUER

DE BARRAS DE TEJADILHO; ALUGUER DE BARRAS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE BATELÕES; ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE CADEIRAS DE RODAS; ALUGUER DE CAMIÕES; ALUGUER DE CAMIÕES-CISTERNA; ALUGUER DE CAMIÕES E REBOQUES; ALUGUER DE CAMIÕES (VEÍCULOS DE CARGA); ALUGUER DE CAMIÕES E VEÍCULOS; ALUGUER DE CANOAS; ALUGUER DE CARRINHAS DE MUDANÇAS; ALUGUER DE CARRINHOS; ALUGUER DE CARRINHOS DE BEBÉ; ALUGUER DE CARRINHOS DE MÃO; ALUGUER DE CARROS DE CORRIDA; ALUGUER DE CARROS DE MÃO; ALUGUER DE CARROS MOTORIZADOS; ALUGUER DE CARRUAGENS; ALUGUER DE CAVALOS; ALUGUER DE CAVALOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE COMBOIOS; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS; ALUGUER DE EMPILHADORAS; ALUGUER DE LANCHAS; ALUGUER DE MOTOCICLOS; ALUGUER DE MOTORES AÉREOS; ALUGUER DE NAVIOS; ALUGUER DE PEÇAS DE AERONAVES; ALUGUER DE PEÇAS DE VEÍCULOS; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO COM PROPULSÃO PRÓPRIA PARA FINS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE RAILS PARA PLATAFORMAS MÓVEIS; ALUGUER DE REBOQUES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE SCOOTERS DESTINADAS AO TRANSPORTE; ALUGUER DE TEJADILHOS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE TRANSPORTADORES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE TRATORES; ALUGUER DE VAGÕES FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS COMERCIAIS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE MERCADORIAS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO E REBOQUES; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS E APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR VIA AÉREA; ALUGUER DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; ALUGUER DE VEÍCULOS, EM PARTICULAR, AUTOMÓVEIS E CAMIÕES; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM FUSO-MOTOR; ALUGUER DE

VEÍCULOS EQUIPADOS COM PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS PARA REPERFILAR PERFIS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DE PERFIS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA VIAGEM; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS RECREATIVOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; ALUGUER DE VELEIROS; ALUGUER DE VIAS FÉRREAS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; CONTRATO DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AERONAVES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE CADEIRAS DE RODAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS; DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; EMPRÉSTIMO DE VEÍCULOS; EMPRÉSTIMO E ALUGUER DE AERONAVES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOMÓVEIS PARA ALUGUER, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS; FRETAMENTO DE AERONAVES; FRETAMENTO DE AUTOCARROS; FRETAMENTO DE AVIÕES; FRETAMENTO DE HELICÓPTEROS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES, IATES, NAVIOS, BARCOS E VEÍCULOS AQUÁTICOS; FRETAMENTO DE IATES; FRETAMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTE; FRETAMENTO DE VEÍCULOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FRETE DE EMBARCAÇÕES; LEASING DE AUTOMÓVEIS; LEASING DE CAMIÕES; LEASING DE NAVIOS; LEASING DE EMBARCAÇÕES; LEASING DE REBOQUES; LEASING DE REBOQUES RODOVIÁRIOS; LEASING DE VAGÕES DE PLATAFORMA; LOCAÇÃO DE CAMIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DO CARRO COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS; REBOQUES PARA CAVALOS

(ALUGUER DE -); RESERVA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; RESERVA DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE IATES; SERVIÇOS DE LEASING DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LEASING DE REBOQUES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE LEASING DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LEASING DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS ALUGADOS; VOOS CHARTER; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE O TRANSPORTE; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; AGÊNCIA DE VIAGENS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; AUTOCARROS (SERVIÇOS DE -); CARGA E DESCARGA DE AVIÕES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS

PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CRUZEIROS DE BARCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; CRUZEIROS DE BARCOS DE RECREIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM IATES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXCURSÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CRUZEIROS PARA PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA IDOSOS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS [SERVIÇOS DE CARIDADE]; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; MOTORISTAS (SERVIÇOS DE -); OBTENÇÃO DE VISTOS, PASSAPORTES E DOCUMENTOS PARA VIAJAR PARA PESSOAS QUE VIAJAM AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BILHETES DE AVIÃO; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE BILHETES DE COMPANHIAS AÉREAS, BILHETES DE CRUZEIROS E BILHETES DE COMBOIO; ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E

CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE EXPEDIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR HELICÓPTERO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO AR, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VOOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FERROVIÁRIA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NAVIOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERONAVE; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; ORGANIZAÇÕES DE CRUZEIROS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO,

ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES; RESERVA DE BILHETES DE BARCO; RESERVA DE BILHETES DE COMBOIO; RESERVA DE

BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AQUÁTICA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AÉREA; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAJAR; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE PASSAGENS DE AVIÃO; RESERVA DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVAS DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVAS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA

VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA O TRATAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AUTOCARRO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AUTOCARROS; SERVIÇOS DE BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE BILHETES DE LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CARIDADE, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS; SERVIÇOS DE CARROS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE COMPANHIAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE PASSAGEIROS PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE CHECK-IN NOS AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN PRIORITÁRIO EM LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE COMPANHIAS AÉREAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ELÉTRICOS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE EMBARQUE; SERVIÇOS DE EMBARQUE PRIORITÁRIO, CHECK-IN, ATRIBUIÇÃO DE ASSENTOS E RESERVA PARA VIAJANTES FREQUENTES; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS TURÍSTICOS E INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE

PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE LIMUSINE; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE CARROS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE LUGARES PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVA DE TRANSPORTES POR AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO PARA EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE TÁXI; SERVIÇOS DE TÁXIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO E O AEROPORTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS

DE RECREIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM MINIAUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS DE CRUZEIRO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MASSIVO PARA O GRANDE PÚBLICO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS DE VOOS REGULARES DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; TÁXIS (SERVIÇOS DE -); TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM FERRYBOAT; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS TURÍSTICOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO;

ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARESTURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; VISITAS TURÍSTICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE MERGULHO PARA SALVAMENTOS; ALUGUER DE FATOS DE MERGULHADOR; ALUGUER DE FATOS DE MERGULHO PARA ÁGUAS PROFUNDAS; ALUGUER DE SINOS DE MERGULHO E FATOS DE MERGULHO; ALUGUER DE FATOS DE MERGULHO; ALUGUER DE SINOS DE MERGULHADOR; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REBOQUE]; DESENALHE DE NAVIOS; OPERAÇÕES DE SALVAMENTO; OPERAÇÕES DE SOCORRO [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E REBOQUE DE VEÍCULOS AVARIADOS; REBOQUE DE AERONAVES; REBOQUE DE EMERGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS; REBOQUE DE EMERGÊNCIA DE CAMIÕES; REBOQUE DE EMERGÊNCIA PARA CARROS OU CAMIÕES; REBOQUE DE NAVIOS; REBOQUE DE VEÍCULOS;

REBOQUE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REBOQUE DE VEÍCULOS RELACIONADO COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA; REBOQUE DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; REBOQUE E TRANSPORTE DE VIATURAS INCLUÍDOS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS; REBOQUE MARÍTIMO; RECOLOCAÇÃO DE NAVIOS A FLUTUAR; RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; RECUPERAÇÃO DE CARGA DE NAVIOS; RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS; RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS DE USO COMERCIAL; REPOSIÇÃO DE NAVIOS A FLUTUAR; RESGATE DE IATES; RESGATE DE NAUFRÁGIOS; RESGATE DE PESSOAS E BENS; RESGATE DE VEÍCULOS [RECUPERAÇÃO]; RESGATE [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS NO AR; RESGATE [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS EM TERRA; RESGATE [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS NA ÁGUA; SALVAMENTO DE BARCOS; SALVAMENTO DE NAVIOS; SALVAMENTO DE NAVIOS EM PERIGO; SALVAMENTO DE PESSOAS [TRANSPORTE]; SALVAMENTO MARÍTIMO; SALVAMENTO SUBAQUÁTICO; SALVAMENTO SUBMARINO; SALVAMENTO [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS NO AR; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS; SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS POR VIA AÉREA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE MERGULHO DE SALVAMENTO; SERVIÇOS DE MERGULHO (SALVAMENTO); SERVIÇOS DE REBOQUE DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE REBOQUE NO OCEANO; SERVIÇOS DE REBOQUES; SERVIÇOS DE RECOLHA E REBOQUE DE VEÍCULOS COMERCIAIS AVARIADOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO SUBAQUÁTICOS; SERVIÇOS DE REPATRIAÇÃO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE RESGATE DE EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE RESGATE DE NAVIOS; SERVIÇOS

DE RESGATE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RESGATE NO OCEANO; SERVIÇOS DE SALVAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE SALVAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SALVAMENTO EM ESTRADAS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE

SALVAMENTO SUBAQUÁTICO; SERVIÇOS DESALVAMENTO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE SOCORRO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA FERIDOS; TRANSPORTE DE MECÂNICOS, POR VIA AÉREA, PARA AERONAVES IMOBILIZADAS; TRANSPORTE DE PACIENTES EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE PACIENTES EM MINIAUTOCARRO; TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA; ABASTECIMENTO DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS EM CONTENTORES; ALUGUER DE ARCAS PARA ALIMENTOS CONGELADOS; ALUGUER DE ARMAZENAMENTO FRIGORÍFICO; ALUGUER DE ARMAZÉNS; ALUGUER DE CAIXAS DE CARTÃO PARA ARMAZENAGEM; ALUGUER DE CAIXAS (GRADES) DE PALETES; ALUGUER DE CASAS-FORTES; ALUGUER DE COMBINADOS FRIGORÍFICO-CONGELADOR PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE CONGELADORES; ALUGUER DE CONGELADORES PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE CONTENTORES; ALUGUER DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO PORTÁTEIS; ALUGUER DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE CONTENTORES PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS; ALUGUER DE CONTENTORES PARA MANUSEAMENTO DE RESÍDUOS; ALUGUER DE CONTENTORES PARA ARMAZENAGEM E PARA DEPÓSITO; ALUGUER DE ENTREPOSTOS; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE FRIGORÍFICOS; ALUGUER DE FRIGORÍFICOS PARA USO COMERCIAL; ALUGUER DE GRADES DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE LUGARES PARA ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE MALAS DE VIAGEM; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMPACOTAMENTO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CARGA E DESCARGA; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONGELAÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR; ALUGUER DE PALETES; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ALUGUER DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO; ARMAZENAGEM DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS; ARMAZENAGEM DE DESPÉDICIOS RADIOATIVOS; ARMAZENAGEM DE IATES; ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAGEM DE MÓVEIS; ARMAZENAGEM DE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS; ARMAZENAGEM DE ÓLEOS USADOS;

ARMAZENAGEM DE VEÍCULOS; ARMAZENAGEM DE VESTUÁRIO; ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO DE VESTUÁRIO; ARMAZENAMENTO; ARMAZENAMENTO A GRANEL; ARMAZENAMENTO CRIOGÉNICO; ARMAZENAMENTO CRIOGÉNICO DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO POSTERIOR; ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS; ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM TANQUES; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS AGRÍCOLAS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAMENTO DE APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS COMERCIAIS; ARMAZENAMENTO DE BAGAGEM; ARMAZENAMENTO DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; ARMAZENAMENTO DE CARGA; ARMAZENAMENTO DE CARGA ANTES DO TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE CARGA APÓS O TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE CARGA EM PRÉ-TRÂNSITO; ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS HUMANAS; ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS; ARMAZENAMENTO DE CONTENTORES; ARMAZENAMENTO DE CONTENTORES E MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS; ARMAZENAMENTO DE DESPÉDICIOS; ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE; ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS; ARMAZENAMENTO DE EMBARCAÇÕES, IATES, BARCOS E VEÍCULOS NÁUTICOS; ARMAZENAMENTO DE ENCOMENDAS; ARMAZENAMENTO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEIS; ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS; ARMAZENAMENTO DE FOLHETOS; ARMAZENAMENTO DE GÁS; ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO EM BARCOS; ARMAZENAMENTO DE GUINDASTES; ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS; ARMAZENAMENTO DE MAQUINARIA ELÉTRICA; ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PERIGOSOS; ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; ARMAZENAMENTO DE MÓVEIS; ARMAZENAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS; ARMAZENAMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ARMAZENAMENTO DE PELES; ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM ENTREPOSTOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS A TEMPERATURA CONTROLADA; ARMAZENAMENTO DE REGISTOS DE

DOCUMENTÁRIOS; ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS; ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS; ARMAZENAMENTO DE SUPORTES DE DADOS OU DE DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; ARMAZENAMENTO EM ENTREPOSTOS; ARMAZENAMENTO EM ENTREPOSTOS DE VINHOS; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE ARQUIVOS DE VÍDEOS DIGITAIS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS OU DOCUMENTOS GUARDADOS EM FORMATO ELETRÓNICO; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS OU DOCUMENTOS GUARDADOS EM SUPORTE ELETRÓNICO; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS DIGITAIS, FOTOGRAFIAS E ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS, DOCUMENTOS, FOTOGRAFIAS DIGITAIS, MÚSICA, IMAGENS, VÍDEOS E JOGOS INFORMÁTICOS,

TODOS ELES ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE IMAGENS DIGITAIS ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE JOGOS INFORMÁTICOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE MÚSICA DIGITAL ARMAZENADA ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE SUPORTES DE DADOS OU DE DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS ARQUIVOS E DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO NOTURNO DE CARTAS EM ENTREPOSTO; ARMAZENAMENTO REFRIGERADO DE MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO REFRIGERADO DE MARISCO; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE ENTREGAS; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE OBJETOS PESSOAIS; ARTIGOS DE EMBALAGEM PARA TRANSPORTE; CONGELADORES (ALUGUER DE -); CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONTENTORES (ALUGUER DE -); CONTRATO DE ENCHIMENTO DE AEROSSÓIS; DEPÓSITO/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; DEPÓSITO DE CONTENTORES; DEPÓSITO DE DOCUMENTOS; DEPÓSITO DE MERCADORIAS; DEPÓSITO EM ENTREPOSTO OU NA ALFÂNDEGA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE REFRIGERADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE

ALUGUER DE CONGELADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE NAVIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE BENS PESSOAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO; EMBALAGEM; EMBALAGEM DE AEROSSÓIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PEDIDO; EMBALAGEM DE ALIMENTOS; EMBALAGEM DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA O TRANSPORTE; EMBALAGEM DE ARTIGOS PARA O TRANSPORTE; EMBALAGEM DE ARTIGOS POR ENCOMENDA E ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS; EMBALAGEM DE LÍQUIDOS SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO; EMBALAGEM DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; EMBALAGEM DE MERCADORIAS PARA MUDANÇAS; EMBALAGEM DE PRODUTOS; EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES; EMBRULHO DE PRESENTES; EMBRULHO DE PRODUTOS; EMBRULHO E EMBALAGEM DE PRODUTOS; EMPACOTAMENTO DE MERCADORIAS; ENCAIXOTAMENTO DE MERCADORIAS; ENCHIMENTO DE RECIPIENTES; ENTREPOSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO; ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ENTREPOSTO DE PEÇAS; ENTREPOSTO FRIGORÍFICO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM REFRIGERADAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM FRIGORÍFICA; GUARDA TEMPORÁRIA DE OBJETOS PESSOAIS; INFORMAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO; INFORMAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTREPOSTO; LEASING DE CONTENTORES; LEASING DE UNIDADES DE ARMARZENS; LEASING DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO; LOCAÇÃO DE PALETES PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE HIDROCARBONETOS; ORGANIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BAGAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM A BORDO DE NAVIOS; REABASTECIMENTO DE CONTENTORES; SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM A REEMBALAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE CONTENTORES; SERVIÇOS

DE ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADO; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE CARGA; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE GÁS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PARA AERONAVES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A EMBALAGEM DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO SEGURO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM ARMARZÉM FRIGORÍFICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ENTREPOSTO; SERVIÇOS DE CORRETAGEM RELACIONADA COM ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE BAGAGEM; SERVIÇOS DE DESCARGA E REEMBALAGEM; SERVIÇOS DE EMBALAGEM; SERVIÇOS DE EMBALAGEM DE MOEDAS; SERVIÇOS DE EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO DE BAGAGEM DURANTE A VIAGEM; SERVIÇOS DE EMBRULHO E EMBALAGEM; SERVIÇOS DE ENCAIXOTAMENTO; SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO; SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ENTREPOSTO E ARMAZENAGEM EM CAVES; SERVIÇOS DE ENTREPOSTO PARA MERCADORIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO REFRIGERADO; SERVIÇOS DE ROTULAGEM; SERVIÇOS PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; STOCKAGE [ARMAZENAGEM]; SUBDIVISÃO E REEMBALAGEM DE PRODUTOS; ALUGUER DE AMARRADOUROS PARA BARCOS; ALUGUER DE ESPAÇO DE GARAGEM; ALUGUER DE GARAGENS; ALUGUER DE ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM GARAGENS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE POSTOS DE AMARRAÇÃO PARA BARCOS; ALUGUER DE SISTEMAS MECÂNICOS DE ESTACIONAMENTO;

ARMAZENAMENTO DE BARCOS; ARRENDAMENTO DE GARAGENS; BARCOS (DEPÓSITO DE -); DEPÓSITO DE BARCOS;

DESATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES; DESATRACAÇÃO DE IATES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMBALAR E ACONDICIONAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ATRACAR; ENTREPOSTO DE NAVIOS; ESTACIONAMENTO DE AERONAVES; ESTACIONAMENTO DE BARCOS; ESTACIONAMENTO DE CARROS; ESTACIONAMENTO EFETUADO POR FUNCIONÁRIO; FORNECIMENTO DE ANCORADOUROS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ANCORAGEM DE EMBARCAÇÕES; GARAGENS (ALUGUER DE -); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ANCORADOUROS; RESERVA DE ESTACIONAMENTO EM PARQUES DE AEROPORTOS; SERVIÇOS DA MARINA; SERVIÇOS DA MARINA [AMARRAÇÃO, ANCORAGEM E ARMAZENAMENTO]; SERVIÇOS DE ABRIGO PARA NAVIOS E EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE ANCORADOURO; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM GARAGENS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EM GARAGENS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE MARINA [SERVIÇOS DE ATRACAÇÃO]; SERVIÇOS DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS PARA ESTACIONAMENTO EM GARAGEM DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS



Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	30/06/2016	---	07/07/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	07/07/2016	---	12/07/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	12/07/2016	15/07/2016	15/07/2016	15/07/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	15/07/2016	15/09/2016	15/09/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	15/09/2016	---	04/10/2016	---	---
05170000 - estudo-notificado	04/10/2016	---	04/11/2016	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	04/10/2016	04/11/2016	04/11/2016	---	2633509
05160000 - estudo-aguarda despacho	04/11/2016	---	08/03/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	08/03/2017	13/03/2017	13/03/2017	13/03/2017	---
05305000 - registo concedido	13/03/2017	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	30/06/2016	---	08/03/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	08/03/2017	---	13/03/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	13/03/2017	08/09/2026	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2633509	Circleroad, Lda	Rua Do Campo Alegre, 830 9º	4150-171 Porto - Portugal	requerente / titular	30/06/2016	
7	Jorge Cruz	Rua Vítor Cordon, 10-A	1249-103 Lisboa - Portugal	mandatário	15/05/2018	10/02/2020
14	João Manuel May Pereira Da Cruz	Rua Vítor Cordon, Nº 10 A	1249-103 Lisboa - Portugal	mandatário	10/02/2020	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000160923	30/06/2016 às 16:12:13	0599 - pedido de marca nacional	Circleroad, Lda	inclusão de pedido pendente	07/07/2016	deferido
4142841	03/10/2016 às 17:27:26			05IM0233 - Relatório de Exame - RPP	03/10/2016	
28848	18/10/2016 às 13:25:11	0565 - pedido de retificação	Circleroad, Lda	limitação prod./serv (bpi)	25/10/2016	deferido
4231159	08/03/2017 às 12:40:24			05IM0243 - Relatório de Reexame - Concessão Total com resposta	08/03/2017	
1000033815	15/05/2018 às 16:31:22	0529 - alteração de mandatário	Circleroad, Lda	corr. entid. interven. (requer.)	15/05/2018	deferido




Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
15/07/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
28/10/2016	45 - outros actos	publicado	28848	suprimidos os produtos da classe 25.
13/03/2017	10 - despachos de concessão	publicado	-	-




Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.




Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

